

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE MESTRADO EM DIREITO**

ROSANA JÚLIA BINDA

**DOCE EXPLORAÇÃO: PERCEPÇÕES DO TRABALHADOR
RURAL DO SETOR SUCROENERGÉTICO DA
MICRORREGIÃO NORDESTE DO ESPIRITO SANTO SOBRE
DIGNIDADE EM SUA ATIVIDADE LABORAL**

**VITÓRIA
2013**

ROSANA JÚLIA BINDA

**DOCE EXPLORAÇÃO: PERCEPÇÕES DO TRABALHADOR
RURAL DO SETOR SUCROENERGÉTICO DA
MICRORREGIÃO NORDESTE DO ESPIRITO SANTO SOBRE
DIGNIDADE EM SUA ATIVIDADE LABORAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para obtenção do grau de mestre em Direito.

Orientador: Prof. Dr. André Filipe Pereira Reid dos Santos

VITÓRIA
2013

ROSANA JÚLIA BINDA

**DOCE EXPLORAÇÃO: PERCEPÇÕES DO TRABALHADOR RURAL
DO SETOR SUCROENERGÉTICO DA MICRORREGIÃO NORDESTE
DO ESPIRITO SANTO SOBRE DIGNIDADE EM SUA ATIVIDADE
LABORAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos e Garantias Fundamentais da Faculdade de Direito de Vitória, como requisito para a obtenção do grau de Mestre em Direito.

Aprovada em ____ de _____ de ____.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Dr. André Filipe Pereira Reid dos Santos
Faculdade de Direito de Vitória
Orientador

Profº Dr. Carlos Henrique Bezerra Leite
Faculdade de Direito de Vitória

Profº Dr. André Augusto Michelato Ghizelini
Universidade Federal do Espírito Santo

Aos milhares de trabalhadores rurais que, na tentativa de buscar melhores condições de vida, acabaram submetidos à condição indigna de trabalho nas agroindústrias de cana da Microrregião Nordeste do Espírito Santo.

À Maria Júlia que com a docilidade da sua infância compreende a importância desta pesquisa e suporta as privações dos nossos momentos de carinho.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ser o condutor dos meus caminhos.

À minha família, especialmente minha mãe, mulher guerreira e destemida. Ao meu pai, agropecuarista latifundiário, e talvez o maior contribuinte das angústias que me despertaram desde a infância, a luta contra a exploração da força de trabalho. A todas as minhas queridas irmãs e meu amado irmão que se empenharam nos cuidados com Maria Júlia enquanto eu me dedicava incondicionalmente aos estudos. Aos meus cunhados queridos e meus sobrinhos amados.

Ao Kleber, por sua dedicação, compreensão, amor e carinho, e também por suas ricas contribuições sobre a cultura da cana-de-açúcar.

Ao meu orientador André Filipe, pela atenção, dedicação, paciência e preocupação nos momentos mais aflitivos da construção desse trabalho.

Ao professor Carlos Henrique Bezerra Leite, por ter gentilmente aceitado o convite de participar de minha banca de defesa. Por sua preciosa contribuição teórica ao estudo do tema, mas, sobretudo, por seu exemplo de vida na defesa dos direitos humanos.

Aos professores deste Programa de Mestrado, pelas contribuições preciosas, que inquietaram e aguçaram meu senso crítico. Em especial, ao professor Tiago Fabres que participou da banca de qualificação e muito contribuiu com críticas e indicações importantes.

Ao Poder Legislativo Municipal de Conceição da Barra, em especial ao Senhor Ângelo Cezar Figueiredo, que no exercício da sua administração, permitiu e compreendeu as limitações que o estudo me exigiu.

Aos meus colegas do mestrado, que com o passar do tempo deixaram de serem apenas colegas, e tornaram-se verdadeiros amigos, pelos momentos de debate, mas também de descontração e alegria.

Por fim, agradeço a todos que, direta ou indiretamente, auxiliaram a construção desse estudo. Em especial, aos meus amigos queridos, por tornarem minha caminhada mais leve e feliz.

O açúcar

O branco açúcar que adoçará meu café
nesta manhã de Ipanema
não foi produzido por mim
nem surgiu dentro do açucareiro por milagre.

Vejo-o puro
e afável ao paladar
como beijo de moça, água
na pele, flor
que se dissolve na boca. Mas este açúcar
não foi feito por mim.

Este açúcar veio
da mercearia da esquina e tampouco o fez o Oliveira, dono da mercearia.

Este açúcar veio
de uma usina de açúcar em Pernambuco
ou no Estado do Rio
e tampouco o fez o dono da usina.

Este açúcar era cana
e veio dos canaviais extensos
que não nascem por acaso
no regaço do vale.

Em lugares distantes, onde não há hospital
nem escola,
homens que não sabem ler e morrem de fome
aos 27 anos
plantaram e colheram a cana
que viraria açúcar.

Em usinas escuras,
homens de vida amarga
e dura
produziram este açúcar
branco e puro
com que adoço meu café esta manhã em Ipanema.

(Ferreira Gullar)

RESUMO

O presente estudo possui como tema central a condição da dignidade humana nas relações de trabalho do setor sucroenergético do Município capixaba de Conceição da Barra, que se situa em região caracterizada historicamente pela concentração fundiária e pela exploração da força de trabalho humana, caracterizando-se como grande polo de produção sucroenergética. Inicia-se com o estudo da história do trabalho rural no Brasil e sua relação próxima com a exploração da força de trabalho, com enfoque na produção de cana-de-açúcar, baseando-se nas explicações sociológicas de José de Souza Martins, e no exemplo do Município de Conceição da Barra, dentro do contexto mais amplo da história agrária capixaba, fornecendo os traços gerais dos processos sociais e econômicos. Parte-se do pressuposto de que as relações sociais reproduzidas na história da região tiveram relevante papel na conformação das estruturas fundiárias para satisfazer a produção de riqueza pela exploração indigna da força de trabalho. Nesse contexto, destacam-se as peculiaridades regionais, a formação histórica e a oligarquia agrária barrense, mostrando a importância da instituição escravista e as especificidades da escravidão na área. Os deslocamentos populacionais que ocorriam no período colonial, em nível internacional e em caráter forçado, com a captação de mão de obra escrava nos países africanos, hoje se manifestam em escala interestadual, prevalecendo o princípio da superexploração de trabalhadores sazonais provenientes dos Estados de Pernambuco e de Alagoas, mantidos em regime de alojamento e expostos à condição desumanizada de convivência. A metodologia adotada percorre pela revisão bibliográfica de autores que estudaram a problemática da formação agrária brasileira bem como da Região Nordeste do Espírito Santo. Para analisar a percepção dos próprios trabalhadores quanto à condição de dignidade nas suas relações de trabalho, foram realizadas entrevistas semidirigidas com roteiro de perguntas pré-elaboradas. Os resultados mostram que a cultura da cana devastou a dignidade de muitos seres humanos que dedicaram suas vidas a este trabalho, já que a atividade laboral praticada no setor é marcada pela exploração, com excesso de trabalho, desgaste físico e mental e salários muito baixos, caracterizando formas desumanas e degradantes de exploração do trabalho. Tais práticas trabalhistas são acobertadas por algumas normas governamentais que demonstram suposto respeito aos princípios fundantes do Estado Democrático de Direito. Porém, isso ocorre porque elas apresentam-se dissonantes com a essência humana, e consonantes com as regras ditadas pelo capitalismo.

Palavras-chave: Trabalho escravo. Latifúndio. Cana de açúcar.

ABSTRACT

The present study has as its central theme the condition of human dignity in labor relations of the sugarcane industry of the municipality of Conceição da Barra capixaba, which lies in a region historically characterized by the concentration of land ownership and the exploitation of human labor power, characterizing great polo sugarcane production. It begins with the study of the history of labor in rural Brazil and its close relationship with the exploitation of the workforce, with a focus on the production of cane sugar, relying on sociological explanations of José de Souza Martins, and example of the municipality of Conceição da Barra, within the wider context of agrarian history capixaba, providing the general features of social and economic processes. This is on the assumption that social relations played in the history of the region had significant role in the shaping of structures to satisfy the production of wealth by exploiting unworthy of the labor force. In this context, we highlight the regional peculiarities, the historical formation and agrarian oligarchy barrense, showing the importance of the institution of slavery and slavery in the specific area. Population shifts that occurred during the colonial period, at the international level and forced character, with the capture of slave labor in African countries today are manifested in interstate scale, whichever is the principle of overexploitation of seasonal workers from the states of Pernambuco and Alagoas, kept in bed and exposed the dehumanizing condition of coexistence. The methodology covers the literature review of authors who have studied the problem of agrarian formation as well as the Brazilian Northeast region of the Holy Spirit. To analyze the perception of the workers themselves as to the condition of dignity in their labor relations, semi-structured interviews were conducted with script pre-prepared questions. The results show that the sugarcane crop devastated the dignity of many humans who have dedicated their lives to this work, as practiced labor activity in the sector is marked by exploration, overwork, physical and mental wear and very low wages, featuring inhuman and degrading forms of labor exploitation. Such employment practices are covered up by some government regulations that demonstrate respect for the supposed founding principles of the democratic state. However, this is because they are presented with dissonant human essence, and consonant with the rules dictated by capitalism.

Keywords: Slave labor. Landlordism. Cane sugar.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Mapa da Microrregião Nordeste do Espírito Santo..... | 61 |
| Figura 2 - Mapa da região que correspondia ao antigo município de São Mateus, compreendido (aproximadamente) entre os Rios Barra Seca e Rio Mucuri..... | 62 |
| Figura 3 – Mapa que retrata a concentração das Comunidades Quilombolas na Microrregião Nordeste do ES..... | 73 |
| Figura 4 - Mapa da distribuição da lavoura canavieira e da produção sucroenergética no Estado do Espírito Santo..... | 81 |
| Figura 5 – Mapa que demonstra o uso da terra no Município de Conceição da Barra - ES..... | 90 |
| Gráfico 1- Utilização da terra no Município de Conceição da Barra – ES..... | 91 |
| Figura 6 – Imagem externa do alojamento da Cobraice..... | 121 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1 – Relação das usinas e destilarias produtoras de açúcar e álcool no Estado do Espírito Santo..... | 84 |
| Tabela 2 – Composição do PIB do Município de Conceição da Barra no ano de 2011..... | 92 |
| Tabela 3 – Composição das Empresas Sucroenergéticas no PIB do Município de Conceição da Barra no ano de 2011..... | 92 |
| Tabela 4 - Concentração fundiária da Microrregião Nordeste do ES..... | 93 |
| Tabela 5 - Área de cana-de-açúcar por Município do Estado do Espírito Santo..... | 94 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALBESA - Alcooleira Boa Esperança S/A

ALCON - Cia. de Álcool Conceição da Barra

BNDES - Banco de Desenvolvimento Econômico e Social

CRIDASA - Cristal Destilaria Autônoma S/A

DISA - Destilaria Itaúnas S/A

EPI - Equipamento de proteção individual

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

LASA - Linhares Agroindustrial S/A

MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário

MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

NR – Norma Regulamentadora

OIT - Organização Internacional do Trabalho

ONU – Organização das Nações Unidas

PDET - Programa de Disseminação de Estatística do Trabalho

PEDEAG - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Agricultura Capixaba

PIB - Produto Interno Bruto

PROÁLCOOL - Programa Nacional do Álcool

SUMÁRIO

| | |
|---|-----|
| CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 13 |
| | |
| 1 BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO ESCRAVO RURAL NO BRASIL: o açúcar e o café como base da exploração | 19 |
| 1.1 A ESCRAVIDÃO INDÍGENA | 20 |
| 1.2 A ESCRAVIDÃO NEGRA..... | 24 |
| 1.3 A PRODUÇÃO DE CANA SOB O REGIME DE TRABALHO ESCRAVO..... | 28 |
| 1.3.1 Na região Nordeste | 28 |
| 1.3.1.1 A produção na Zona da Mata Pernambucana..... | 29 |
| 1.3.1.2 A produção no Recôncavo Baiano | 33 |
| 1.4 A PRODUÇÃO DE CANA E CAFÉ EM SÃO PAULO | 37 |
| 1.5 “ESCRAVIDÃO BRANCA”: os europeus e a produção agrícola de café e cana no Brasil | 39 |
| 1.5.1 O trabalho na lavoura canavieira | 42 |
| 1.5.2 O trabalho na lavoura cafeeira | 45 |
| 1.6 AS LUTAS E OS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTRA O PODER DO LATIFÚNDIO | 55 |
| | |
| 2 HISTÓRIA DA MICRORREGIÃO NORDESTE DO ESPÍRITO SANTO NO CULTIVO DA CANA-DE-AÇÚCAR | 60 |
| 2.1 A ESCRAVIDÃO EM SÃO MATEUS | 68 |
| 2.2 TRANSIÇÃO DA ESCRAVIDÃO PARA O TRABALHO LIVRE..... | 74 |
| 2.3 O SURGIMENTO DAS USINAS E DESTILARIAS SUCROENERGÉTICAS NO ESPÍRITO SANTO E A FORMAÇÃO DO POLO NA MICRORREGIÃO NORDESTE: histórico e contextualização..... | 76 |
| 2.4 LOCALIZANDO A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E DA ATIVIDADE SUCROENERGÉTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DENTRO DA PRODUÇÃO NACIONAL | 87 |
| 2.4.1 O polo sucroenergético de Conceição da Barra | 89 |
| | |
| 3 EM BUSCA DA DIGNIDADE PERDIDA | 97 |
| 3.1 O TRABALHO NO CORTE DE CANA: a doce exploração | 100 |

| | |
|---|------------|
| 3.1.1 O trabalho por produção: metas de exploração e cálculo do aprisionamento | 102 |
| 3.1.1.1 Os artifícios do sistema de amostragem | 107 |
| 3.1.1.2 Sob o manto das Normas Regulamentadoras: o trabalho exaustivo..... | 110 |
| 3.1.2 A seleção dos trabalhadores | 119 |
| 3.2 TRABALHO, LUCRO E DIGNIDADE EM (DES)CONFORMIDADE COM A LEI.. | 122 |
| 3.2.1 A dignidade humana como ideologia do capital | 124 |
| | |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 136 |
| | |
| REFERÊNCIAS | 141 |

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema da dignidade da pessoa humana tem sido a menina dos olhos de muitos constitucionalistas e humanistas. Todavia, seu enfrentamento tem sido normalmente teórico e indireto. O presente trabalho, atento a isso, preocupa-se em analisar, pois, a questão da dignidade da perspectiva dos trabalhadores do setor sucroenergético, para o que busca responder ao seguinte problema de pesquisa: *como e em que medida os trabalhadores do setor sucroenergético do nordeste capixaba percebem o seu direito às condições dignas de trabalho?*

A hipótese de resposta tem como pressuposto o desenvolvimento de interpretações críticas considerando a história como elemento integrado às transformações sociais da vida no campo com suas formas e relações de trabalho inseridas na sistemática capitalista de produção. Parte-se, assim, de uma análise das relações de trabalho no Brasil do século XXI, que, a princípio, supõem a repetição das tradições e das injustiças do período colonial.

O primeiro capítulo é construído com o intuito de localizar o leitor na introdução da produção de cana-de-açúcar no Brasil, a partir do século XVI, expondo os principais fatos históricos que elevaram a colônia portuguesa na América, em meados do século XVII, a se tornar a maior produtora de açúcar do mundo, num ciclo que durou 150 anos. Analisa-se, então, a história dos ciclos iniciais de expansão da cultura canavieira e sua péssima herança com a consolidação das relações de exploração do trabalho e manutenção da propriedade da terra que em muito seguiram o modelo colonial.

Contudo, não se propõe recontar a história do Brasil, apenas perpassar pelos períodos destacando as relações de exploração do trabalho rural - com destaque para o cultivo da cana-de-açúcar - geradas pela submissão do homem à reprodução de riqueza dos senhores detentores do capital e da terra. No entanto vale destacar que apesar do tema central deste estudo ser o cultivo da cana-de-açúcar, é necessário retratar a exploração da força de trabalho praticada no cultivo do café, tendo em vista a sustentação econômica entre ambas. A construção histórica é necessária para mostrar como a estrutura social estabelecida originou-se do sistema de produção capitalista, e como sua permanente recriação mantém as desigualdades econômicas e sociais.

Partindo dessa visão sobre as transformações históricas ocorridas no trabalho rural no corte de cana desde o período colonial nos principais polos de produção no Brasil, o segundo capítulo busca compreender as transformações socioeconômicas paralelas às transformações históricas, isto é, com base na concentração de terras e na exploração da força de trabalho rural para produção de riqueza, especificamente na microrregião nordeste do Estado do Espírito Santo. Não se trata de uma construção cultural, mas apenas de uma narrativa histórica para demonstrar as estruturas de poder e de exploração. Busca-se demonstrar que a história da região confunde-se, ainda hoje, com o colonialismo. Ao mesmo tempo, são trazidos os traços da exploração no setor agrário, motivo pelo qual se faz necessário conhecê-la para compreender as formas de opressão praticadas ao longo do tempo, bem como analisar as semelhanças que se aproximam com as práticas desenvolvidas nas relações de trabalho perpetuadas até a atualidade.

Mostra-se, portanto, pela história, que o Brasil apesar das idas e vindas do setor é reconhecidamente líder na produção e na eficiência sucroenergética. Para realizar tal intento, o presente trabalho tratará de todas as fases desta produção, desde a época colonial quando a produção restringia-se apenas ao açúcar, e suas posteriores evoluções, como o álcool, a partir do século XX, até a implantação dos modernos parques industriais com usinas e destilarias, quando a produção ainda denominava-se sucroalcooleira. A partir de 2007, começaram os primeiros experimentos como a produção de energia pelo bagaço da cana, que demonstrou capacidade para sustentar o fornecimento para todo o parque industrial e comercializar o excedente. A introdução da energia no processo produtivo deu origem à nomenclatura da produção sucroenergética, de modo que a presente pesquisa adotará a expressão que se utiliza corrente e atualmente.

Porém, a liderança na produção não se reflete na mesma medida no que diz respeito às garantias de condições dignas de trabalho, já que se mostra evidente a situação de extrema exploração a que vem sendo submetida a força de trabalho humana. Sobretudo em relação às precárias condições de vida e aos baixos salários a que são submetidos os trabalhadores do corte de cana da Microrregião Nordeste do Espírito Santo. Dessa forma, o segundo capítulo cinge-se a analisar a produção canavieira desde a colonização até os moldes atuais, do Município de Conceição da Barra (localizado na Microrregião Nordeste do Espírito Santo), por ser um campo privilegiado de investigação no que diz respeito à expressiva reprodução sucroenergética em detrimento das relações de trabalho impostas para sustentar esta produção.

Apesar disso, o processo produtivo é dependente do desempenho da atividade de forma manual, em virtude da alta declividade do solo não ser propícia à total mecanização da produção. Isso contribui para que a produção sucroenergética barrense mostre-se como um dos pontos de captação de mão-de-obra temporária, recebendo anualmente um relevante contingente de trabalhadores provenientes do Nordeste brasileiro.

No entanto, este estudo pretende mostrar que no atual momento de expansão das áreas canavieiras no território capixaba, a cana é tão importante para o Município barrense, quanto o trabalho digno nos canaviais é essencial para os trabalhadores temporários. Dessa forma, demonstra-se a importância econômica da produção sucroenergética para o Município de Conceição da Barra, por meio de demonstrativos e de componentes econômicos, embora não se possa afirmar que ambos estejam crescendo na mesma proporção.

Em virtude disso, o terceiro capítulo trata especificamente de caracterizar o trabalho no corte de cana e analisá-lo à luz da dignidade humana. A análise é feita estabelecendo certo parâmetro entre o conceito doutrinário dado à dignidade humana, e a interpretação da condição de vida e trabalho construída a partir das entrevistas realizadas com os trabalhadores rurais do corte de cana do setor sucroenergético do Município de Conceição da Barra. Demonstra-se, com isso, que o conceito teórico revela uma ideologia de satisfação dos interesses do capital, e não dos interesses dos próprios trabalhadores, seres humanos.

Caracterizam-se, então, criteriosamente, as atividades laborais praticadas na produção da cana-de-açúcar, a fim de demonstrar a indignidade do trabalho no setor. Com esta análise, evidencia-se que nos períodos de safra, o Município recebe um contingente de milhares de trabalhadores no setor sucroenergético, migrantes dos Estados de Pernambuco e Alagoas. Obreiros que, não obstante as significativas melhorias em diversos indicadores socioeconômicos ligados ao setor, como aumento do nível de formalidade nas relações de trabalho, ainda são submetidos a condições degradantes de trabalho.

Ademais, analisa-se se o uso desse tipo de força de trabalho é estratégico, e se permite a redução dos custos de produção, com a contratação de trabalhadores sem registro trabalhista ou por terceirização. Além disso, analisa-se ainda se o trabalho dispensado à colheita manual da cana-de-açúcar compreende um exaustivo esforço repetitivo, o que pode tornar a atividade monótona e rotineira. E, também, as condições de trabalho à luz da dignidade, tendo em vista a exposição às intempéries, já que o trabalho é realizado a céu aberto, investigando fatores

como a redução do grau de atenção do trabalhador, aumento dos riscos de acidentes de trabalho, sobretudo pelo uso de material cortante.

Nessa perspectiva, investiga-se a possibilidade de o trabalho digno poder estar presente em uma atividade em que, para o corte da cana, o trabalhador deve estar munido de vários equipamentos de proteção individuais, uma indumentária que, aliada às condições meteorológicas adversas, decorrentes do forte calor e da poeira e fuligem, acarreta um alto grau de dispêndio de energia. Todas essas condições de desempenho do trabalho somam-se à remuneração, que é paga por produção, incentivando o aumento da produtividade e tornando o trabalho extremamente exaustivo e agressivo à saúde do obreiro.

Embora tenham se configurado grandes avanços na regulação do setor, ainda são frequentes as situações que evidenciam a precarização do trabalho e o desrespeito à legislação vigente na agroindústria da cana, que nos casos mais graves terminam por caracterizar o trabalho em condições indignas e degradantes. Se, mesmo, apesar de o Ministério Público do Trabalho ter realizado operações por meio de um programa nacional para o cumprimento das garantias de proteção do trabalho, com o resgate de trabalhadores migrantes encontrados em condições degradantes, a política empresarial, preocupada apenas com o *marketing* social e com as práticas que se restringem, quando muito, ao cumprimento da legislação, inviabiliza condutas que determinam o efetivo cumprimento das garantias de proteção e segurança no trabalho.

Nessa visão, riqueza e pobreza caminham lado a lado, principalmente numa região em que a estrutura fundiária e econômica é resultante de um processo colonialista, por meio do qual se reconstroem os mecanismos que historicamente tendem a privilegiar uma classe dominante em detrimento de outras. Dessa forma, volta-se a atenção para desvelar se, na lógica do setor sucroenergético, as formas atuais de desrespeito às condições dignas de trabalho possuem semelhanças ou diferenças em relação ao sistema do período pré-republicano, operando-se, entretanto, em razão dos mesmos sentimentos de indiferença e superioridade em relação à condição do outro, vale dizer, do indivíduo escravizado, assim como pela busca incessante do lucro a qualquer custo. Assim, a presente pesquisa investiga se no século XXI apenas mudam-se os atores, mas a lógica permanece. No que diz respeito às relações trabalhistas, avalia se foi abolido o modelo clássico de escravidão, mas se outras formas de servidão foram incorporadas. Em virtude disso, também é interessante analisar a atuação do Estado, a fim de saber se enquanto, de um lado, ele financia o progresso tecnológico voltado para as instalações industriais e para a melhoria genética da cana-de-açúcar, como, de outro, ele lida

com o crescente número de empregados submetidos a precárias condições de trabalho nos canaviais e, em muitos casos, a diversas formas de exploração.

Contudo, na intenção de aplicar as garantias de trabalho digno no setor, o Ministério do Trabalho e Emprego elaborou, com base nas regras internacionais que regem a matéria, uma norma regulamentadora que, no entanto, mostra-se ineficaz, pois seu cumprimento ainda demonstra resquícios de trabalho em condições desumanas se analisadas todas as condições expostas. Dessa forma, evidencia-se, em breve análise da legislação brasileira, o processo pelo qual o Estado intervém no espaço agrário brasileiro em favor de uma elite comprometida com o desenvolvimento agrícola nos moldes da produção capitalista, em detrimento de uma preocupação com o próprio sentir do trabalhador, mormente no que diz respeito à definição de requisitos que serão critérios para definir sua própria condição de trabalho. A análise visa demonstrar que a legislação por si só não contribui para impedir que a expansão do setor na economia se dê à custa da invisibilidade das condições e relações de trabalho. Esta legislação traz normas e conceitos que traduzem a ideologia do sistema capitalista, ao mesmo tempo em que serve para o Estado mostrar à sociedade que ele está atuando, ainda que seja uma atuação simbólica concatenada com a vontade de uma maioria detentora do capital.

O avanço selvagem do capitalismo no campo deu origem às formas de trabalho que se desenvolveram devido às adaptações que ocorreram em detrimento dos direitos e das garantias previstos nessa legislação, elaborada para satisfazer os interesses dos capitalistas. Dessa forma, o presente trabalho pretende averiguar se isso faz com que estes homens sejam submetidos ao trabalho no ritmo da máquina e se esqueçam de que existe vida além das cercas dos alojamentos e força para lutar por seus direitos a fim de minimizar a exploração.

Em busca de responder ao problema proposto, realiza-se uma revisão bibliográfica, no sentido de fundamentar teoricamente esta modalidade de exploração da força de trabalho que encontra apoio na concentração fundiária para reprodução do capital por meio de relações não capitalistas de produção. Com essa medida, procurou-se abordar previamente o fenômeno em estudo no que diz respeito à conceituação, às suas causas e motivos, aos fatores que o subsidiam, às características dos migrantes, além da formação das redes migratórias. Em função da complexidade do tema, foram analisadas obras de diversos ramos das Ciências Humanas para que a contribuição à compreensão do fenômeno das transformações sociais, e das questões que lhes são pertinentes, não seja exposta de maneira restrita e nem limitante ao conhecimento científico. Nesse sentido, considerando que o Direito seria insuficiente para

responder as indagações que objetivaram o presente estudo buscou-se a análise baseada na Escola de tradição marxista de José de Souza Martins, especialista em Sociologia Rural brasileira, para análise do trabalho escravo no Brasil, desde as primeiras formas de exploração até as contemporâneas.

1 BREVE HISTÓRICO DO TRABALHO ESCRAVO RURAL NO BRASIL: o açúcar e o café como base da exploração

É necessário conhecer a formação do trabalho rural no Brasil para compreender a lógica da reprodução dos interesses do capital e sua influência sobre a exploração da força de trabalho e concentração fundiária na história da agricultura brasileira.

Para tentar descrever a condição de trabalho dos trabalhadores rurais do setor sucroenergético da Microrregião Nordeste do Espírito Santo e investigar a percepção da dignidade do trabalho desses atores sociais, é preciso voltar na história e enredar pelo caminho inverso até as origens desse modo de trabalho e reprodução social no Brasil. Com esse intuito, o presente estudo não pretende esgotar a história, mas apenas repassar pontos relevantes e comuns entre o cultivo da cana-de-açúcar em bases de produção escravista que sustentou a concentração fundiária na agricultura.

É preciso compreender como ocorreu a formação histórica do trabalho rural, levando em consideração as questões econômicas e as relações sociais que pautaram esta construção, a fim de não falsear a realidade dos fatos e clarear a compreensão das relações que se estabeleceram e seus efeitos, até os dias atuais.

Nesse sentido, faz-se necessário perpassar pela evolução histórica e social do trabalho escravo no Brasil, e buscar a compreensão dos reflexos atuais dessa condição de trabalho em que seres humanos são tratados como simples instrumentos por parte daqueles que detêm os meios de produção.

Desta forma, procura-se fazer um levantamento da escravidão no Brasil, buscando demonstrar a origem e as características históricas e sociais do fenômeno pesquisado, a fim de verificar as similitudes e diferenças existentes entre a escravidão oficial, suas adaptações ao longo da história e o trabalho rural desenvolvido hoje no setor sucroenergético da Microrregião Nordeste do Espírito Santo.

É necessário observar que grande parte da análise histórica será feita a partir das lavouras de café e cana-de-açúcar, pois estes foram os produtos mais expressivos na produção rural do Brasil durante séculos, onde se fez presente a exploração por meio do regime de trabalho

escravo. A produção de cana desenvolveu-se precipuamente no Nordeste da Colônia e no Oeste Paulista, enquanto a produção cafeeira marcou de forma expressiva as Capitâneas do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, existindo em pequena quantidade também no Nordeste.

A produção de cana foi a primeira a alcançar o mercado externo, cedendo espaço para o café em meados do século XIX. Neste período de glória do café as lavouras canavieiras abasteceram o mercado interno, ressurgindo mais tarde com implantação de tecnologia (MELO, 2009, p. 5). No entanto, os dois produtos foram os grandes responsáveis pela sujeição da força de trabalho ao capital, construindo riquezas à base de exploração.

1.1 A ESCRAVIDÃO INDÍGENA

Estudar a história da exploração é um trabalho de apreciação de contradições e tensões da difusão do capitalismo no campo (MARTINS, 2010, p. 22), pois toda a história de exploração e formação de trabalho rural no Brasil surgiu para sustentar este sistema irracional, pautado na manutenção da terra e do lucro. Portanto, interpretar a formação dessa relação de trabalho é uma tentativa de elucidar as peculiaridades dos conflitos sociais que marcaram a formação da sociedade estabelecida desde a época dos senhores e escravos, sem deixar de estabelecer uma relação com o fim maior de todo um conjunto, o lucro. Para isso, é necessário observar cautelosamente como ocorreu a transformação das relações de produção no setor rural brasileiro.

Os primeiros registros de trabalho cativo no Brasil remontam aos índios administrados (MARTINS, 2010, p. 29), que representaram importante papel na implantação do latifúndio monocultor açucareiro, precisamente no século XVI e início do século XVII. A cana-de-açúcar foi a primeira produção agrícola implantada no Brasil, trazida das ilhas portuguesas da África, pelos primeiros colonizadores. Nesta época, não havia mão-de-obra disponível, pois os portugueses que habitavam esta terra não tinham interesse no trabalho diário do cultivo agrícola, embora tivessem ambição em enriquecer (FREYRE, 2006, p. 227).

Então, a solução foi explorar a força de trabalho do índio que era a única disponível, o que o fez elemento importante para a formação agrícola do Brasil colônia, em especial para o cultivo da cana-de-açúcar. Em 1532, Martim Affonso de Souza, deu início ao cultivo da cana e implantou o primeiro engenho de açúcar na Capitania de São Vicente. Para satisfazer a mão-de-obra necessária para o cultivo da cana-de-açúcar, os braços cativos dos indígenas eram capturados em expedições e submetidos a ferro em brasa para marcar seus corpos como objeto de identificação, apesar de haver leis proibitivas desses cativeiros. Este foi o início da degradação das raças consideradas atrasadas pelo domínio das que eram consideradas mais evoluídas (FREYRE, 2006, p. 515).

O auge da escravidão indígena ocorreu entre 1540 e 1570, nos engenhos localizados na Bahia e Pernambuco. Em 1570, a Coroa portuguesa começou timidamente a legislar sobre a proibição da escravização indígena (KOSHIBA, 2009, p. 40). Contudo, esse trabalho desenvolveu-se lentamente por interesse da elite de produtores de açúcar, pois a extinção da exploração do índio prejudicaria a produção açucareira. Este aspecto demonstrava, desde já, a força do interesse econômico em detrimento do ser humano.

Ainda com algumas dificuldades, após 50 anos, o Brasil passou a monopolizar a produção mundial de açúcar, que tinha a Europa como grande consumidora. Isso fez com que Salvador e Olinda prosperassem economicamente.

Segundo Freyre, o número de índios em regime de escravidão traduzia a importância social e demonstração de poder do colono, passando a pessoa do cativo, a ser considerada forma de acesso à terra e moeda para todo tipo de comercialização (FREYRE, 2006, p. 227).

O regime de trabalho nos canaviais exigia uma rotina longa e disciplinada, diferente dos hábitos dos nativos, ao qual ele não correspondeu, tornando a relação de trabalho marcada pela violência. O trabalho do índio compreendia a derrubada de árvores e o transporte das toras até os navios, o cultivo dos alimentos, a caça, a pesca, a defesa dos senhores e a direção aos exploradores para a mata virgem (FREYRE, 2006, p. 228).

Contudo, o controle sobre os índios administrados apresentava-se bastante difícil, tendo em vista o conhecimento que tinham do território, o que dificultava a vigilância, facilitando as constantes fugas e os confrontos com os exploradores. Esse processo foi marcado pela introdução da colonização agrária com a formação de latifúndios monocultores de plantio de

açúcar. Esse processo marcou “o trabalho agrícola mais devastador”, fazendo considerar que “o açúcar matou o índio” (FREYRE, 2006, p. 229).

Como forma de reação aos maus tratos recebidos no cativo, o índio reagiu bravamente, principalmente nas capitanias do Espírito Santo e Maranhão que serviram de palco para as lutas e resistências contra a violência estabelecida no escravismo colonial. Também se opuseram à escravidão indígena os jesuítas, que chegaram a envolver-se em disputas pelo repúdio a esta prática e pelo interesse em convertê-los ao catolicismo (KOSHIBA, 2009, p. 34). Para alcançar tal intento e livrá-los da tirania do engenho, os missionários segregaram-nos em aldeias (FREYRE, 2006, p. 229).

Manteve-se a escravidão indígena em alternativa ao alto custo pela aquisição de escravos africanos. Contudo, não tendo os nativos escravizados, suportado a desastrosa experiência dos colonizadores, tendo em vista a submissão à longa e exaustiva jornada de trabalho, nem tampouco às demais mudanças ocorridas com o novo ritmo de trabalho escravo nas plantações de cana, foi preciso encontrar uma alternativa para suprir o trabalho na lavoura. Tudo isso poderia comprometer a produção e os interesses econômicos dos senhores. Em 03 de maio de 1757, o cativo indígena foi proibido em todo o território, vindo a ser permitido, novamente, em 1798 por meio de Carta Régia que consentia na captura e escravização de indígenas em situação de guerra justa (MARTINS, 2010, p. 29-30).

Assim surgiu a população de índios libertos e socializados, denominados como caboclos e caipiras que se juntaram às fazendas para trabalhar em troca de pagamento. Os índios libertos juntamente com os mestiços compuseram o rol de agregados das fazendas por serem excluídos do direito de propriedade, submeteram-se ao pagamento de tributos variados para pagar sua permanência, variando entre serviços e até alimentos, conforme a conveniência do fazendeiro (MARTINS, 1995, p. 32). Esses trabalhadores só possuíam a liberdade de ceder sua força de trabalho a quem lhes conviesse, mas a situação de submissão não era diferente de uma fazenda para outra.

O agregado passou a desempenhar funções complementares e essenciais na economia de base escravista, como a formação de novas fazendas, a derrubada da mata e o preparo da terra, cujas funções não eram convenientes aos senhores para as atividades dos escravos. Os motivos que embasam a restrição dos escravos nestas atividades será retomado em momento oportuno.

Neste momento ocorria uma mudança nas relações de trabalho, pois havia necessidade de “mudar para manter”¹ (MARTINS, 2010, p. 31). Mudava-se a figura do cativo para manter a produção e o lucro, quer dizer, com o fim da escravidão indígena e a necessidade de manter a produção, dava-se início à escravidão de negros vindos da África.

Porém, os índios libertos e os mestiços, incorporaram a falsa característica de “homens livres”, pois de livre só tinham a escolha para qual fazendeiro trabalhar, já que o trabalho e as condições de sujeição eram as mesmas, apenas mudavam de endereço. Eles conviviam na fazenda com os escravos africanos e lhes cabia serviços diferenciados como, por exemplo, a formação da fazenda em troca de pagamentos irrisórios e a produção de agricultura de subsistência, bem como a primeira colheita do plantio de café, em alguns casos (MARTINS, 2010, p. 48). Isso demonstra que mais uma vez a busca desenfreada pelo lucro transformava a força do trabalho em objeto, pois não havia qualquer demonstração de respeito pelo detentor da mão-de-obra em geral, muito menos por este que ficava com a sobra do trabalho do escravo, ou seja, aquele que requeria maior perigo para o seu desempenho.

Quanto à sua remuneração, apenas deixou de trabalhar forçadamente e, sob coação, mas esta não correspondia a um montante que pudesse suprir o desempenho de sua força de trabalho, apenas garantia sua sobrevivência.

Aos caboclos e caipiras era destinado o trabalho mais perigoso e que demandasse mais dispêndio de tempo (MARTINS, 2010, p. 63), considerado de baixo custo para os proprietários e muitas vezes pago com a própria renda da produção da fazenda formada por eles sob o regime de empreitada.

Assim o trabalhador rural livre não teve o mesmo tratamento em todo o território brasileiro; no cultivo da cana no Nordeste, ele foi incorporado ao processo de produção, já na região Sudeste, repita-se, ele apenas ficou com trabalho mais pesado e fora da produção do café (MARTINS, 2010, p. 122). Isso significa que em ambos os casos eles foram explorados, mas na região Sudeste a exploração foi maior, pois ele praticamente trocava o trabalho pelo direito de morar e cultivar a subsistência enquanto formava a fazenda, e ao final não lhe rendia quase nada esse trabalho exaustivo durante anos, fato que só era percebido ao final da empreitada,

¹ Esta expressão usada por José de Souza Martins justifica a necessidade de mudar as relações de trabalho e aceitar o índio liberto para trabalhar na fazenda em troca de pagamento para manter a produção a fim de preservar a economia de exportação. Mas, a mudança alcançava maiores proporções, pois buscava introduzir a mão-de-obra negra africana para manter a produção.

no momento do acerto. Enquanto no Nordeste ele obtinha uma renda periódica em troca do trabalho.

Contudo, a produção agrícola em grande escala, voltada para o mercado externo, requeria muita força de trabalho, “de intenso e contínuo esforço físico” (FREYRE, 2006, p. 230), o que não era suficiente somente com a mão-de-obra dos caboclos e caipiras livres, oportunidade em que se tornou necessária a introdução do escravo negro na agricultura brasileira. Isso ocorreu de forma expressiva a partir da “proibição” da escravidão indígena, entre os anos de 1757-1758, apesar de já existir sua presença em território brasileiro desde os momentos iniciais da história².

1.2 A ESCRAVIDÃO NEGRA

É no contexto de crise de mão-de-obra e transformações sociais para garantir a contínua produção agrícola a fim de não prejudicar a exportação, e, portanto, não interferir no lucro da fazenda, que surge a necessidade de investimento na aquisição de escravos negros provenientes da África.

Eles foram trazidos inicialmente para o Nordeste para suprir a força de trabalho na atividade açucareira, sobretudo para fazendas na Bahia e em Pernambuco, mas também foram enviados ao Pará, Maranhão, Rio de Janeiro, Espírito Santo e São Paulo. O escravismo de negros acentuou-se, portanto, no século XVIII. Procedentes de diversas regiões africanas, os escravos eram trazidos pelos portugueses, transportados em caravelas e sujeitos a todos os tipos de violências (inclusive marcação a ferro no corpo para ser identificado). Constam nos registros históricos que os holandeses também realizavam o tráfico de escravos para o Brasil. Ao desembarcar, eram comercializados, inicialmente, para grandes proprietários de fazendas canavieiras e sujeitos ao trabalho do cultivo nas plantações e no processo de produção do açúcar que posteriormente foi o berço para implantação do café, em São Paulo.

² Segundo Martins, (2009, p. 29), a relação entre os indígenas e os exploradores marcou sua história pelos conflitos centrados na questão da invasão dos territórios ocupados.

Assim nascia a escravidão, definida por Martins como um tipo de opressão da força de trabalho baseada na subordinação do trabalho, através do trabalhador-mercadoria, ao capital mercantil (2010, p. 33). A principal característica deste sistema consistia em enxergar o escravo como objeto do qual só se extraía a força do trabalho, longe de ser visto como ser humano digno de respeito como as demais pessoas que compunham o setor de trabalho no campo. Vale dizer que o capital do regime escravista era a pessoa do cativo, que por sua vez regulava a economia da época, fazendo-o produzir lucros sobre a terra que muitas vezes era cedida ao fazendeiro, pela Coroa, para uso. O investimento na pessoa do escravo era uma imobilização de capital que só renderia lucro se o fazendeiro extraísse toda sua força de trabalho a ponto de fazê-lo gerar lucro.

Esta escravidão foi consentida pela Coroa portuguesa, e por ela tributada. O escravo era o bem mais precioso do fazendeiro, pois se traduzia no principal capital da fazenda capaz de gerar riqueza (MARTINS, 2010, p. 41). É neste momento da história que se mostra claramente a sujeição do ser humano para valorizar a terra, pois, segundo Martins (2010, p. 41), antes da inserção do escravo no processo de produção das fazendas, a terra não possuía valor, ou seja, seu valor passou a ser considerável enquanto conjunto de bens que se constituíam pelo fruto do trabalho. O valor do cativo era tão alto que qualquer empréstimo a ser contraído, a garantia recaía sobre sua pessoa, preferencialmente, a qualquer outro “bem”. Então, além de fonte de trabalho ele era peça indispensável para gerar empréstimos e expansão dos negócios.

Contudo, ele era valorizado somente como mercadoria, mas não pela sua integridade; ao contrário, dele era sugada toda sua força para produzir lucro para o fazendeiro e compensar o preço pago por sua aquisição, afinal os principais gastos do proprietário para a manutenção da fazenda, durante o regime de escravidão, era com a compra dos escravos (MARTINS, 2010, p. 129). Em outras palavras, a escravidão negra esteve diretamente ligada com as relações comerciais, pois o trabalhador era considerado escravo-mercadoria, e assim o preço que era pago por ele, era considerado como uma contribuição pela possibilidade de explorar sua força de trabalho. Isso contribuiu para que o escravo não conseguisse conquistar um mínimo de renda em proveito próprio, pois toda a renda dessa produção era enviada para o exterior, e os senhores de escravos ficaram com todo o lucro da exportação e comercialização.

A força de trabalho durante o regime escravocrata estava diretamente ligado com os índices do comércio, uma vez que a coerção diária do trabalho e a extração da exaustão física do

trabalhador era regulada para satisfazer a necessidade de lucro do fazendeiro, e não como meio de vida para o trabalhador (MARTINS, 2010, p.33). As palavras de Martins representam bem as relações econômicas reguladas pela escravidão,

[...] os mecanismos reguladores da organização econômica da fazenda não dependiam imediatamente da oferta e procura dos bens por ela produzidos, café ou açúcar, mas da oferta e procura de trabalhadores cativos (2010, p. 41).

Então, repita-se, a mercadoria valiosa era a pessoa do negro cativo, pois era ela que aferia a riqueza do fazendeiro. O escravo era explorado duplamente, para satisfazer o lucro do fazendeiro, e em regime extra jornada, para pagar o preço despendido pela sua aquisição, ou seja, a compra de um escravo era um investimento como em qualquer outro produto capaz de auferir rendimentos. Nesse sistema capitalista de produção, o escravo era despido da propriedade de sua força de trabalho, pois esta pertencia ao proprietário da terra (MARTINS, 2010, p. 34). Nesse regime de exploração, toda a relação de trabalho e as tarefas dependiam da vontade do fazendeiro.

Vale ressaltar que a descoberta do ouro no final do século XVII em Minas Gerais, retirou do açúcar o primeiro lugar na geração de riquezas, cuja produção se retraiu até o final do século XIX. Porém, mesmo assim, no período do Brasil Império (1500-1822) a renda obtida pelo comércio de açúcar atingiu quase duas vezes à do ouro e quase cinco vezes à de todos os outros produtos agrícolas juntos, tais como café, algodão, madeiras, entre outros (MACHADO, 2012, p. 01).

O trabalho dos escravos era forçoso, buscando-se o esgotamento da força de trabalho para satisfazer a produção da fazenda e o lucro do proprietário que o era das terras e da força de trabalho daquele. Diante das condições exaustivas de trabalho, maus tratos e péssimas condições de vida, surgiam as insurreições à escravidão, com frequentes fugas que deram origem aos quilombos e posteriormente núcleos populacionais.

A exploração da mão-de-obra escrava operou-se em grande escala nas lavouras de cana-de-açúcar e café. A cana foi produzida inicialmente no Nordeste, porém, não se pode restringir a produção açucareira somente a esta região, pois no século XVIII surgiram as primeiras plantações de cana-de-açúcar em São Paulo, com força de trabalho eminentemente escrava com a produção voltada para a exportação (MARTINS, 2010, p. 45). Cada região apresentou suas peculiaridades em relação à produção e ao regime de trabalho.

A libertação do negro cativo operou-se a partir de 1850, com o interesse dos fazendeiros e também por pressão dos ingleses que precisavam de mão-de-obra para sua economia. Como todas as mudanças que serão vistas ao longo do estudo, a abolição da escravidão não foi nem de longe em benefício dos cativos, mas sim, um jogo de interesse dos fazendeiros, diante da pressão externa dos ingleses para diminuir o tráfico. Com a diminuição das remessas de negros, os investimentos na aquisição de escravos que já representava alto investimento para o capital da fazenda, passavam a ser superior ao possível lucro adquirido com a produção do trabalho destes, devido à elevação dos preços por cabeça. Desse modo a solução para atender aos interesses dos fazendeiros foi a abolição da escravatura.

Por algum tempo ainda foi possível sustentar o aumento da produção com a mão-de-obra existente, mas esse tempo foi curto. Logo começou o tráfico interno com os excedentes de escravos entre as províncias. Os fazendeiros produtores de cana do Nordeste viram nisso uma possibilidade de renda. Havia em suas fazendas uma população de descendentes de caboclos e caipiras, dependentes do engenho, e sujeitos a uma escravidão disfarçada, que poderiam substituir a falta do negro. Então, os fazendeiros passaram a vendê-los para os produtores de café do Rio de Janeiro e São Paulo (MARTINS, 2010, p. 120).

Já na produção cafeeira, os proprietários encontraram uma dificuldade em substituir rapidamente o trabalho dos negros alforriados, pois não havia contingente populacional livre suficiente para executar o trabalho das fazendas produtoras. Há que ressaltar que os alforriados tornaram-se donos de sua força de trabalho, e podiam negá-la aos outros, embora frequentemente não o fizesse.

Outra questão importante é que o escravo negro não tinha cultura e estímulo para participar de um modelo de parceria, pois como não possuía hábitos de vida familiar (isso lhes foi tirado pela senzala e pela escravidão), também não lhe interessava a ideia de acumulação de riqueza (FURTADO, 1979, p. 144). Diante de tudo que já havia passado, o negro preferia o ócio e considerava o trabalho uma maldição, militando-o a apenas sua subsistência, portanto não estava disposto a um regime de parceria. Deve-se levar em conta que sua estrutura como ser humano foi trucidada pela escravidão, pois além de sofrer com a separação da sua terra e dos familiares, ainda sofreram com exaustão e maus tratos. Separaram-se dos brancos, formando guetos, escondidos em regiões longínquas, tendo vida própria de subsistência e leis. Sem, contudo, facilidade para reintegração, pois esta libertação não proporcionou sua integração na economia e na sociedade, mas deslocou-o para a margem da sociedade onde teve que se

contentar com o trabalho residual. Houve, portanto necessidade de reinventar outras formas de exploração de mão-de-obra para suprir a força de trabalho nas lavouras de cana-de-açúcar e café.

1.3 A PRODUÇÃO DE CANA SOB O REGIME DE TRABALHO ESCRAVO

Segundo Florestan Fernandes (2006, p. 32), a produção de açúcar abafou o surgimento de outras culturas, esterilizou a terra em grandes extensões em torno dos engenhos para o que foi necessário um grande contingente de escravos.

O cultivo dessa monocultura refletiu sobre a sociedade o modo de vida mais ou menos escravocrata, dependendo da localização geográfica, porém em todos os lugares o interesse do capital sempre esteve presente ditando as normas e estabelecendo as desigualdades. Em alguns momentos a cultura da cana-de-açúcar até pode ter perdido espaço econômico para o ouro ou café, mas todos eles foram operados pelo braço do cativo (FERNANDES, 2006, p. 93).

1.3.1 Na região Nordeste

O processo de ocupação do território brasileiro pela cultura canavieira iniciou-se no século XVI, com o domínio dos portugueses por meio da introdução da cana-de-açúcar na costa brasileira tendo se destacado pela importância econômica. Inicialmente, as regiões sul e sudeste do País não atraíram maior interesse dos colonizadores se comparadas ao interesse pelo Nordeste, que, devido a sua posição geográfica, às favoráveis condições climáticas e à qualidade do solo, abrigou a cultura da cana de forma mais adequada (MORAES, 2011, p. 24). No Nordeste, a cana foi inicialmente implementada nos espaços hoje correspondentes ao Estado da Bahia (Recôncavo Baiano) e no Estado de Pernambuco (a Zona da Mata Pernambucana), por coincidirem com as melhores áreas de plantio de cana e apresentarem

solos do tipo massapê, que apresentavam melhor qualidade, oferecendo nutrientes necessários ao plantio e desenvolvimento e condições climáticas favoráveis (SILVA, 2010, p. 142), transformaram-se em referência na produção e no desenvolvimento da indústria açucareira no Brasil e no mundo.

No Nordeste a escravidão durou uns 300 anos, porque não houve a substituição de negros por colonos europeus, ela foi, repita-se, suprida pelos agregados, caboclos e caipiras, que por muitas vezes viviam em regime de servidão disfarçada incorporados à grande fazenda desde sua libertação em 1757. Porém, esses fazendeiros sempre os mantiveram em regime de sujeição, tendo em vista a dependência econômica e financeira por não terem sido absorvidos em nenhum outro processo de produção. Trata-se, então, de um característico processo de exploração em que o trabalhador mesmo sendo livre juridicamente, tem que pagar em forma de trabalho a sua permanência na fazenda. Isso gerou revolta entre os camponeses, e em 1848 deu origem à Revolução Praieira, em Pernambuco (MARTINS, 2010, p. 122). Nesta época os fazendeiros temeram perder a mão-de-obra explorada e as terras.

Segundo Martins (1995, p. 44) o trabalhador livre foi de extrema importância para a cultura da cana, pois estes dedicavam dias de trabalho nos canaviais mediante baixa remuneração para ter direito de cultivar sua lavoura de subsistência, e assim suprir a mão-de-obra necessária para a agromanufatura.

Esta região demonstrou características mais escravocratas, se comparada às outras produtoras de cana, por ser a terra por excelência da cana-de-açúcar, e com isso teria resultado em profunda diferença regional de cultura humana (FERNANDES, 2006, p. 94).

Contudo, é importante observar que dentro da mesma região (Nordeste), a produção operou-se de forma diferente, na Zona da Mata Pernambucana e no Recôncavo Baiano, tendo em vista as peculiaridades do clima, população e domínio político.

1.3.1.1 A produção na Zona da Mata Pernambucana

Foi nesta Região que ocorreu o processo de dominação da Metrópole no atual território brasileiro. A primeira atividade econômica aqui implantada foi a extração do Pau-Brasil, e logo em seguida, foi o cultivo de cana-de-açúcar, em regime de latifúndio, como elemento fundamental para o processo de herança da estrutura fundiária e social perpetuada atualmente.

A produção de cana-de-açúcar da Zona da Mata Nordestina, e especialmente na Zona da Mata Pernambucana, elevou a economia brasileira à posição relevante em escala mundial, devido às condições de solo e clima que permitiram produzir a melhor variedade de cana do país. Isso fez a região destacar-se pelo melhor desenvolvimento do Nordeste, representando grande destaque para o Estado referente às questões de importância econômica e social (embora atualmente de forma mais reduzida) (SILVA, 2010, p. 143).

Entretanto, a cana de açúcar, ocupou inicialmente a porção litorânea do Estado, antes de chegar a Zona da Mata. Contudo, seu cultivo não se restringiu apenas em ocupar os vales dos rios, pois quando esses já estavam completamente ocupados, aconteceu o processo de interiorização, fazendo com que o país apresentasse todos os tipos de engenho, indo desde os engenhos movidos a tração animal aos engenhos d'água ou também os chamados engenhos reais (SILVA, 2010, p. 142).

De acordo com o professor Manuel Correia de Andrade, os engenhos são “[...] um tipo de empreendimento agroindustrial considerado por alguns historiadores como uma empresa manufatureira, com atividades, ao mesmo tempo, agrícola e industrial” (ANDRADE, 1988 p. 63). Estruturalmente falando, os engenhos eram basicamente organizados a partir de quatro construções assim distribuídas: casa grande, capela, fábrica e a senzala, sendo considerada por Gilberto Freyre (2006), a casa grande e a senzala como os locais mais importantes do engenho, pois neles haviam as relações mais diversas entre o senhor de engenho e os seus escravos.

Já neste período o engenho tinha grande importância, movendo um elevado contingente de pessoas para que fosse possível o seu funcionamento, conforme observa Dantas (1971, p. 11):

o engenho representava uma verdadeira povoação, utilizando um sem número de braços, terras necessárias aos canaviais, aos pastos, as lavouras de subsistência e as matas para abastecimento de lenha para a fornalha e para a construção; muitas benfeitorias, inclusive a casa grande, a senzala, moradias diversas, enfermarias, estábulos, depósitos, armazéns de açúcar, além da fabricação; um variado acervo de materiais diversos (vasilhame, ferro, cobre, etc.); carros de boi, animais de trabalho e de criação, etc.

As relações de trabalho entre os senhores de engenho e os escravos eram bastante complexas, pois era uma relação de sujeição às vontades do senhor. Uma sociedade essencialmente patriarcal com uma relação que geralmente se dava de maneira violenta, tanto no que diz respeito à violência praticada pelos senhores com os escravos, como também a violência física e moral (SILVA, 2010, p. 145).

O período de prosperidade econômica propiciada pela cana-de-açúcar no Brasil foi longo devido ao fato desta ter sido por um considerável tempo a única região detentora do monopólio açucareiro no mundo, entretanto, essa hegemonia de principal produtor ficou um tanto comprometida quando vieram as proibições com a escravidão negra (SILVA, 2010, p. 142).

Entretanto, os produtores de cana da Zona da Mata não sofreram tanto com a diminuição de oferta de escravos, pois os agregados sempre estiveram incorporados ao seu processo de produção, com toda a exploração possível, sobre o disfarce de permitir-lhes o plantio da subsistência, mantinham-nos por perto para usufruir de sua força de trabalho, cobrando dias de trabalho pela terra e moradia. Porém, algumas mudanças já se observavam, pois estes trabalhadores não eram tão domesticáveis como os escravos e tinham a liberdade de recusarem-se a algum tipo de trabalho forçado, bem como não compareciam todos os dias ao trabalho. Preferiam os trabalhos como transporte, trato dos animais e a fabricação do açúcar, deixando o trabalho do plantio e colheita para os escravos que ainda restavam (BARICKMAN, 1996, p. 203).

A importância maior do agregado nas fazendas de cultura de cana-de-açúcar da Zona da Mata Pernambucana foi para a produção de gêneros alimentícios, como sua função econômica principal. Enquanto o escravo dedicava-se quase que totalmente à produção do açúcar (MARTINS, 1995, p. 39).

O crescimento do regime de trabalho livre foi gradualmente incorporado à produção de açúcar, mesmo diante das dificuldades, tendo em vista que nesta região, a produção apresentou um aumento (entre 1850 e 1890) considerável na exportação, mesmo após o fim do tráfico, necessitando, portanto, adequar-se à outra mão-de-obra para não perder mercado (BARICKMAN, 1996, p. 210). Apesar das condições desfavoráveis no mercado mundial, os senhores de engenho da Zona da Mata continuaram a cultivar a cana e até conseguiram

aumentar sua produção entre 1850 e a década de 1890, porque lhes faltava uma alternativa que proporcionasse renda maior (EISEMBERG, 1975, p. 122-123).

Para continuar a produção de açúcar ou mesmo aumentá-la, era necessário solucionar o problema de oferta de escassez de mão-de-obra. Aqui também intervinha uma ausência de alternativas que permitisse uma transição gradual do trabalho escravo ao livre. Em meados do século XIX, nos distritos rurais da Zona da Mata, existia uma grande população de homens e mulheres livres e pobres que habitavam as grandes fazendas, onde cultivavam roças para subsistência e pelas quais pagavam um valor simbólico em dinheiro ou em espécie e, eventualmente, prestavam pequenos serviços ao proprietário para garantir acesso aos pequenos terrenos onde mantinham suas casas e plantações (BARICKMAN, 1996, p. 209).

Na segunda metade do século XIX, enquanto a população escrava diminuía seu contingente, os senhores de engenho pernambucanos foram se valendo de seu monopólio sobre a propriedade da terra e de sua hegemonia política local para explorar a força de trabalho da população livre e pobre da Zona da Mata. A dependência financeira e de acesso à terra fizeram com que os moradores se sujeitassem a trabalhar nos engenhos sob a oferta de baixa remuneração. Apenas possuíam a liberdade de escolher para qual fazendeiro trabalhar, o que demonstrava pouca mudança nas condições de trabalho e salários. A outra oportunidade era migrar para o interior semiárido da província, que por sua vez oferecia poucas oportunidades econômicas, tendo ficado ainda mais restritas na segunda metade da década de 1870, quando a "Grande Seca" de 1877 assolou grande parte do interior do Nordeste. Nesta época muitos sertanejos emigraram, para escapar da estiagem, e buscaram oportunidades de sobrevivência na Zona da Mata e em outras áreas canavieiras do litoral nordestino, aumentando a oferta de mão-de-obra livre e criando estimativas de salários ainda mais baixos (BARICKMAN, 1996, p. 209).

O episódio da seca também deu origem ao regime de trabalho sazonal, ou seja, os sertanejos começaram a migrar regularmente para o litoral, procurando trabalho durante a época da safra nos engenhos. Assim, a partir da década de 1850, a população livre e pobre da Zona da Mata pernambucana descobriu que tinha cada vez menos alternativas reais para o trabalho assalariado e semi-assalariado na indústria açucareira da província (BARICKMAN, 1996, p. 209).

Pode-se dizer, então, que a história agrária da Zona da Mata, na segunda metade do século XIX, foi caracterizada por uma dupla falta de alternativas, por um lado, aos senhores de engenho faltavam alternativas viáveis, dentro da economia exportadora, à produção de açúcar, enquanto para grande parte da população livre e pobre da região, constatava-se a falta de alternativas para o trabalho nos engenhos (EISEMBERG, 1979, p. 232).

Nesta região houve uma tentativa sem êxito de substituir o braço cativo por imigrante. Mas esses senhores de engenho puderam contar com o poder que extraíam de seu quase "monopólio" sobre a propriedade da terra e, também com a gama reduzida de alternativas ao trabalho na indústria açucareira para a população livre e pobre da região. Esta falta de alternativas acelerou a passagem da mão-de-obra servil ao trabalho livre antes de 1888 (BARICKMAN, 1996, p. 229).

Devido a esta falta de alternativa para o trabalho, entre os anos de 1890 a 1910, saíram da região Nordeste milhares de camponeses para a Amazônia para trabalhar na extração da borracha, na época tão importante economicamente quanto o café (MARTINS, 1995, p. 49).

1.3.1.2 A produção no Recôncavo Baiano

O Recôncavo Baiano além de um centro importante da produção de açúcar e de fumo foi também um dos berços da *plantation* escravista nas Américas. No início do século XIX, a região assumia uma economia agrícola próspera e variada, baseada na mão-de-obra escrava, cuja produção destinava-se aos mercados externos e locais. Entre os anos de 1872 e 1873, a Bahia ainda tinha a terceira maior população servil do Brasil, ou seja, possuía mais escravos que a província cafeeira de São Paulo (BARICKMAN, 1996, p. 181).

O fim do tráfico negreiro representou mudanças substanciais na composição da força de trabalho adotada nas fazendas canavieiras desta região, que, repita-se, tiveram sua produção quase inviabilizada em virtude do tráfico interprovincial destinado para a produção cafeeira de São Paulo. A diminuição do contingente da população escrava ainda sofreu outro impacto nesta região com a febre amarela e a cólera (BARICKMAN, 1996, p. 193). Isso fez com que

as exportações chegassem à quase estagnação, pois os produtores não mais conseguiam repor suas plantações (BARICKMAN, 1996, p. 209).

Ainda devem ser observadas as relações que se estabeleceram entre a terra e o regime de trabalho. A distribuição da propriedade fundiária e a disponibilidade relativa de terra e da mão-de-obra determinaram a continuidade do emprego da força de trabalho escrava nas últimas décadas antes da abolição (REIS, 1988, p. 332). Além das relações regionalmente específicas entre mão-de-obra e terra também é preciso levar em conta os mercados, tanto externos como internos, que influenciaram a demanda de mão-de-obra entre os grandes proprietários. Da mesma forma contribuíram, conforme o caso, para aumentar ou restringir as alternativas ao trabalho na agricultura de *plantation* para os ex-escravos e para o restante da população livre e pobre (BARICKMAN, 1996, p. 185).

Nestas circunstâncias, as culturas de exportação que exigiam menos mão-de-obra do que a cana, como o café e o fumo, tornaram-se cada vez mais atraentes para esses senhores de engenho, além do rápido crescimento da exportação desses produtos (BARICKMAN, 1996, p. 217). No ano de 1873, pode-se observar um aumento na produção de café, porém seu cultivo, trato e colheita ainda eram feitos com mão-de-obra escrava (BARICKMAN, 1996, p. 220).

Porém, já no final do século XIX, mudanças estruturais começaram a ser observadas no setor agrário do Recôncavo, pois a produção de fumo e café para exportação e de gêneros alimentícios como a farinha de mandioca para o mercado local gerava alternativa de trabalho para a população “livre” e pobre da região, pois cada vez demonstrava-se escassa a população de escravos. As palavras de Francisco Varnhagen demonstram bem o trabalho desta população nas plantações alternativas à lavoura canavieira,

O pobre que não tem mais que um rancho por ele feito, de parede de sapo e coberto de sapé, e com uma pouca de terra que lhe deram ou aforrou, para a sua roça de mandioca, possui já quase tudo quanto basta para ser cultivador de tabaco e vir a concorrer com um pequeno contingente para o aumento das riquezas de exportação do país (1963, p.102).

Estas observações indicam que além de cultivar o fumo até em terrenos de tamanho muito reduzido, havia outra vantagem para os pequenos lavradores familiares, que era a possibilidade de cultivar a mandioca para consumo próprio e para comercializar nas localidades próximas. Porém, os grandes produtores continuavam a empregar a força de trabalho escrava. Da mesma forma ocorreu com a cultura do café nesta região, foi explorada

em conjunto com a cultura de mandioca e o trabalho desenvolvido por homens livres, ou seja, pequenos lavradores familiares posseiros que cultivavam terras alheias e por elas pagavam cambão. Após 1890, uma alternativa de trabalho para o trabalhador rural foi o cultivo das lavouras cacaeiras, representando melhores condições de salário. Um relatório oficial, publicado em 1922, revelou que, tanto em 1912 como em 1921, o salário médio de um "trabalhador agrícola" era 30% maior na zona cacaeira do que no Recôncavo (BARICKMAN, 1996, p. 224).

Os senhores de engenho do Recôncavo, ao contrário dos proprietários da Zona da Mata pernambucana, não puderam contar com uma força de trabalho livre barata, segura e abundante antes de 1888, e, por isso mesmo, continuaram a depender da mão-de-obra escrava até as vésperas da abolição (BARICKMAN, 1996, p. 227). Depois dela, tudo ficou pior, pois os senhores não estavam preparados para adaptar as atividades da fazenda à extinção do regime servil. As condições financeiras proporcionadas pelas últimas décadas de produção açucareira, como a crise no mercado de exportação não permitiram que os produtores investissem na substituição do braço cativo pelos imigrantes como ocorreu com a produção de café em São Paulo.

A ênfase na continuidade e na falta de mudança talvez seja até mais forte nos estudos sobre a passagem do trabalho escravo ao trabalho livre nas regiões açucareiras do Nordeste. Embora esses estudos se baseiem, quase exclusivamente, em dados provenientes da Zona da Mata de Pernambuco, não se pode falar em um processo gradual e relativamente fácil de transição nos engenhos em todo o Nordeste. Do mesmo modo as generalizações feitas a partir de pesquisas sobre a Zona da Mata pernambucana não se aplicam ao Recôncavo baiano. Na Bahia, as décadas que se seguiram ao fim do tráfico negreiro caracterizaram-se pela estagnação e declínio, a longo prazo, das exportações de açúcar. Naquelas mesmas décadas, os senhores de engenho dos distritos mais tradicionais do Recôncavo, ao contrário dos proprietários pernambucanos, não conseguiram incorporar um contingente crescente de mão-de-obra livre, pelo contrário, durante todo o período 1850-1888, continuaram a depender da mão-de-obra escrava (BARICKMAN, 1996, p. 227).

Quando, finalmente, se promulgou a abolição em 1888, o fim do regime servil não só resultou na "desorganização do trabalho" nos engenhos, como também contribuiu para o colapso quase completo da indústria açucareira baiana, a qual, durante mais de três séculos, servira como o

principal sustentáculo da economia. Desse colapso, a produção de açúcar na Bahia jamais se recuperou plenamente.

Importante assinalar, conforme mostra Celso Furtado (1979, p. 43), que o sistema da monocultura açucareira sempre se ajustou às crises mantendo inalterada sua estrutura, e em geral com financiamento público transformado em dívidas adiadas ou perdoadas. Ademais, desde que o mercado de trabalho regional passou do regime de trabalho escravo para o de trabalho assalariado, a estrutura fundiária, a dominância oligárquica e o atraso cultural contribuíram para que predominassem baixos níveis salariais, de modo que o ajuste do sistema às crises de mercado tinha na compressão de custos salariais, outra importante base de apoio para a manutenção de sua estrutura.

É possível fazer uma análise sobre uma questão de poder, pois, apesar de todas as suas pretensões aristocráticas, apesar de toda a sua influência na política local e regional, apesar de todos os amigos e parentes que ocupavam posições nos gabinetes e nos altos escalões da burocracia imperial e apesar de todos os seus títulos de nobreza, os senhores de engenho baianos tinham, na verdade, pouco poder. É justamente esta impotência que mais chama a atenção. Não tiveram influência necessária para barrar e reverter a tendência à estagnação e ao declínio da indústria açucareira na província, que, no início do século XIX, tinha exportado mais açúcar do que qualquer outra província brasileira (MATTOS, 1998, p. 91).

Também não tiveram poder suficiente para conduzir a seu próprio gosto, e sem maiores transtornos, a passagem do trabalho escravo ao trabalho livre dentro de suas propriedades. Nem tampouco tiveram o poder necessário para garantir que nos dias e meses que imediatamente se seguiram à abolição, todos os seus ex-escravos voltassem fielmente para trabalhar nos canaviais, a troco de salários baixos, em vez de tentarem definir por si mesmos e em seus próprios termos os significados da liberdade (MATTOS, 1998, p. 91).

No início do século XX ocorreu a expansão da produção de açúcar também no Nordeste, concentrada em Pernambuco e Alagoas. Esta produção era responsável por toda a exportação brasileira e ainda complementava a demanda dos estados do sul. Tamanha era a produção, que juntamente com a produção paulista e a de Campos, no norte fluminense, demonstravam risco de superprodução. Diante de tais preocupações, surgiu o IAA (Instituto de Açúcar e Álcool), criado pelo governo de Getúlio Vargas, em 1933, que estabelecia o regime de cotas para disciplinar a cada usina a quantidade de cana moída, a produção de açúcar e nesta época, a

produção de álcool. Disciplinava também a aquisição de novos equipamentos ou a modificação dos existentes.

1.4 A PRODUÇÃO DE CANA E CAFÉ EM SÃO PAULO

A exploração agrária brasileira iniciou-se, como já fora dito, pela introdução da lavoura canavieira. Em São Paulo esta produção ocorreu no início da colonização portuguesa, na primeira metade do século XVI (QUEIRÓZ, 1967, p. 112).

A lavoura canavieira produtora de açúcar para exportação foi responsável pela introdução de milhares de escravos, pois foi o braço cativo que sustentou esta produção até o fim da escravidão (MILLIET, 1957, p. 48). A característica marcante da agromanufatura açucareira brasileira no período imperial foi a produção concentrada no monopólio do senhor de engenho e a utilização do braço cativo.

O cultivo e produção da lavoura açucareira levou o Brasil a se transformar em um grande produtor de açúcar, concorrendo no mesmo patamar com outros centros produtores deste produto, como as ilhas do Atlântico.

A citada produção levou São Paulo ao mercado mundial e criou condições de expansão até 1850, oportunidade em que a produção cafeeira ultrapassou as exportações da produção de cana, convertendo-a ao mercado interno. A partir daí, durante duas décadas a produção canavieira financiou investimentos para a implantação do cultivo do café (MELO, 2009, p. 11).

Com o passar do tempo a atividade açucareira enfrentou períodos difíceis, especialmente com a competição do açúcar produzido nas Antilhas pelos holandeses expulsos do Brasil, bem como pelas taxações impostas pelo poder público (MORAES, 2001, p. 25). Contudo, a expansão da lavoura cafeeira coincidiu com a crise enfrentada pela produção de cana. Os canaviais não foram extintos, mas os maiores investimentos foram destinados à produção de café, que proporcionou muita acumulação de riqueza aos senhores, em detrimento da exploração da força de trabalho.

A fase política e econômica conhecida como República Oligárquica (1889 – 1930) foi marcada por grandes oscilações de mercado, deixando o setor açucareiro em completa instabilidade, sem qualquer definição que pudesse estruturar a agroindústria da cana-de-açúcar.

Os capitais acumulados com a cultura do café fizeram com que a produção açucareira ressurgisse de forma mais forte e mecanizada, na primeira década do século XX, com subsídio do governo, a fim de competir com o mercado externo, e com a introdução de mão de obra assalariada. Nessa nova etapa surgiu uma nova escala de produção em que predominava o domínio da máquina no beneficiamento do produto, porém o plantio e a colheita continuavam a ser manuais, porém, com o trabalho do homem subordinado ao ritmo da máquina. (MELO, 2009, p. 15).

A partir daí a produção açucareira manteve-se forte, ocupando as terras que não eram propícias para o café, abastecendo o mercado interno que foi crescendo junto com a expansão cafeeira. Isso fez com que alguns fazendeiros diversificassem sua produção e passassem a constituir uma produção mista de açúcar e café, com maior número de braços cativos, intensificando a exploração do trabalho nas lavouras diferentes (MELO, 2009, p. 454).

Na etapa de recuperação da produção açucareira, o Governo Imperial proibiu a mão-de-obra escrava na construção de instalações industriais, porém não houve nenhum tipo de restrição para esta exploração da força de trabalho na produção rural, ou seja, a escravidão foi relegada à lavoura (MELO, 2009, p. 15), externando assim, a opressão com o tratamento dado ao braço cativo.

Com o fim do tráfico de escravos, repita-se, a reposição de cativos foi feita através do tráfico interno, precipuamente, do Nordeste. Isso fez com que o a pessoa do cativo atingisse um preço impagável para os produtores menores. A alternativa encontrada por alguns grandes produtores foi a experiência com trabalho de imigrantes europeus em regime de meação, em meados do século, mas sem êxito (MELO, 2009, p. 454).

O surgimento das ferrovias proporcionou o desbravamento de novas terras e a abertura de novas fazendas, necessitando também de mais braços cativos, em contradição à diminuição dos planteis de escravos. Dessa forma, juntamente com as ferrovias, os fazendeiros investiram na modernização da produção, tanto do café como da cana-de-açúcar. No setor canavieiro, a

implantação da indústria mecanizada alienou o trabalho e subordinou o trabalhador do açúcar ao ritmo da máquina. Assim, o trabalho escravo restou relegado à lavoura, cuja exploração manteve-se até os últimos dias da escravidão. Contudo, vale observar que a implantação desta modernização industrial foi possível devido à acumulação de capital realizada na lavoura escravista (MELO, 2009, p. 455).

O fim do trabalho escravo não gerou uma crise na lavoura paulista, pois os senhores buscaram a introdução do trabalho do imigrante. A maioria veio para trabalhar na lavoura cafeeira, mas muitos se dirigiram à indústria açucareira.

Contudo, a escassez de mão-de-obra gerada pela desagregação do escravismo, poderia demonstrar-se um entrave para a produção em escala industrial, então, a solução encontrada foi a imigração europeia subsidiada, que ao mesmo tempo solucionou o problema da lavoura cafeeira e canavieira.

O cenário econômico era favorável, pois diante da queda nos preços do café devido à superprodução, os fazendeiros diversificaram investimentos com a produção açucareira no início do século XX.

Porém, as incertezas deste mercado somente foram superadas a partir da década de 1930, diante da total reorganização do setor pelo Estado, que interferiu na agroindústria açucareira gerenciando por meio de políticas intervencionistas determinando diretrizes de produção, comercialização, exportação, importação, fixação de cotas e preços do setor (MORAES, 2011, p. 26).

Nesta oportunidade iniciou-se a produção industrial nos moldes das destilarias e usinas sucroenergéticas vigentes até esta data.

1.5 “ESCRAVIDÃO BRANCA”: os europeus e a produção agrícola de café e cana no Brasil

A extinção da mão-de-obra escrava no Brasil ocorreu de forma lenta e gradual, como forma de transição para a formação de um novo regime de trabalho.

Julgava-se um tanto difícil transformar a relação de trabalho entre o senhor e o escravo em uma relação de respeito pelo trabalho livre, pois além do vínculo de propriedade sobre o negro existia uma coerção psicológica que não se romperia com a edição de uma lei. Também era temerária a introdução de trabalho assalariado na produção agrícola, visto que o alto custo poderia comprometer a acumulação de riquezas e até mesmo a propriedade da terra.

Portanto, seria necessário buscar em outro lugar a pessoa supostamente livre para executar o novo modelo implantado, a fim de suplantar o estigma da escravidão e implantar a ideologia do trabalho como forma de liberdade. Isso ocorreu com a atração de imigrantes estrangeiros com a promessa de que em terras brasileiras havia oportunidade de enriquecer e comprar terra (MARTINS, 2010, p. 97). Esta ilusão era frustrada, pois assim que desembarcavam em terras brasileiras, eles sequer tinham liberdade para decidir o que fazer ou para onde ir,

Desembarcado no porto de Santos, em poucas horas o imigrante era conduzido de trem à Hospedaria dos Imigrantes, na cidade de São Paulo. Aí permanecia, geralmente, três dias (no máximo oito), sendo em seguida enviado de trem para as regiões do interior onde houvesse maior demanda de força de trabalho. O governo paulista mantinha, desde 1911, um serviço de avaliação do mercado de trabalho, que lhe garantia informação atualizada e permanente sobre a demanda de mão de obra, tipo de trabalho, salário ou modalidade de pagamento do trabalho etc, nas diferentes regiões do estado (MARTINS, 2010, p. 102-103).

Esta recepção já trazia bruscamente parte da realidade que seria enfrentada pela família imigrante, proporcionando as primeiras decepções. Aportar em terras desconhecidas e ser conduzido como animais à escolha do dono demonstrava desde já o tratamento que lhes seria dado. Talvez seja esta a dificuldade que se estabeleceu também entre o fazendeiro e a incorporação do camponês livre no processo de produção do café, porque aquele não conseguiu deixar de tratá-lo como um objeto, mesmo com todo o falseamento da liberdade.

Mais uma vez é preciso frisar que na história da exploração do trabalho rural no Brasil, foi preciso novamente mudar o tipo de exploração para manter a propriedade da terra. Porém, em todos os tipos de exploração é possível observar a subjugação das relações de trabalho ao capital, mesmo que de forma velada. Tentou-se inicialmente resolver a escassez de mão-de-obra com o tráfico interno dos escravos das fazendas do Nordeste, mas o crescimento da produção de café e cana dependia de uma população de trabalhadores ainda maior (MARTINS, 2010, p. 116).

Neste caso, repita-se, diante da escassez de mão-de-obra, os fazendeiros buscaram uma alternativa para não permitir o fracasso das terras produtoras, dando origem à imigração de colonos europeus.

Neste contexto observa-se um novo tipo de exploração (velada), com o nome dado sob a conveniência dos capitalistas que naquela época já dominavam as cadeiras do Congresso, que passava a se chamar trabalho livre; sem poder dizer de que, nem de quem? Segundo Martins (2010, p. 197), os fazendeiros e os políticos eram um único personagem, e por isso preocuparam-se com o fim da escravidão e um novo modelo para substituí-lo, preservando seus interesses lucrativos.

Mesmo assim, o novo regime de trabalho era denominado trabalho livre. Poderia ser melhor definido como “escravidão branca”, simplesmente para não ser abrangido pela Lei Áurea. Esta foi uma forma sutil e típica da história brasileira, repita-se, de mudar a forma de exploração para manter a propriedade da terra (MARTINS, 1986, p. 44). Dessa forma, a maneira mais fácil de manter a distância social entre o fazendeiro e o trabalhador foi arregimentar o imigrante em sociedades atrasadas, trazendo-os em família para garantir a sujeição por medo de falta de trabalho e de condições de prover as necessidades básicas de seus descendentes (MARTINS, 2010, p. 56). A adoção dessa ideia de aliciamento de trabalhadores rendeu muitas riquezas aos fazendeiros, pois ficou provado que quanto mais atrasado o trabalhador, maior a facilidade em explorá-lo e conseqüentemente acumular riquezas com a exploração da sua força de trabalho.

O imigrante foi introduzido na agricultura brasileira com o nome de trabalhador livre, mas que de livre só recebia o nome. A viagem dele e da família era custeada por um fazendeiro ao qual deveria se subordinar até que conseguisse pagar todas as despesas referentes ao transporte, alojamento, alimentação e juros, bem semelhante ao regime escravista.

Com o passar do tempo, a viagem do imigrante passou a ser subvencionada pelo governo (MARTINS, 2010, p. 144), como forma de diminuir o endividamento e possibilitar a busca pelo trabalho livre. Porém, o regime de trabalho, seja ele a parceria ou o colonato, ainda mantinha o imigrante condicionado à lavoura até o fim daquele período agrícola. Isto mostra as malabares formas que os fazendeiros desenvolviam para manter o regime de subjugação.

Então quem era o imigrante? Era um sonhador que vinha para o Brasil em busca de mobilidade social (MARTINS, 2010, p. 202). A ele era reservado o trabalho com o tratamento da lavoura, envolvendo a carpina, a limpeza em geral e a colheita, pois as outras fases eram cumpridas pelos negros libertos, pelos caipiras e caboclos e pelos camaradas³.

Observa-se que o regime de trabalho do imigrante abrangeu principalmente a cultura do café, mas também alcançou a produção de cana-de-açúcar em São Paulo (MARTINS, 2010, p. 35). Contudo, faz-se necessário frisar que o regime de trabalho empregado em uma e outra produção apresentou suas peculiaridades.

1.5.1 O trabalho na lavoura canavieira

Com o fim da escravidão, a lavoura canavieira incorporou o colonato desenvolvido na produção de café, quer dizer, senhores de engenho e produtores menores fornecedores de cana para os grandes engenhos, criaram colônias e instalaram imigrantes e nacionais, dando-os direito à moradia, a plantar gêneros alimentícios e a uma remuneração monetária, em troca do trabalho do plantio, limpeza e corte da cana. Alguns produtores chegaram a retomar o sistema de meação, pois era esta a condição para garantir a força de trabalho na lavoura canavieira.

A alternativa para garantir a exploração do trabalho do imigrante foi a subvenção da pequena propriedade privada para os imigrantes e nacionais, pelo poder público, com a finalidade de criar Núcleos Coloniais próximos aos grandes engenhos (MELO, 2009, p. 456). Mas esta iniciativa não representava um benefício para os trabalhadores, e sim, o uso do dinheiro público para beneficiar os grandes produtores, pois os pequenos produtores - beneficiados com a terra - passariam a produzir cana e tornar-se-iam fornecedores de matéria-prima para a moderna indústria.

Os grandes produtores também desenvolveram um regime específico de colonato na produção de cana, ou seja, compravam terras e cediam-nas aos colonos, também financiando a lavoura, sendo que aos colonos caberia a responsabilidade e o trabalho na produção, e que ao final, deveria ser vendida para a indústria (MELO, 2009, p. 456).

³ Operários livres que viviam no interior das fazendas e recebiam salário pelo trabalho desenvolvido.

Alguns imigrantes conseguiram adquirir suas próprias terras, e grande parte optou pela produção de aguardente a partir da cana. Dessa forma, muitos engenhos se concentraram nas regiões de Campinas, Itu, Mogi-Guaçu, Piracicaba e Ribeirão Preto (MACHADO, 2012, p. 02).

Porém, a crise da produção de cana-de-açúcar agravou os problemas entre colonos e fazendeiros. Para tentar contornar esta crise que se abatera no domínio da cana de açúcar, o governo da época resolveu dar subsídios aos produtores, fazendo, com isso, uma verdadeira revolução na agroindústria açucareira a partir do financiamento de modernas fábricas em detrimento aos engenhos, surgindo assim os chamados engenhos centrais. Eram fábricas de processamento do açúcar, pois a cana era produzida por terceiros.

Surgiu, então, outra fase de retração que culminou com a falta de interesse na construção de novos engenhos centrais, fazendo com que alguns dos próprios fornecedores dos equipamentos adquirissem-nos de volta e montassem suas próprias indústrias de processamento de açúcar (MACHADO, 2012, p. 02). A maioria delas foi montada em São Paulo, mas também algumas no Nordeste, por isso a importância em discutir a trajetória desse trabalho principalmente nessas duas regiões. Porém, nesta época, o açúcar da cana ainda estava longe de recuperar sua posição de destaque, pois a produção do açúcar de beterraba ainda o superava.

Entre 1899 e 1901, esta produção foi marcada pela entrada de capital externo que expandiu ainda mais o mercado, porém, a lavoura canieira manteve-se nas mãos dos colonos para não desorganizar o sistema de abastecimento das fábricas, sendo que assim ocorreu até o fim da Primeira República. Nesta mesma época, cafeicultores abastados diversificaram seus investimentos, ampliando a moderna agroindústria sucroenergética (MELO, 2009, p. 457).

No início do século XX, a acumulação de riquezas gerada pela escravização do período anterior proporcionou investimentos capazes de financiar a criação do primeiro parque agroindustrial sucroenergético, com emprego de mão-de-obra livre (MELO, 2009, p. 458).

Observe-se que esta região cresceu com a produção de açúcar, pois as terras ali eram inadequadas para o café. Na região onde se estabeleceu o maior polo produtor de açúcar, formado por três dos maiores Engenhos Centrais do Estado, no fim do século XIX e início do século XX (MACHADO, 2012, p. 02), hoje está a maior concentração de usinas

sucroenergéticas do país. Em 1910, Pedro Morganti, os irmãos Carbone e mais alguns pequenos produtores criaram a Cia. União dos Refinadores, destacando-se como uma das primeiras refinarias de grande porte do Brasil.

Em 1920, um imigrante italiano chamado Mario Dedini, experiente em usinas de açúcar, fundou em Piracicaba uma oficina mecânica que com o passar do tempo se transformou na primeira fábrica de equipamentos para a produção de açúcar no Brasil.

Com o início da 1ª Guerra Mundial, em 1914, registra-se a ruína da indústria de açúcar na Europa, com isso, ocorreu um aumento do preço do produto no mercado mundial e o Brasil recebeu incentivo para a construção de novas usinas. Podendo ser observada a maior concentração em São Paulo, tendo em vista que os fazendeiros de café já sentiam necessidade de diversificar a produção, dados os primeiros sinais da crise daquela cultura (MACHADO, 2012, p.02).

Na época da 2ª Guerra Mundial, as usinas paulistas reivindicaram direito de aumentar as cotas de produção para que não houvesse o desabastecimento dos Estados do Sul. Isso foi pretexto para aumentar a produção em quase seis vezes nos próximos dez anos. Assim, no início da década de 50, São Paulo ultrapassou a produção do Nordeste, desfazendo uma hegemonia de mais de 400 anos (MACHADO, 2012, p. 02). A partir dessa época, o foco da indústria açucareira no Brasil foi o aumento da capacidade produtiva, para isso houve a necessidade de renovar o parque industrial, a fim de acompanhar a produção e manter a rentabilidade para suportar as oscilações da cotação do açúcar no mercado internacional. Para atender tais expectativas foi criada em 1959 uma cooperativa composta por mais de uma centena de produtores paulistas, a COPERSUCAR. O modelo de indústria aqui implantado foi espelhado no desenvolvido na África do Sul e na Austrália (MACHADO, 2012, p. 03).

Na agricultura, em 1926, buscou-se o desenvolvimento por novas variedades de cana mais produtiva e resistentes a pragas. É época em que a tonelada de cana chegou a alcançar o marco de US\$ 1.000,00. Esse aumento dos preços financiou o remodelamento dos parques industriais e culminou com a criação do Proálcool (1975), maneira encontrada pelo Brasil para enfrentar a crise do petróleo (MACHADO, 2012, p. 03). Tratou-se de um programa de incentivo à substituição do álcool pela gasolina que promoveu o surgimento de outras regiões produtoras de cana-de-açúcar, como Paraná, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo, ressurgindo assim, o crescimento das fazendas mercantis, com a vigência do

regime de trabalho assalariado por meio do trabalho sazonal, onde não deixou de existir a exploração e todo o reflexo do trabalho rural histórico no Brasil.

Porém, no final da década de 1970 alguns desafios se apresentaram com o surgimento de adoçantes sintéticos para concorrer com a produção de açúcar. Na década de 1980, nos EUA, que era o principal mercado consumidor de açúcar, desenvolveu-se a produção de xaropes de frutose a partir do milho, substituindo o açúcar. Posteriormente os americanos também desenvolveram a partir do milho, o álcool combustível, ocupando o posto de 2º maior produtor mundial de álcool (MACHADO, 2012, p. 03). Por sua vez, as usinas brasileiras suportaram estas inovações, pois já haviam desenvolvido a produção de álcool, para sobrepor a perda do mercado do açúcar. E recentemente, vêm implantando a geração de energia elétrica por meio do bagaço da cana.

1.5.2 O trabalho na lavoura cafeeira

A maior parte dos colonos europeus foi direcionada para a cultura do café. É necessário ressaltar que a propriedade da terra não era a única ameaça que os fazendeiros sentiam com a introdução de um novo regime de trabalho, mas também em relação à forma de pagamento, pois o trabalho assalariado poderia comprometer a produção do café, trazendo-lhe liberdade (MARTINS, 2010, p. 125). O maior inimigo dos fazendeiros capitalistas, contraditoriamente, era a liberdade, e por isso, sempre procuravam um jeito de combatê-la, oportunidade em que também não faltou habilidade e logo trataram de inovar quanto ao regime de pagamento pelo trabalho dos colonos europeus.

Já haviam buscado outro tipo de mão-de-obra para baratear a produção de café, e logo perceberam que nos novos moldes, ela era muito mais barata que a escrava, então não poderiam permitir algum tipo de erro. Assim, estudos demonstraram que a produção de forma assalariada não seria viável economicamente, então se buscou implantar regimes de trabalho menos onerosos para o fazendeiro, como forma de o próprio colono juntamente com

sua família produzirem sua subsistência. Dessa forma surgiu a parceria⁴, a fim de segurar o colono pelo menos durante um ano agrícola, por meio de formas não capitalistas de exploração da força de trabalho pelo capital.

A parceria consistia em um regime de trabalho à base de meação da produção, sem, contudo, haver o pagamento em salário, em que o trabalhador vendia seu trabalho futuro. Este regime foi implantado no início da chegada dos imigrantes, porém, foi motivo de conflitos entre os imigrantes e os fazendeiros, quando aqueles começaram a perceber que a única diferença que apresentavam em relação aos africanos era o fato de proporcionar maiores lucros e custar menos, pois o tratamento dispensado era o mesmo.

O regime de trabalho como forma de sujeição por dívidas foi palco de conflitos entre trabalhadores e fazendeiros, como por exemplo, o que ocorreu na Fazenda Ibicaba em 24 de dezembro de 1856 (MARTINS, 2010, p. 145). O principal motivador desse conflito foi, além do controle moral e disciplinar severo imposto aos colonos, a consciência da sua condição de vida, o que veio a introduzir mudanças nas relações de trabalho e a invenção do regime de colonato (MARTINS, 2010, p. 55).

A principal reivindicação era em relação aos acertos anuais, pois o imigrante trabalhava o ano todo e somente ao final percebia que todo seu esforço era em troca de uma quantia ínfima em valores, devido ao modelo de contrato estabelecido com o proprietário da terra e verdadeiro detentor do lucro proveniente da força de trabalho. Este movimento foi interpretado pelos fazendeiros-políticos como ameaça à dignidade nacional (MARTINS, 2010, p. 55), mas que trazia como pano de fundo uma ameaça à propriedade e ao lucro advindo do trabalho dos colonos. Esses conflitos propuseram uma pequena evolução na relação de trabalho e os acertos passaram a ser realizados a cada trimestre (MARTINS, 2010, p. 145), sem, contudo haver a introdução do salário e mantendo-se ainda o débito pelos adiantamentos em pequena proporção.

Os fazendeiros, que em sua grande maioria, representavam a classe política, demonstravam grande preocupação em manter o controle da mão-de-obra dos trabalhadores “livres” e libertos, e por isso precisavam de uma forma para conter os conflitos. Assim, em 1879, editaram o Decreto nº 2.820, regulamentando os contratos a fim de disciplinar a locação de

⁴ É um regime de trabalho em que o acerto entre empregado e empregador é feito uma vez ao ano e aquele tem direito à meação do produto final da lavoura.

serviços e as modalidades de parcerias agrícolas e pecuárias. Também conhecido como Lei Sinimbu, suas disposições que mais chamaram atenção foram as que dispuseram contra as greves e contra quaisquer atos de resistências coletivas de trabalho, inclusive atribuindo pena de prisão para previsão de descumprimentos contratuais (MACHADO, 2005, p. 156). Diante disso, observa-se que os fazendeiros justificaram politicamente a garantia da venda da força de trabalho e submissão à forma rígida de obediência e exploração.

Mais uma vez observa-se a introdução de uma mudança no regime de exploração da força de trabalho para manter a sujeição da produção ao capital, como meio de alcançar a riqueza.

A evolução da parceria para o colonato possibilitou um passo maior na direção do trabalho livre. O colonato diferenciava-se da parceria em relação ao pagamento de parte do trabalho em dinheiro, representada pela força de trabalho familiar e assalariada. Segundo Martins (2010, p. 56), o pagamento em dinheiro correspondia à contraprestação pela limpeza do cafezal com 5 ou 6 carpinas ao ano, mas também recebia outra quantia variável pela colheita que dependia da produtividade da lavoura. Assim mostrava-se a desigualdade entre os ganhos do colono e do fazendeiro,

Aí o colono aparecia como fornecedor de mercadorias e, eventualmente, como trabalhador diarista, de que provinha parcela mínima dos seus rendimentos. Aparecia, também, como comprador de mercadorias ao fazendeiro, no barracão ou no armazém onde adquiria os fornecimentos ao longo do ano, ou como devedor de adiantamentos. O item principal de sua receita provinha dos alqueires de café colhido e dos talhões tratados, o trabalho de enxada na limpa do cafezal, a remoção de ervas daninhas das leiras entre os cafeeiros. (...) Nessa relação, o trabalho não entra fundamentalmente na qualidade de trabalho social e abstrato; ele entra revestido ainda da forma de mercadoria, de trabalho materializado em valores de uso e de troca, com caráter de trabalho pessoal e concreto.

Esta era a relação contratual de trabalho entre o colono e o fazendeiro, capaz de demonstrar a desigualdade que se estabelecia em relação à produção de lucro exacerbado que o seu trabalho proporcionava ao fazendeiro. Estava longe de ser uma relação de trabalho que proporcionasse um mínimo de dignidade e reconhecimento para a vida do colono, diante de tantos afazeres,

No colonato, o trabalhador se engajava com sua família e não como trabalhador avulso, a não ser para determinadas tarefas complementares do trabalho do colono propriamente dito. Recebia o cafezal formado e seu trabalho consistia em tratá-lo, fazer as carpas necessárias, mantê-lo e colher o café. Recebia um pagamento anual pelo trato do cafezal, por lotes de mil pés de café tratados (um adulto geralmente tratava de dois mil pés de café) e outro pagamento para cada 50 mil litros de café colhidos por sua família. Em 1919, esse pagamento anual em dinheiro correspondia a aproximadamente quatro vezes o dinheiro necessário para a alimentação de uma família operária de São Paulo durante um mês. Ou seja, todo rendimento monetário

anual do colono correspondia a apenas quatro salários mensais do trabalhador urbano... (MARTINS, 2010, p. 105)

Observe-se que diante de todo o trabalho desempenhado, os rendimentos não eram suficientes para pelo menos proporcionar uma vida digna à sua família e garantir uma reserva para realizar o sonho da liberdade através da aquisição da própria terra, sinal de que o pagamento não correspondia ao mesmo tanto que trabalha.

Era uma relação de desigualdade econômica e de exploração velada. Contudo, esta relação era na maioria das vezes suportada, apesar da percepção da desigualdade, pois dela dependia, não só o colono, mas a sobrevivência da família.

Esta mudança na relação de trabalho não pôs fim à sujeição por dívida, apenas representou um pequeno e psicológico aumento no rendimento da família do colono. Também não retirou dos fazendeiros o sentimento de propriedade que dispensavam aos imigrantes. Mas os colonos ainda não se mostravam preparados para o reconhecimento social da sua opressão, ou não tinham condições de fazê-lo, devido à subordinação aos meios capitalistas de produção.

Foram raros os casos de inquietações dos colonos, conforme já citado, pois quando percebiam que tinham sido explorados e nada restava de um ano inteiro de trabalho, o tempo já havia passado, e o que lhes cabia diante do descontentamento era procurar outra fazenda em busca de melhores condições de vida e trabalho.

Outra forma de sujeição do imigrante ao trabalho na grande fazenda produtora era o endividamento contraído com o fazendeiro que o obrigava a permanecer sob sua tutela até adquirir possibilidades de quitá-la. Qualquer desentendimento com o fazendeiro credor, este só permitia a saída para outra fazenda mediante “pagamento” – venda da dívida original (MARTINS, 2010, p. 126). Este tipo de atitude configurava a mesma característica da escravidão, porém aqui de forma disfarçada. No colonato, a venda era da dívida e no regime escravo, a venda era da própria pessoa do cativo. Isso servia tanto para o colono como para toda sua família. Contudo, essa hipótese de mudar-se para outra fazenda demonstrava-se um pouco dificultada, pois mesmo com o nome de trabalho livre, o imigrante somente poderia ausentar-se da fazenda com autorização (MARTINS, 2010, p. 126), justamente para dificultar a procura de trabalho em outra fazenda, e manter sua exploração.

O endividamento não era constituído apenas com as despesas pagas pela viagem do colono e da família, pois ele aumentava à medida que todos os mantimentos necessários à subsistência da família somente poderiam ser adquiridos no barracão da fazenda, a preços absurdos (MARTINS, 2010, p.126). Repita-se, esta era uma forma de impedir a liberdade do colono para procurar trabalho em condições melhores em outra fazenda.

Como já foi dito anteriormente, as mudanças sempre eram em benefício do fazendeiro, para manter a produção submetida às regras do capital. O crescente aumento da produção e a melhoria nas técnicas, fez surgir a necessidade de retirar a cultura de subsistência do colono do meio da plantação da fazenda, o que implicou no aumento da jornada de trabalho do mesmo. A cultura de subsistência era parte do contrato de trabalho, e correspondia a um percentual significativo na vida da família. Enquanto esse cultivo era feito entre as carreiras da lavoura, o colono podia conciliar o trabalho na própria jornada para cuidar dos dois cultivos.

A remessa dessa cultura para terras marginais da grande fazenda impôs jornada dupla de trabalho para o colono, pois a lavoura de subsistência havia sido enviada para fora do arame (WOORTMANN, 1990, p. 45), como se representasse a marcação das terras que possuíam valor das que não possuíam. Isso proporcionou certa divisão do trabalho da fazenda e uma modificação da estrutura familiar do colono que passava a ter que ajudar na lida do roçado (MARTINS, 2010, p. 145). Assim nascia outro conflito. Um conflito interno na pessoa do colono, pois essa mudança gerava uma subversão à hierarquia familiar (WOORTMANN, 1990, p. 43), que tinha seu papel muito bem delineado com os trabalhos menos forçados, capazes de preservar a dignidade e o status dos seus membros.

Por isso os colonos preferiam os cafezais novos, pois as terras eram férteis e a cultura de subsistência poderia permanecer entre as leiras da lavoura, facilitando seu trabalho e a preservação da família.

Conforme já restou delineado, várias foram as providências adotadas pelos fazendeiros-políticos-capitalistas para garantir a produção e manter a exploração da força de trabalho, a fim de não ver ameaçada a propriedade da terra. Algumas providências tiveram que ser adotadas logo com a chegada dos colonos europeus, como a invenção de um regime de trabalho para assegurar a sujeição do trabalho do imigrante à fazenda; porém a principal delas foi a reformulação da propriedade da terra, com a edição da Lei de Terras, Lei nº 601 em 1850 (MARTINS, 2010, p. 123).

Segundo Martins, se o trabalho era cativo a terra podia ser livre, mas quando o trabalho transformou-se em livre, houve a necessidade de transformar a terra em cativa (MARTINS, 2010, p. 47). Em outras palavras, com o advento da entrada maciça de imigrantes livres, os proprietários de grandes latifúndios e exploradores da força de trabalho, passaram a sentir-se ameaçados, e foi necessário desenvolver uma restrição à propriedade da terra, para evitar que os trabalhadores imigrantes fossem trabalhar por conta própria ao invés de submeterem-se aos trabalhos da fazenda. Caso contrário, da imigração não resultaria o efeito esperado, se os imigrantes chegassem ao Brasil e encontrassem vastas áreas de terra livres para serem ocupadas (MARTINS, 1995, p. 42).

Neste momento, o Congresso dava as primeiras demonstrações da legislação para satisfazer os interesses dos donos do capital, e elaborava uma legislação para garantir a propriedade da terra aos grandes fazendeiros, a chamada Lei de Terras, datada de 1850. Com o advento dessa lei, as terras devolutas passavam para o monopólio do Estado, que por sua vez era controlado por uma robusta classe de fazendeiros, quer dizer, em poucas palavras, as terras devolutas eram colocadas nas mãos das oligarquias regionais. As transferências maciças de terras ocorreram de forma facilitada, tendo em vista que cada Estado regulamentou sua concessão e agiu conforme os interesses da oligarquia agrária. Este processo ocorreu de forma marcante nos Estados do Sudeste e Sul (MARTINS, 1995, p. 42-43).

A propriedade da terra passava a ter valor com a crise de mão-de-obra gerada pelo fim da escravidão. Neste momento o objeto da renda capitalizada era transferido para a propriedade da terra (MARTINS, 2010, p. 40). Isso foi possível através das modificações impostas pela nova lei, que teve como finalidade maior assegurar o monopólio da classe sobre a terra, até mesmo daquela ainda não ocupada economicamente (MARTINS, 2010, p. 125), a fim de garantir não só a sujeição do trabalho, mas ao mesmo tempo a exploração do trabalhador na formação de outras fazendas e da meação na cultura de gêneros alimentícios nas terras do patrão.

Desse modo, os trabalhadores livres teriam que sujeitar-se ao trabalho compulsório aos grandes fazendeiros, para acumular algum pecúlio, para mais tarde, comprar terras. Isso transformou a propriedade fundiária no principal instrumento de subjugação ao trabalho (MARTINS, 1995, p. 42-44).

Com essa atitude o que se buscava era garantir que os imigrantes que viessem para suprir a força de trabalho dos escravos ficassem subjugados às grandes lavouras, sem o acesso à terra própria. Note-se que todas as transformações ocorridas na história da vida e trabalho no campo, giraram em torno da manutenção do lucro advindo da propriedade da terra, mostrando-se mais uma vez necessária para dar continuidade à linha produtiva. A renda da anterior exploração do trabalhador passava, então, para a terra, na concepção de trabalho livre.

A confirmação da valorização da terra veio com a expulsão da cultura de subsistência de dentro da plantação da fazenda a fim de aumentar o volume de produtos por região plantada.

Mais tarde, a partir de 1870, ocorreu a introdução da imigração subvencionada pelo Estado (MARTINS, 2010, p. 57). Nesta modalidade, o pagamento de todas as despesas com a viagem, proporcionava à família terra e condições de trabalhar, como forma de criar contingente populacional para trabalhar na colheita de café de forma assalariada. Foram geograficamente implantados em terras improdutivas para o cultivo de cana e café, de forma proposital⁵, cabendo-lhes cultivar somente os alimentos de subsistência (MARTINS, 2010, p. 58). Como esta prática era muito bem vista pelos colonos, eles plantaram e ainda comercializaram os excedentes, não deixando de trabalhar em períodos de safra nas grandes fazendas.

Porém, os fazendeiros-parlamentares ainda precisariam de maiores facilidades para satisfazer seus interesses capitalistas, então, trataram de aprovar a arremetida subvencionada para o interior de suas propriedades (MARTINS, 2010, p. 58), quer dizer, o abastecimento de força de trabalho custeada pelo Estado. Desse modo, realizaram a criação de riqueza sem nenhum investimento. Este tema será retomado e discutido detalhadamente em tópico específico.

Dessa forma, os colonos chegariam, a princípio, despidos de dívidas e neste caso estariam aptos a oferecer ao fazendeiro sua capacidade de trabalho em troca de pagamento por isso. Mas não foi bem assim, pois o colono endividava-se mesmo que em menor escala para manter o abastecimento de subsistência de sua família. Ainda não haveria de ser desta vez que nasceria o trabalho assalariado, pois o fazendeiro inventou uma nova forma de submeter o colono às mais diversas formas de trabalho. Ele e sua família foram iludidos com a promessa de

⁵ Esta lógica advém da análise de que os grandes fazendeiros da cana e do café, foram os mesmos parlamentares que buscaram junto ao governo a ideia de implantar as colônias oficiais subvencionadas.

melhores condições de vida na formação de fazendas de café (MARTINS, 2010, p. 61), a fim de expandir as terras, a produção e os lucros.

O trabalho de formação de cafezais até então era feito por trabalhadores nacionais, os caboclos e caipiras. Neste momento ele passava a ser desempenhado também pelos colonos, e como não poderia deixar de ser, o trabalho mais penoso deste processo ficava a cargo dos nacionais, o trabalho de derrubada da mata, confirmando a marginalização do seu trabalho, em regime de empreitada.

Os colonos recebiam também por empreitada para a formação da fazenda e algumas vezes tinham direito à primeira colheita. Os lucros com este trabalho eram módicos, porém, poderiam ser melhores dependendo da dedicação à cultura de subsistência. Para o colono representava uma segurança por pelo menos quatro anos, onde poderia viver com sua família e garantir o sustento, mas dali não saía rico, nem adquiria condições de comprar sua própria terra, apenas era capacidade produtiva para aumentar simbolicamente a riqueza do fazendeiro capitalista. Este por sua vez recebia um novo cafezal quase sem custos (MARTINS, 2010, p. 67), obtido através da exploração da força de trabalho do colono.

O trabalho assalariado já havia deixado seu registro por meio de trabalhadores livres nas atividades de beneficiamento do café (MARTINS, 2010, p. 71), mas, é após 1870 que se pode notar esta presença.

Contudo, a busca desenfreada pela acumulação de riquezas fez surgir uma expansão de lavouras de café desproporcional com o mercado, levando à proibição de criação de novos cafezais em 1903 (MARTINS, 2010, p. 73).

No início do século XX a imigração italiana e espanhola foram proibidas, o que provocou certa preocupação para o setor cafeeiro, pois isso fez reduzir consideravelmente o contingente de trabalhadores na produção cafeeira e, o colonato somente, não supriria as tarefas (MARTINS, 2010, p. 108), oportunidade em que foi necessário introduzir o trabalho assalariado no trato e na colheita do café. Esse trabalho assalariado passou a ser desenvolvido por trabalhadores sazonais que eram arregimentados entre os pequenos agricultores (sitiantes) e desempregados da cidade de São Paulo, aos quais era subsidiado transporte e alojamento (MARTINS, 2010, p. 142).

Em 1929 desencadeou-se a crise do café, e nos anos subsequentes pode-se registrar o reflexo desta crise com a venda de muitas fazendas (MARTINS, 2010, p. 109) e o fim do domínio político e econômico dos produtores de café. Porém, como em todas as outras oportunidades, os fazendeiros logo encontraram uma solução para conter os prejuízos, qual seja, dividiram suas fazendas em pequenos sítios para tornar acessível, a compra, aos colonos. Esta foi mais uma alternativa para garantir a propriedade, já que com a crise, grande parte dos fazendeiros corriam o risco de perder suas terras.

Mesmo diante de todos os maus tratos pelos quais o colono passou, ele nunca esqueceu o sonho que o trouxe às terras brasileiras, ou seja, ele veio em busca da mobilidade social que só seria possível com a aquisição da propriedade, oportunidade em que também ganharia a liberdade e a condição de igualdade com o fazendeiro. Durante muitos anos esta mobilidade social foi ceifada para satisfazer o interesse dos fazendeiros-capitalistas sujeitando-os ao endividamento e trabalho forçoso.

A ideia que sempre sustentou a exploração do trabalho rural no Brasil e manteve algumas características ao longo da história apenas com adaptações foi a de que o fazendeiro precisava da força de trabalho do trabalhador para acumular riquezas e em contrapartida o trabalhador precisava do trabalho na fazenda para adquirir meios de comprar a tão sonhada terra que traria sua liberdade (MARTINS, 2010, p. 279). Na concepção capitalista de justificar a exploração do trabalhador, esta foi a forma de legitimar a relação de trabalho que se manteve durante anos.

Observa-se, porém, a ironia. Os colonos que chegaram a esta terra e foram tratados com desrespeito e exploração, formaram as fazendas e produziram riquezas para os proprietários, e agora eram novamente explorados na compra de pequenas glebas daquela terra, em busca da tão sonhada liberdade. Liberdade de cultivar sua própria terra, mas de manter-se próximo à fazenda para servi-la como mão-de-obra assalariada.

Nesta época começavam a aumentar os reflexos da mão-de-obra, pois com a venda das terras, os colonos que ainda viviam nas grandes fazendas foram expulsos e perderam as terras para plantio de subsistência (O'DWYER, 2008, p. 233). Somente restava o trabalho assalariado, que por sua vez era ditado pelas regras dos fazendeiros, já que não havia regulamentação trabalhista e agrária, ficando mais uma vez subjugado à exploração.

Desse modo, os conflitos tornaram-se inevitáveis, oportunidade em que começaram as lutas por melhores condições de trabalho, com intuito de enfrentar os ditames do capital. Para representar o interesse dos trabalhadores rurais, surgiram as primeiras organizações sindicais (O'DWYER, 2008, p. 233). Contudo a força dos fazendeiros foi superior ao interesse da categoria e as mobilizações foram sufragadas. As mobilizações ocorridas no campo contra a política de implantação da renda capitalizada na terra será retomada no próximo tópico.

Porém, como resposta às ações autoritárias, surgiu no clamor do cumprimento das legislações atinentes ao trabalho a formação do sindicato dos Trabalhadores Rurais para fazer cumprir a Lei 5.889/1980 – Estatuto da Terra. Contudo, nem todos os trabalhadores defendiam os mesmos interesses, pois havia um grupo que não pretendia o registro da carteira na esperança de conseguir de volta as terras para o cultivo de subsistência, e isso era alimentado pelos proprietários para burlar a lei. Mas isso nunca ocorreu, pois as terras que antes eram plantadas pelos meios de subsistência passaram a ter grandes plantios (O'DWYER, 2008, p. 235).

Aqueles que não se adaptaram ao trabalho assalariado foram expulsos do meio produtivo, e isso ocorreu na maioria das vezes com um chefe de família camponês imigrante que não suportava ver sua família envolvida no processo de trabalho assalariado e, portanto, subordinada a outro homem que não fosse ele.

Dessa forma, a história mostra que a relação de trabalho no Brasil não foi fruto de uma evolução histórica e tampouco representou uma conquista da liberdade humana ou da liberdade do trabalho, mas em todos os seus termos ocorreram apenas mudanças promovidas pelos fazendeiros como forma de garantir a propriedade da terra e explorá-la. Todas as etapas e os regimes de trabalho implantados no campo representaram um constante processo de adaptação de uma sociedade aos imperativos do capitalismo.

E assim não foi diferente no Espírito Santo, principalmente na Microrregião Nordeste, aqui também havia índios que foram explorados ou por vezes exterminados pela disputa de terras; bem como também foram importados escravos negros para exploração pelos colonizadores, e da mesma forma foram introduzidos os colonos europeus em menor escala. Porém, a história desta região apresenta algumas peculiaridades que merece ser percorrida a fim de compreender as mudanças introduzidas nas relações de trabalho para promover a permanência da exploração da força de trabalho.

1.6 AS LUTAS E OS MOVIMENTOS SOCIAIS CONTRA O PODER DO LATIFÚNDIO

A história do Brasil contada pelos manuais é falha no que diz respeito à resistência e as lutas dos escravos índios e negros, trabalhadores e rebeldes contra as ações exploradoras do capital (MARTINS, 1995, p. 27). É uma história contada pela e sobre as classes dominantes, apesar de terem sido muitos e fortemente ofensivos os movimentos sociais no campo.

As mudanças ocasionadas na propriedade das terras com a Lei de Terras despertou vários quadros de tensões pelas disputas territoriais. Sobre as terras que antes eram abundantes e ocupadas pela disponibilidade, neste momento recaíam disputas em virtude de regularização por títulos de concessão.

As duas regiões onde os movimentos foram mais acentuados, o sertão da Bahia e o sertão do Contestado no Sul (MARTINS, 1995, p. 52), as disputas foram tão aguçadas que se transformaram em guerra civil.

Na Bahia, a região do sertão era ocupada pelos vaqueiros que se ocupavam com a lida do gado e se apossavam das terras livres e disponíveis. Com a mudança da renda capitalizada para a propriedade da terra, as áreas antes ocupadas pelos antigos agregados e vaqueiros transformados em sitiantes, passariam a sofrer ameaça de incorporação ao patrimônio dos fazendeiros ricos (MARTINS, 1995, p. 51). O movimento denominado Canudos atingiu seu ápice quando camponeses, vaqueiros, jagunços e ex-escravos uniram-se a Antônio Conselheiro para lutar contra a hegemonia dos coronéis. Lutavam contra as injustiças que se abatia contra a classe. Segundo Martins (1995, p. 55), os sertanejos de Canudos estavam combatendo os inimigos dos trabalhadores, vistos nas pessoas dos militares e fazendeiros.

No Sul, as tensões sociais também ocorreram em uma área anteriormente ocupada por posseiros para legitimar o título de domínio aos novos proprietários. A expulsão desses deu início à guerra por volta de 1912 a 1916, que tinha como fundamento combater a república dos coronéis, considerada responsável pela expulsão do povo e pela opressão contra os trabalhadores (MARTINS, 1995, p. 58). Em ambas as insurreições os camponeses foram dizimados.

Outro movimento social promovido por camponeses foi o bantidismo, cujos seguidores eram denominados cangaceiros. Este era formado por sitiantes, posseiros, pequenos lavradores e criadores, camponeses, usurpados de seus direitos, bem como expulsos das terras por jagunços dos coronéis. A luta desse bando era uma forma de questionar o poder dos coronéis.

As citadas insurreições representaram para a época, notável dimensão política, mostrando a força política dos aparentemente insignificantes camponeses localistas e sua capacidade de desagregar a ordem. Foram as primeiras manifestações de vontade própria contestando a ordem social (MARTINS, 1995, p. 62-63). Todos esses movimentos giraram em torno de manifestações contra a sujeição do trabalhador livre aos fazendeiros novamente, devido à expropriação da terra que já possuía anteriormente.

No ano de 1950 pode-se registrar a criação do Manifesto de Agosto lançado pelo Partido Comunista do Brasil tratando de assuntos relacionados aos problemas do campo. No mesmo ano a Igreja Católica lançou a primeira pastoral voltada para os assuntos do campo. Ambos manifestos exerceram influência propulsora para o surgimento das Ligas Camponesas (MARTINS, 1995, p. 81).

Sucessivas movimentações ocorreram com a finalidade de tratar dos interesses do movimento camponês como em 1953 a Primeira Conferência Nacional de Trabalhadores Agrícolas em São Paulo, Paraíba e Ceará que discutiu a criação de sindicatos e fundação de uma entidade nacional e organização dos trabalhadores rurais. Em 1954, aconteceu o Congresso Nordestino de Trabalhadores Rurais, em Limoeiro, violentamente encerrado pela polícia. Também no mesmo ano, foi fundada a ULTAB (União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil, ponto inicial para a criação da CONTAG (Confederação dos Trabalhadores Agrícolas) (MARTINS, 1995, p. 85).

Contudo, a história do campesinato ainda não havia mostrado as lutas de maior relevância, tendo estas ocorrido também no Nordeste, porém nos Estados de Pernambuco e Paraíba, iniciadas em 1955. No Engenho Galiléia, os foreiros associaram-se e deram origem à Sociedade Agrícola e Pecuária dos Plantadores de Pernambuco que logo ficou conhecida como Liga Camponesa. A proposta inicial surgiu como forma de manifestação dos foreiros das terras de antigos engenhos que estavam sendo retomados devido ao aumento nos preços do açúcar (MARTINS, 1995, p. 76); conseqüentemente, as terras onde cultivavam seus roçados seriam utilizadas para expandir os canaviais.

A Liga Camponesa contestava a subutilização dos latifúndios monocultores, em detrimento da ocupação pelos camponeses, defendiam o fim do monopólio de classe sobre a terra. Para isso contou com apoio do Partido Comunista e de outras importantes alianças políticas. Aliado às forças conquistadas pelas discussões promovidas anteriormente, logo surgiu um forte movimento sindical rural em oposição ao enfraquecimento dos coronéis. Porém a regularização dessa organização sindical enfrentou obstáculos, pois não havia previsão na Consolidação das Leis do Trabalho para sindicalização de trabalhadores rurais. Porém, em 1961 no governo de Goulart, as cartas sindicais foram concedidas, o que fez com que as Ligas fossem convertidas em sindicatos (MARTINS, 1995, p. 77-78). A parte mais radical das Ligas foi extinta pelo Exército, após o Golpe de 64.

Essas mobilizações sociais no campo manifestaram-se contra a ordem vigente no país e, especificamente na região Nordeste, contra os grandes latifundiários e as opressões sofridas pelos camponeses. Pela repercussão do movimento, pode ser considerado um dos mais importantes levantes populares no cenário político e social brasileiro nas décadas de 1950 e 1960. Era um movimento do homem do campo que possuía o caráter reivindicatório, contra o cambão e o foro, e questionava os grandes latifúndios concentrados em poder de algumas famílias.

As Ligas Camponesas surgiu no momento de efervescência política e desenvolvimento de uma consciência de classe que desencadearam processos marcantes de mobilização das massas, principalmente de trabalhadores do campo.

Os movimentos camponeses atingiram tamanha proporção que causou preocupação nas esferas de dominação política, levando o governo à tentativa de controle desse movimento. Desse modo, o PCB que participou da implantação dos movimentos, começava a interferir para a união e pacificação do movimento, já externando a diferença de interesse. A preocupação do PCB já havia mudado de ator, passando para um primeiro plano o trabalhador assalariado e deixando em segundo plano o camponês (MARTINS, 1995, p. 86-87).

Começava a dar os primeiros sinais o interesse governista em promulgar uma lei para falsear a preocupação em promover a reforma agrária, com o fim maior de acalmar os ânimos dos camponeses, iludindo-os com a promessa de fixá-los na tão sonhada terra.

O governo de João Goulart tratou de aprovar o Estatuto do Trabalhador Rural como meio de esvaziar as Ligas Camponesas. Com isso, restou demonstrado que o governo dava mais importância ao trabalhador assalariado rural que ao camponês.

Enquanto a Igreja se preocupava com a desproletarização do camponês e sua fixação na terra, o governo atendia ao interesse dos fazendeiros promovendo a penetração do capitalismo no campo (MARTINS, 1995, p. 88) e com isso a especulação dos preços das terras.

A proposta de reforma agrária do governo tinha como suposta fundamentação o aumento da produção de alimentos (nas terras antes improdutivas), o aumento do mercado interno, bem como o aumento do fluxo de renda no campo (MARTINS, 1995, p. 91). Contudo, os conflitos eram necessários, pois a burguesia que dominava as cadeiras do Congresso era a mesma que queria aumentar seus lucros com a venda das terras, distante de qualquer preocupação com a questão da luta dos camponeses e de qualquer consequência que poderia surgir da expulsão desses pobres lavradores, bem como com o seu destino.

Essas consequências surgiram gradativamente após a aprovação do Estatuto da Terra, lei que tratou de instituir a reforma agrária, atendendo aos interesses da elite política e econômica do Brasil, com destaque para a implantação da empresa rural e como forma de atender às emergências em caráter de risco político de movimentos locais pela luta da terra (MARTINS, 1995, p. 96). Como forma de solução do maior conflito e reivindicação dos camponeses, o Estatuto previu a colonização de áreas novas, proporcionando o remanejamento dos desalojados para a região ainda inexplorada, qual seja, a Amazônia, assim como, partes do centro-oeste, com destaque para o Mato-Grosso (MARTINS, 1995, p. 96). Mas logo veio à tona a verdadeira intenção oculta da presente lei, quer dizer, a política de incentivos fiscais para a implantação de empresas industriais e agropecuárias na região amazônica (MARTINS, 1995, p. 97), em detrimento de subsídios que poderiam ser dados aos camponeses.

Dessa forma, pode-se observar que vários foram os movimentos realizados em locais diversos, porém, com um fundamento comum, lutar contra a renda capitalizada da terra onde antes ela não existia e por isso era livre e ocupada pelos posseiros. Os camponeses externavam na luta, a revolta contra a expropriação, a exploração e a violência sofrida nas garras do coronel. As manobras da elite política e econômica com a criação do Estatuto da Terra não resolveram o problema fundiário e os movimentos camponeses, apenas deram origem a outros problemas que apenas se deslocaram no território em direção às grandes

extensões da região amazônica e do Mato Grosso, desbravando a mata fechada em busca de um espaço, para lá na frente cair nas garras de um arregimentador ou, até mesmo morrer no confronto com um capataz. A tentativa de conter as manifestações camponesas foi em vão, tendo em vista que elas surgiram em focos maiores e mais intensos, na luta pela legitimidade da propriedade camponesa.

A não legitimação do camponês na terra (de forma proposital pelo governo) fez acontecer aquilo que a Igreja Católica temia, quer dizer, o deslocamento em massa dos camponeses para as cidades em busca de melhores condições de vida e trabalho, proporcionando um crescimento desordenado das cidades, precipuamente nas regiões de periferia, e o consequente barateamento da mão-de-obra necessária à industrialização do país.

No Espírito Santo, as lutas camponesas também registraram sua força, mais precisamente na região Noroeste, hoje município de Ecoporanga. A maioria dos posseiros encontrava-se nas terras há mais de cinco anos e possuía recibo pelo pagamento desse direito.

Com a especulação dos preços das terras, os latifundiários buscaram a qualquer custo, sua retirada das terras mediante o uso de violência, incendiando casas e matando alguns líderes do movimento.

Em 1989, no município de Conceição da Barra, houve um confronto entre um fazendeiro e alguns camponeses que invadiram as terras da Fazenda Ipuera. O proprietário atirou contra os camponeses que revidaram. Algumas pessoas morreram e outras ficaram feridas, e todas foram expulsas do local pela polícia. A autoria da morte do fazendeiro recaiu sobre José Rainha apesar de não morar no local há mais de sete meses (MOREIRA e PERRONE, 2008, p. 165).

2 HISTÓRIA DA MICRORREGIÃO NORDESTE DO ESPÍRITO SANTO NO CULTIVO DA CANA-DE-AÇÚCAR

A história da cana-de-açúcar, das usinas de açúcar e das destilarias de álcool está intimamente ligada à do Brasil e das regiões onde esta produção obteve expressão econômica. Contudo para compreender o que hoje representa o setor sucroenergético e a condição de trabalho rural praticada nesse setor cumpre reportar a alguns fatos históricos.

Para isso busca-se conhecer a história da Microrregião Nordeste do Espírito Santo a fim de desvelar os meandros da formação social e econômica desta região, destacando as possíveis contribuições para a formação da estrutura fundiária e da mão-de-obra utilizada na produção agrícola, especialmente da cana-de-açúcar.

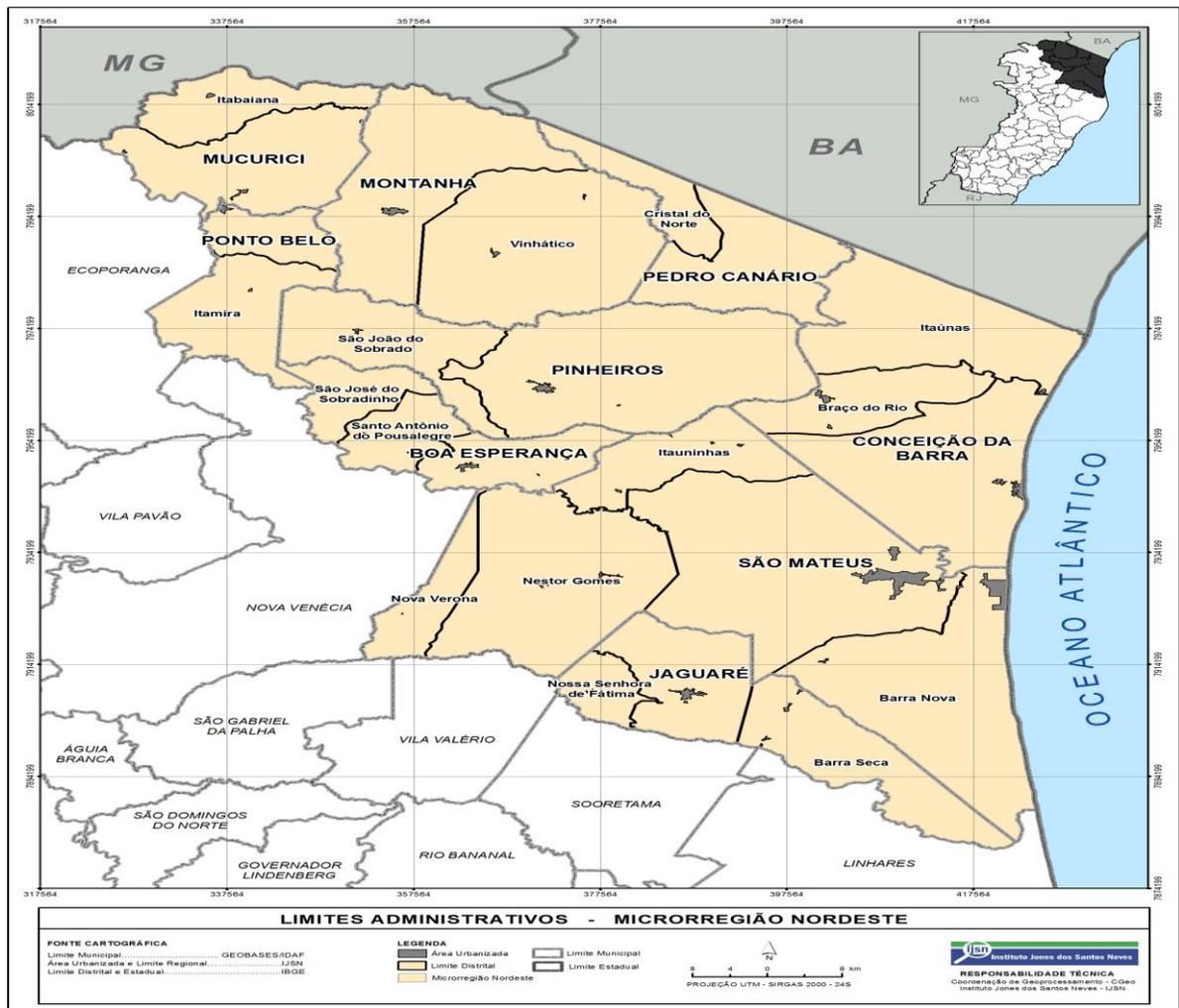
É necessário esclarecer que grande parte dos Municípios que compõem a citada Microrregião são produtores de cana-de-açúcar e com esta atividade agrícola formaram a sua história, percorrendo um caminho de produção capitalista a partir de relações não capitalistas de produção para reprodução do próprio capital (MARTINS, 2010, p. 19). Para compreender como ocorreu o processo de produção do capital nesta região é preciso retornar ao núcleo do processo histórico e redescobrir a formação da vida no campo, analisando se as relações sociais e culturais desse povo contribuíram para a concentração de riquezas e exploração da força de trabalho do homem (MARTINS, 2010, p. 12). Porém, antes de aprofundar na história e retornar um pouco no tempo, faz-se necessário localizar o espaço geográfico objeto de pesquisa.

A representação cartográfica demonstra a atual divisão administrativa da microrregião Nordeste com suas peculiaridades que serão retomadas mais à frente. Trata-se do maior polo sucroenergético do Estado do Espírito Santo que fica localizado no Município de Conceição da Barra, que por sua vez juntamente com outros oito municípios compõem a Microrregião Nordeste do Espírito Santo. Esta região, outrora, abrigou as imensas terras do município de “São Matheus”⁶, cujo descobrimento e ocupação serão analisados, a fim de desvelar a formação econômico-social no tempo histórico, para buscar a compreensão da forma como

⁶ Grafia utilizada no período colonial para denominar o rio e a vila.

ocorreu o processo de concentração de riquezas em detrimento da exploração da força de trabalho à luz da discussão de Martins (2010, p. 21) (figura 1).

FIGURA 1- MICRORREGIÃO NORDESTE DO ESPÍRITO SANTO



FONTE: INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

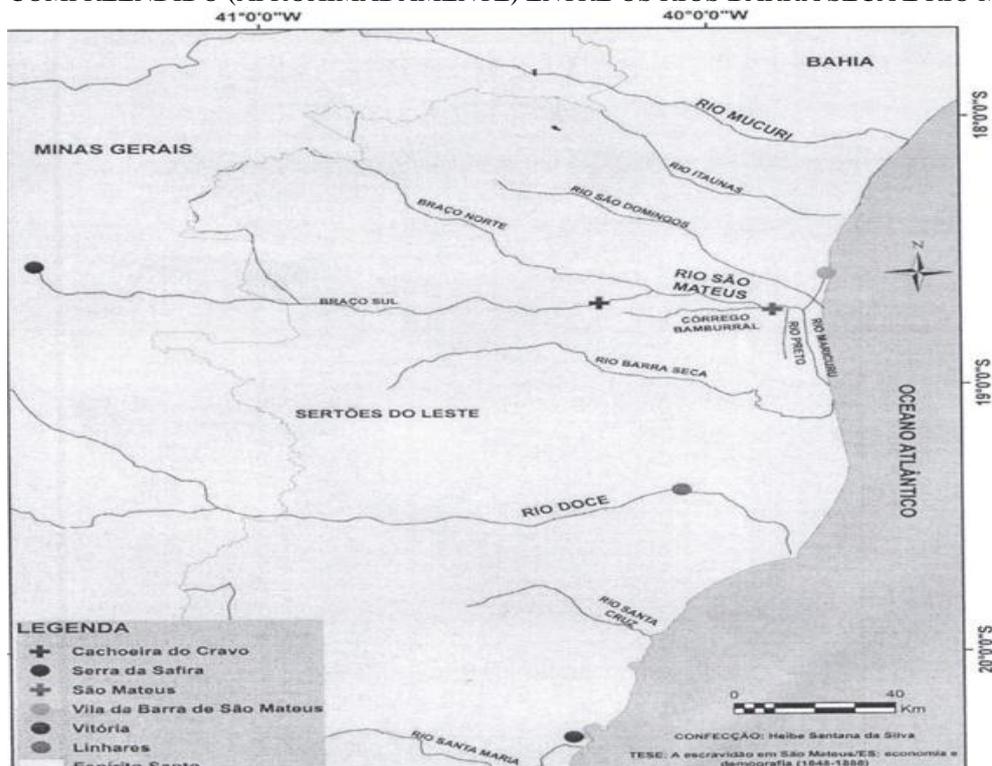
A produção sucroenergética do Estado do Espírito Santo, objeto de estudo desta pesquisa, é composta por seis agroindústrias, porém somente cinco encontram-se em funcionamento. A maior parte desta produção está concentrada na Microrregião Nordeste, com quatro agroindústrias, inclusive a que se encontra com o parque industrial desativado, fazendo da região um polo desta produção. Precisamente no município de Conceição da Barra, estão localizadas três dessas agroindústrias, especialmente as que apresentam maior capacidade de moagem. Este fator merece maior destaque se analisado que a uma extensão de 100 Km de diâmetro desse polo, ainda existem outras usinas tanto em direção à Minas Gerais como à Bahia, cujas propriedades pertencem ao mesmo grupo que administra o maior parque do setor em Conceição da Barra (Grupo Bertin). Este fator destaca a influência econômica e social

exercida por esta produção, cujas características estão voltadas para a monocultura cultivada em latifúndio por meio da exploração da força de trabalho, que retomam a formação histórica da região.

Vale ressaltar que esta pesquisa é uma empreitada de certa forma difícil, pois a historiografia a respeito do Espírito Santo privilegiou a região central, sendo, portanto, poucos os estudos encontrados sobre a região Nordeste do Estado.

Desde o período colonial, o Estado do Espírito Santo era demarcado geograficamente em três principais áreas banhadas por importantes rios que contribuíram para a expansão econômica das regiões, assim descritas: ao sul destacou-se a importância dos rios Itabapoana e Itapemirim; ao centro, os rios Santa Maria e Jucu e ao norte, os rios Doce e “São Mateus” (ambos com a foz em Minas Gerais). A extensão territorial de São Mateus correspondia a todo o alcance da região norte, pois seu território contemplava a área localizada acima do Rio Doce, limitando-se ao sul pelo Rio Barra Seca e ao norte pelo Rio Mucuri (RUSSO, 2011, p.18), ultrapassando a atual demarcação com a Bahia (o que hoje corresponde à extensão de 14 municípios). Este território permaneceu até o final do século XIX, conforme figura 2.

FIGURA 2 - MAPA DA REGIÃO QUE CORRESPONDIA AO ANTIGO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, COMPREENDIDO (APROXIMADAMENTE) ENTRE OS RIOS BARRA SECA E RIO MUCURI



FONTE: ARQUIVO PESSOAL DE ELIEZER NARDOTO

O território atual do município de Conceição da Barra pertencia a São Mateus e era denominado Barra de São Mateus. Sua importância econômica para o desenvolvimento da região será retomada em tópico específico. Esta terra era ocupada, à época de seu descobrimento, pelos índios guaianás, que povoaram o norte da foz do Rio Cricaré (rio que nasce no nordeste mineiro e percorre todo o norte do Espírito Santo). Portugueses e indígenas, aliados aos naufragos de um navio espanhol, estabeleceram, na foz desse rio, um núcleo populacional, com o nome de Barra. O desenvolvimento inicial se deveu, principalmente pela intensidade de navios de grande porte que transitavam a costa entre as províncias da Bahia e do Rio de Janeiro, e tinham esta localização como ancoradouro (RUSSO, 2009, p. 117). Com a mudança do nome do rio Cricaré (nome de origem indígena), para Rio São Mateus, em 1596, a povoação de Barra passou a denominar-se Barra de São Mateus.

O atual Município de Conceição da Barra abrigava o maior porto da região, o Porto da Barra de São Mateus. Este Porto destacou-se por sua importância econômica proveniente de sua localização geográfica, pois compunha, juntamente com o Porto de São Mateus (localizado “oito léguas” retirado da costa e navegável somente por pequenas embarcações), um complexo portuário responsável pelo futuro desenvolvimento econômico, social e político da região. Este complexo portuário pode ser definido como o eixo da formação histórica e do processo social desta região (MARTINS, 2010, p. 21).

Nesse sentido, no período colonial, o Porto da Barra de São Mateus destacou-se por ser o escoador da maior produção de farinha de mandioca da costa brasileira, ali produzida e por ser local de grande fluxo de tráfico de escravos (RUSSO, 2009, p.117). Isso demonstra os passos iniciais do processo de produção dessa sociedade, baseado na exploração da força de trabalho escrava e na renda capitalizada da pessoa do cativo (MARTINS, 2010, p. 20-23).

Como dito anteriormente, durante a colonização a área era potencialmente ocupada por índios, que foram considerados um grande obstáculo na conquista das terras, principalmente uma tribo que habitava a região de São Mateus do outro lado do Rio Cricaré (hoje região de Guriri), os botocudos, conhecidos por sua valentia em conflitos travados com os colonizadores contra a dominação portuguesa. Grande parte desses nativos foram dizimados nos confrontos com os colonizadores, por resistirem à ocupação de suas terras. O conflito de maior expressão foi a Batalha do Cricaré, ocorrida em 1558, chefiada por Fernão de Sá, filho de Mem de Sá (governador Geral do Brasil à época). Esta batalha foi conduzida por aproximadamente 200 homens que lutaram e promoveram a morte de aproximadamente 100

índios, inclusive de Fernão de Sá, entre outros portugueses. Este fato foi o suficiente para que Mem de Sá organizasse um massacre aos índios botocudos (RUSSO, 2011, p. 19).

Em 1764, São Matheus foi elevado à categoria de vila, contando ainda com a maioria da população constituída de origem indígena, entre os escravizados pelos colonos e os livres. Esse fato demonstra que apesar de já haver proibições ao cativo indígena desde 03 de maio de 1758 (MARTINS, 2010, p. 29), em São Matheus, a força de trabalho ainda era extraída dos nativos para dar início à conquista das terras e formação das primeiras fazendas. Porém, os índios que habitavam esta região eram conhecidos por sua valentia, tornando-se difíceis à captura e de manter-se em cativeiro, tendo em vista seu vasto conhecimento da região de matas fechadas, onde se escondiam, após as fugas.

Os fazendeiros desta região, do mesmo modo que os de outras regiões do país, enfrentando dificuldades para manter o seu plantel de escravos indígenas, tiveram que elaborar certa mudança no processo de produção para manter a exploração a fim de preservar a economia colonial, quer dizer, o padrão de produção do capitalismo (MARTINS, 2010, p. 31). Nesta época já se faziam presentes, mesmo que em pouca expressão, os escravos negros. Estes foram sendo introduzidos na região no final do século XVIII, e em maior número no século XIX, fazendo parte do processo de produção como mercadoria (MARTINS, 2010, p. 32), sob a influência da localização geográfica do Porto da Barra de São Matheus.

Juntamente com a elevação à categoria de vila, São Matheus foi encampada à jurisdição da Capitania de Porto Seguro. Esta administração que perdurou cinquenta e nove anos (até 1823), foi marcada por um relativo desenvolvimento econômico baseado na produção de farinha de mandioca e comercialização de escravos, porém, também serviu para distanciar a região do contexto da província capixaba (NARDOTO e LIMA, 1999, p. 35). É importante destacar as transformações sociais decorrentes deste desenvolvimento, pois isso talvez explique as particularidades da região que permanecem até os dias atuais e a influência da cultura baiana, como por exemplo, traços marcantes que vão desde a culinária, danças típicas e modo de vida, até outros que se caracterizam com raízes mais profundas como a concentração fundiária (e seu processo de formação) e a produção de riqueza, conquistadas à base de exploração da força de trabalho.

Porém, o crescimento verificado foi somente na região costeira, pois toda a área de acesso ao interior que poderia fazer comunicação com Minas Gerais foi fechada pela Coroa Portuguesa,

desde o início do século XVIII, para evitar contrabando do ouro que havia sido descoberto lá. Isso ocasionou um isolamento do território de São Mateus, e suas vias de acesso e comunicação eram somente pela costa, bem como sua ocupação manteve-se confinada à faixa litorânea. Por outro lado, a região impenetrável, tornou-se refúgio para os índios sobreviventes e ainda não escravizados pelos colonos (RUSSO, 2011, p. 22).

Enquanto as regiões central e sul do Espírito Santo permaneciam em franco desbravamento de terras, a região nordeste permaneceu restrita à costa, porém, repita-se, em desenvolvimento econômico proporcionado pela economia do comércio marítimo. Nesse sentido, o retorno da administração de São Mateus para a Província do Espírito Santo, significou uma grande expressão econômica, tendo em vista a situação de descrédito em que se encontrava toda a província nas primeiras décadas do século XIX.

Nesta região costeira, estabelecida entre a Vila de São Mateus e o mar (cuja distância corresponde a quarenta e oito quilômetros), com o crescimento verificado perante a administração de Porto Seguro (1764-1823), surgiram algumas fazendas de mandioca e cana-de-açúcar com um expressivo registro de escravos para o manejo destas produções agrícolas à base da estrutura latifundiária escravagista (MOREIRA e PERRONE, 2008, p. 48). A estrutura portuária montada entre a Barra de São Mateus e a Vila de São Mateus, juntamente com a produção agrícola da região voltada para o cultivo de farinha de mandioca, cana-de-açúcar, extração de madeira e comercialização da pessoa do cativo, foram os responsáveis por este desenvolvimento. Neste período ocorreu a introdução do cultivo do café na região, mas em menor escala que a produção de farinha e cana-de-açúcar.

Em 1827 a população da Vila de São Mateus correspondia a um total de 6.255 pessoas, sendo que 3.027 eram de negros e pardos cativos (RUSSO, 2011, p. 23). Portanto, se o principal capital do fazendeiro estava configurado na pessoa do cativo (MARTINS, 2010, p. 41), e estes correspondiam a quase metade da população de São Mateus, já era possível observar que nesta época a acumulação de capital se mostrava bastante expressiva tanto à base da extração da força de trabalho gerada pela escravidão como pela comercialização do trabalhador-mercadoria em forma de renda capitalizada (MARTINS, 2010, p. 23).

Na época da independência do Brasil, esta região tornou-se o centro das atenções da província, pois sua proximidade com a Bahia foi foco de preocupações diante da resistência baiana e palco do envio de tropas para defesa do seu território.

Enquanto isso, o desenvolvimento do povoado de Barra de São Matheus não foi o mesmo, embora estando em melhor localização geográfica e sendo beneficiada com a presença de um já descrito e relevante porto que permaneceu até 1870 em situação precária. Em 11 de agosto de 1831, constituiu-se a Paróquia de Nossa Senhora da Conceição da Barra de São Matheus, e logo dois anos após, em 02 de abril de 1833, o antigo povoado foi elevado à categoria de vila, passando a chamar-se Villa da Barra de São Matheus, que permaneceu sob o domínio político administrativo de São Matheus. Contudo sua emancipação político-administrativa de São Matheus, somente foi ocorrer em 1891 (RUSSO, 2011, p. 22).

Em 1835, a região destacou-se ainda mais, pois a Vila de São Matheus tornou-se Comarca, integrando o rol juntamente com Vitória e Itapemirim (RUSSO, 2011, p. 25). Registra-se, em 1847, a prosperidade agrícola das fazendas da região com a produção de farinha, ainda como principal gênero de exportação, cuja comercialização regulava-se pelas regras do processo de constituição da força de trabalho (MARTINS, 2010, p. 32), quer dizer, quanto maior era a procura pelo produto, maior a exploração para compor o processo de produção do capital. Da mesma forma, nesta época também já existiam alguns engenhos de cana que começavam a expressar sua produção, cujo plantio, trato e colheita eram realizados à base da mão-de-obra escrava e a produção de açúcar era desenvolvida pelos homens livres agregados às fazendas que manejavam o engenho. Nessa mesma época foi possível observar o desenvolvimento da Vila da Barra de São Matheus, com destaque para agricultura, precipuamente em Itaúnas que era constituída por uma enorme fazenda com a presença de escravos que desenvolviam a pecuária⁷.

Para elevar ainda mais o prestígio político da região Nordeste na Província do Espírito Santo, em 1848 a Vila de São Matheus foi elevada à categoria de Município com o surgimento de uma sólida oligarquia rural. Assim como relatado no primeiro capítulo em relação às demais partes do Brasil, aqui também foi possível observar a presença de fazendeiros na representação política e com títulos nobiliárquicos, em busca de garantir o cumprimento de seus interesses e impor seus mandamentos na economia, na política, enfim na sociedade. Esta oligarquia rural, composta por fazendeiros, foi responsável pela formação de uma cultura política determinadora de relações de poder que influenciaram na formação da cultura e da economia da região, em troca da proteção dos seus interesses.

⁷ Informações extraídas do Relatório do Presidente da Província do Espírito Santo, Luis Pedreira de Couto Ferraz, de 11 de outubro de 1847, p. 57. Acervo da Biblioteca Digital do Arquivo Público do Estado do Espírito Santo.

Uma das personalidades de maior destaque na política foi Antônio Rodrigues da Cunha, o Barão de Aimorés, rico fazendeiro e major da Guarda Nacional. Foi o responsável pelo início da colonização do interior de São Mateus, formando a fazenda Cachoeira do Cravo (uma das maiores da região em extensão e expressão econômica) com o plantio em larga escala de cana-de-açúcar e introdução do café, por meio de seu plantel de escravos, conquistados à base de suas atuações tiranas e políticas. Referida fazenda localizava-se com expressiva distância do litoral, capaz de revelar a conquista das terras em direção ao interior. Era característica das personalidades da oligarquia rural usar o aparato do Estado para defender seu patrimônio sempre que o sentiam ameaçado por qualquer tensão que opusesse risco à sua propriedade (MARTINS, 2010, p. 24).

Posteriormente, percebendo que suas fazendas próximas ao litoral não eram propícias ao café, o Barão de Aimorés continuou desbravando as matas em direção ao interior do território, em busca de novas terras para formação de novas fazendas. Essa conquista foi alcançada por meio do capital produzido nas fazendas de cana-de-açúcar próximas ao litoral, com base no sistema escravista. Também se destacou por seu pioneirismo na introdução dos primeiros equipamentos hidráulicos importados para a produção do açúcar e direcionados para as fazendas onde cultivava a cana, em meados do século XIX (NARDOTO, 2005, p. 50).

Nesta época, a economia da Vila de São Mateus já se destacava por sua produção de farinha, comércio de escravos, produção de açúcar e sua introdução na cultura do café.

Na história da Vila da Barra de São Mateus merece destaque o fazendeiro-político-capitalista Olinto Gomes dos Santos, também possuidor de título nobiliárquico, conhecido por Barão de Timbuí. Destacou-se na política como deputado provincial para defender seus interesses enquanto fazendeiro proprietário de terras e escravos na região da Vila da Barra de São Mateus. Foi o desbravador da região de Itaúnas, onde implantou sua fazenda que depois deu origem à Vila.

Observe-se que as citadas personalidades políticas confundiam-se com os grandes fazendeiros responsáveis pela difusão do capitalismo no campo e produção de riqueza, segundo Martins (2010, p. 19), assentada em relações não capitalistas de produção que foi a origem dos antagonismos sociais que podem ser observados durante todo o processo histórico da região Nordeste do Espírito Santo. Assim, também se pode observar a origem da estrutura fundiária que caracteriza a formação agrária da região.

2.1 A ESCRAVIDÃO EM SÃO MATEUS

Após a proibição do tráfico internacional de escravos, em 1850, o tráfico interno entre as províncias se intensificou até a abolição (MARTINS, 2010, p. 42), sendo que o Porto da Barra de São Matheus foi responsável por grande parte desse comércio, tendo em vista tratar-se de um dos principais centros de comércio da região. A expressão da comercialização dos escravos pode ser confirmada pelos registros de empresas especializadas na compra e venda dos mesmos.⁸ Também é possível observar a importância da escravidão negra para a região, pelos numerosos registros de revoltas e a expressiva formação de comunidades quilombolas fixadas em São Matheus e do outro lado da Foz do Rio Cricaré, nas proximidades da Vila da Barra de São Matheus (maior incidência no Espírito Santo)⁹. Nesse sentido, pode-se dizer que,

A Comarca de São Mateus, tradicionalmente dedicada à produção e à exportação de farinha de mandioca, contava em 1856 com 18% dos escravos da Província, porcentagem que caiu para 12% em 1872. Não incentivada pelo surto cafeeiro, como o verificado na região centro-sul, sua economia se manteve estacionária, com aproximadamente o mesmo número de escravos – 2.213 em 1856, 2.813 em 1872 – e produção de praticamente o mesmo número de alqueires de farinha exportada: 173.520 em 1856, 183.865, em 1872. Verifica-se, em relação aos números da população escrava, um decréscimo de aproximadamente 50% no início de 1887. Até 30 de março desse ano, haviam sido contabilizados 1.146 escravos na cidade de São Mateus e apenas 215 na Barra de São Mateus. Acredito que esse decréscimo se deu pelo intenso movimento de fugas e atos coletivos de alforria, praticados por senhores temerosos de uma debandada geral de suas fazendas caso não libertassem seus cativos (MARTINS, 2000, p. 4).

O elevado contingente de escravos presente em São Matheus e a busca desenfreada pela pessoa do cativo após a proibição do tráfico internacional fez aumentar o preço por cabeça (MARTINS, 2010, p. 42). Esta região destacou-se por sua forte comercialização de escravos, bem como pela incidência de fugas, representando os primeiros passos da insurgência contra o trabalho servil rumo à formação dos Quilombos e até mesmo do movimento abolicionista.

⁸ Conforme análise de documentos registrados no Cartório do 1º Ofício Arnaldo Bastos, de São Mateus (1860 a 1888).

⁹ Relatório de levantamento das Comunidades Quilombolas no território brasileiro disponível em <<http://www.mds.gov.br>> Acesso em: 12 de out. de 2012.

A comercialização de escravos na região estudada era tão intensa que mesmo após a proibição do tráfico de escravos africanos para o Brasil, em São Mateus foi apreendido o último navio negreiro circulando em 1856 (PRADO JÚNIOR, 1985, p. 152)¹⁰.

Outra parte da história da região, diz respeito às negociações realizadas tendo como garantia o elemento servil (MARTINS, 2010, p. 41), podendo ser registradas até doações à igreja em forma de cabeças cativas (CUNHA, 1994, p. 31).

A partir de 1860, a força de trabalho cativa tornou-se elemento essencial para a produção do café, que começa a crescer, porém não de forma tão aguçada como no centro e sul da Província do Espírito Santo, mas já era bastante para impor-se à produção de cana-de-açúcar, tornando-se por vezes uma alternativa a esta (CÔGO, 2007, p. 20). A produção de farinha ainda continuava em destaque sendo o principal produto da região, tendo em vista que as terras não eram consideradas apropriadas para o cultivo do café (CÔGO, 2007, p. 157). A produção agrícola da região era levada em canoas e embarcações de pequeno porte até o Porto da Barra de São Mateus, e de lá eram enviadas para a Bahia, Rio de Janeiro e Vitória.

Na Microrregião Nordeste do Espírito Santo, a expansão dos latifúndios cafeicultores não foi tão intensa (ALMADA, 1984, p. 20), com reflexo também na população local que não apresentou grandes crescimentos entre os anos de 1856 e 1872. Da mesma forma, a economia permaneceu sem grande evolução, produzindo praticamente o mesmo número de alqueires de farinha de mandioca e cana-de-açúcar (ALMADA, 1984, p. 70).

Segundo Bittencourt (1987, p. 60), entretanto, houve na região de São Mateus, graças à atividade cafeeira, um pequeno avanço das fronteiras agrícolas a partir do litoral em direção ao Alto São Mateus. As propriedades mais próximas à vazante do rio São Mateus e ao longo do litoral, continuaram a dedicar-se às tradicionais culturas da cana-de-açúcar e farinha de mandioca, enquanto as propriedades mais recentes, em direção ao interior, optaram pelo café. Ambas, repita-se, basearam-se, num primeiro momento, em latifúndios escravistas, similar ao que acontecia no sul da província.

Enquanto isso, a Barra de São Mateus crescia lentamente, pois em 04 de julho de 1861, por meio do Decreto Provincial nº 4, foi criado o distrito de Itaúnas e anexado ao município de São Mateus. Por volta de 1871, começaram as primeiras tentativas de aberturas de estrada, em

¹⁰ A embarcação norte-americana Mary E. Smith, transportava 350 negros vindos da África, quando a embarcação Olinda, da Marinha de Guerra do Brasil, o interceptou, levando depois os negros para a Bahia.

busca de penetrar o território distante da costa e explorar a região (ROSA, 1999, p. 9). Observe-se que esta atividade de abertura de estradas ocorreu financiada pelo Estado, como conquista política dos fazendeiros da região, para garantir a dominação de novas terras em busca de manter a propriedade e expandir a produção do capital.

As novas terras descobertas e as novas fazendas formadas priorizaram o cultivo do café em direção ao interior do Município em direção às terras que hoje compreendem os municípios de Nova Venécia e Boa Esperança. Porém este cultivo somente era possível, devido ao custeio proporcionado pela acumulação de riquezas da produção de cana-de-açúcar e farinha. Por outro lado, nas terras na região costeira continuou a produção de cana-de-açúcar e farinha.

Ressalte-se que alguns fatos históricos como a aliança entre um Quilombo produtor de farinha e uma fazendeira proprietária de terras na Vila da Barra de São Mateus, tornando-a a maior exportadora de farinha, demonstram que o poder da oligarquia local, agia ao seu interesse. Essas ocorrências podem ser verificadas, ora contra a possível ascensão dos negros, para proteger qualquer ameaça à sua propriedade, ora, para aliar-se e proteger um negro que contribuísse para seu acúmulo de capital. Estes fatos fazem crer que a acumulação da riqueza e a prosperidade da região deram-se com base na exploração da força de trabalho escrava.

Os fazendeiros–capitalistas ocupavam cadeiras na representação política da região e com isso podiam defender seus interesses quando ameaçados por revoltas escravistas, mas ao mesmo tempo poderiam proteger um Quilombo que o deixasse ainda mais rico. A manutenção da riqueza advinda da produção agrícola dependia de certa forma, da estrutura escravista de mão-de-obra, portanto, qualquer ameaça ao modelo escravocrata, repercutia no patrimônio desses senhores.

Nesse sentido, a formação de quilombos, por meio de aglomeração de escravos fugitivos, demonstrava certa contradição na estrutura da realidade escravista, pois perder o escravo significava perder capital nele investido e a possibilidade de interrupção do processo produtivo. Por outro lado para o governo também representava investimento na repressão contra as insurreições e perda de receita sobre os impostos arrecadados pelo trabalho escravo e até mesmo pela venda da pessoa do cativo (GUIMARÃES, 2000, p. 325).

Porém, mesmo com investimento e repressão tornou-se intensa a formação de Quilombos no território de São Mateus. Isso fez com que as autoridades políticas elaborassem legislações

nas décadas de 1870 e 1880 autorizando a criação de Guerrilhas para captura de escravos fugitivos, tais como a Lei nº 9, de 9 de agosto de 1877 e o Ato de 23 de julho de 1885.¹¹ Não bastando as fugas, em janeiro de 1885 ocorreu em São Mateus uma insurreição liderada por Francisco Mota (ALMADA, 1984, p. 201).

Todo o temor dos fazendeiros com a perda do controle da população escrava demonstrava a importância da pessoa do cativo para a economia da região, pois ameaçava diretamente a propriedade, os bens e acumulação de riqueza, por isso os fazendeiros buscaram ao máximo, através do poder político, atrasar o fim da escravidão (RUSSO, 2011, p. 81) e, repita-se, usar o aparato do Estado para tentar recuperar os fugitivos. Mas uma característica se revela sobre esta região, qual seja, sua economia não era baseada na *plantation*, portanto não sofreria tanto com o fim da escravidão como as regiões central e sul da província. O que justifica tanta preocupação é o fato de que esta economia baseava-se, além da exploração da força de trabalho, também na comercialização de escravos.

Isso se explica, pois até o final do século XIX a farinha de mandioca manteve-se como o primeiro produto gerador de riquezas nesta região que hoje corresponde ao Município de Conceição da Barra, mantendo as exportações. Enquanto o café foi gradualmente (mas sem expressão) sendo implantado, e a cana-de-açúcar perdeu espaço na geração de riqueza.

A proibição do tráfico externo de escravos verificada a partir de 1850 estimulou o comércio interno, gerando em São Mateus mais um elemento mercantil, a comercialização de escravos, principalmente no período entre 1863 e 1887 (RUSSO, 2011, p. 101).

Da mesma maneira como ocorreu em outras partes do Brasil, a cultura da cana-de-açúcar e do café permaneceram ligadas entre economicamente, de forma que a acumulação de capital da produção de uma financiava a produção da outra, em épocas de crise, ou mesmo de implantação. A lenta e gradual fase inaugural da cultura do café definiu-se com o desbravamento das terras do interior da região, sendo que na área próxima à costa permaneceu a produção de farinha, cana-de-açúcar (em menor escala) e a comercialização de escravos. Esta comercialização da pessoa do cativo demonstrou tanta importância para a economia mateense que na segunda metade do século XIX pode-se registrar a existência de 15 firmas especializadas neste mercado (RUSSO, 2011, p. 129).

¹¹ Relatório do Vice-Presidente da Província Manoel Ribeiro C. Mascarenhas, de 02 de outubro de 1885. Biblioteca Digital do APEES.

Em São Matheus também foi possível observar a utilização da pessoa do cativo para garantir o pagamento de dívidas, por representar parcela significativa do patrimônio dos fazendeiros, conforme relatam as escrituras de compra e venda constantes do arquivo do Cartório do 1º Ofício Arnaldo Bastos, em São Matheus (RUSSO, 2011, p. 135).

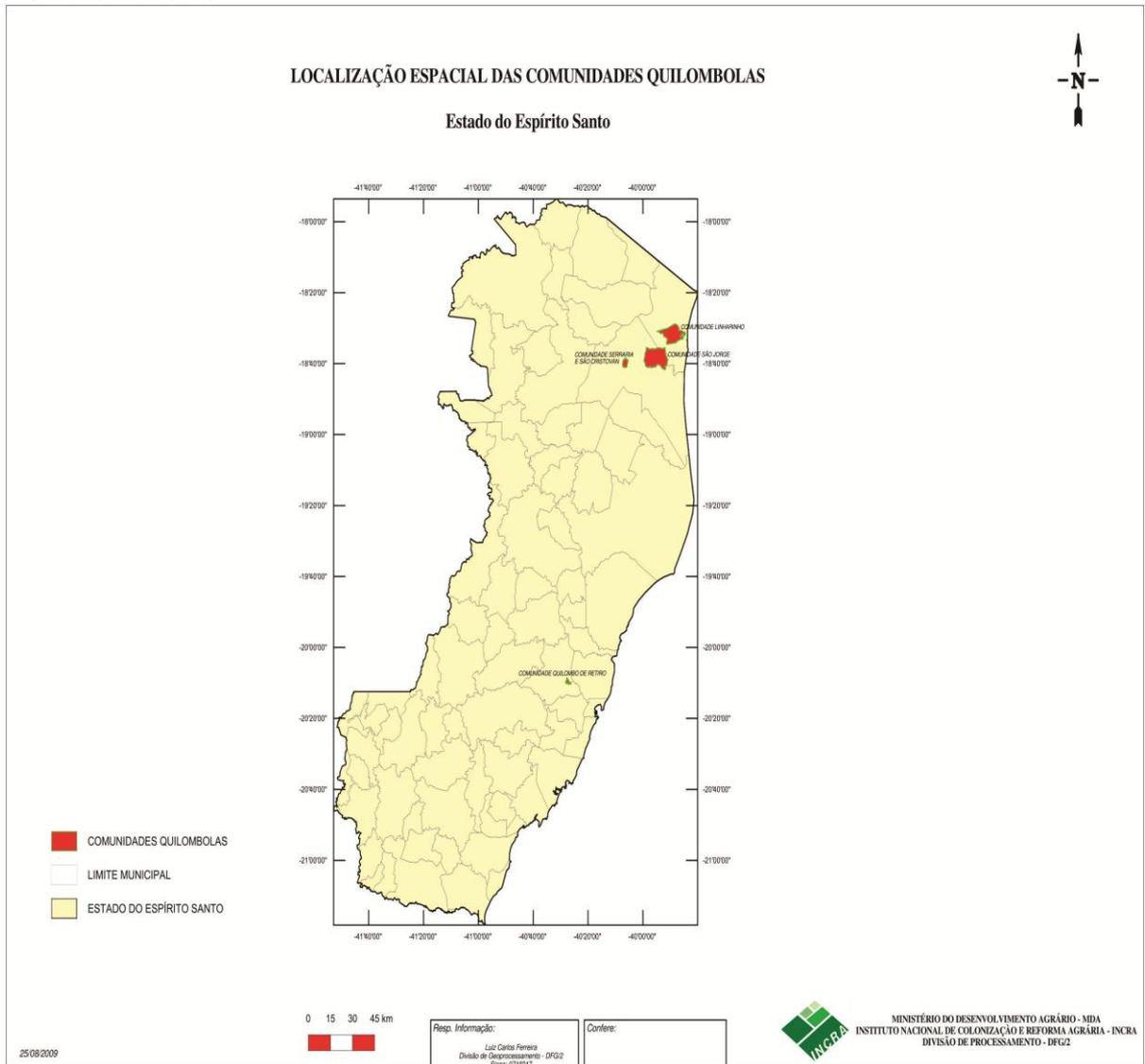
Sobretudo, observe-se que a escravidão na região estudada apresentou características diferenciadas das demais regiões da província, com uma produção agrícola sem vínculos diretos com a exportação, mais direcionada para o mercado interprovincial. Portanto, sua população escrava também apresentou características diferentes, reproduzindo-se na região e constituindo a formação de família, facilitando assim a união em busca de liberdade. Desta forma, para não perder o cativo em fuga, o senhor preferia alforriá-lo e mantê-lo sob sua dependência, mantendo de alguma forma sua exploração.

Conforme observa Russo (2011, p. 188), as relações escravistas na Microrregião Nordeste apresentaram adversidades em relação às outras duas regiões do Espírito Santo que também mantinham sua economia em bases escravistas. As pesquisas demonstram que as cartas de alforria em Itapemirim e Vitória, em sua maioria eram condicionadas à prestação de serviços, devido à dependência dos senhores em relação à força de trabalho cativa.

Nesta região, as alforrias incondicionadas representavam menos dependência da força de trabalho escrava, tendo em vista que em 1887 já existia grande contingente de trabalhadores livres e pobres, aliado ao fato, de que a produção agrícola não era voltada para a monocultura e sim, uma produção diversificada. Tudo isso revela que em Conceição da Barra, a importância do escravo se deu com grande expressão de objeto de capital mercantil, e não somente de mão-de-obra, confirmando a ideia de que era no comércio escravista e não na fazenda escravista que a escravidão se recriava (MARTINS, 1995, p. 37).

A importância da escravidão nesse contexto refletiu na formação da classe marginalizada que com seus braços contribuiu para a formação política, social e econômica da região que hoje compreende o maior polo de produção canavieira do Estado do Espírito Santo. As proporções da população negra remanescente de ex-escravos podem ser demonstradas, considerando as numerosas comunidades remanescentes de quilombos nos territórios de São Mateus e Conceição da Barra, como representação de maior incidência em terras capixabas, conforme retrata a figura 3.

FIGURA 3 - CONCENTRAÇÃO DAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS NA MICRORREGIÃO NORDESTE DO ES



FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA

A narrativa histórica envolvendo a influência do poder econômico e político da oligarquia rural da região e a exploração do trabalho escravo e repressão à resistência é uma tentativa de elucidar a memória da formação social e econômica de Conceição da Barra e compreender as bases da estrutura fundiária, social e econômica, estabelecida desde a colonização, e perpetuada a partir da abolição da escravidão. Os escravos que sofreram todas as violências anteriormente retratadas para garantir o acúmulo de riqueza e a propriedade da terra dos fazendeiros da região, após a abolição permaneceram relegados à sorte aquilombando-se em determinadas glebas de terras mata à dentro. Contudo, a violência manteve-se persistente em suas vidas se não de forma física, mas de forma moral, pois este povo ficou esquecido e excluído da sociedade, isolado em pequenas glebas de terra que depois foram envoltas por um mar de eucalipto e cana nos pontos demarcados no mapa acima, onde ainda permanecem.

2.2 TRANSIÇÃO DA ESCRAVIDÃO PARA O TRABALHO LIVRE

Segundo Martins (2010, p. 140), o processo do capital envolve a criação ou a recriação de relações sociais de produção que não são relações capitalistas características. Dessa forma, a transição da escravidão para o trabalho dos colonos europeus na região Nordeste do Espírito Santo, demonstra a recriação das relações de produção, que no momento se fazia necessária para manter o padrão de exploração da força de trabalho. Esta forma de interpretação das transformações sociais permite concluir que o modo de vida no campo não se mostra como impedimento ao desenvolvimento do capitalismo ou como um resíduo que tende a desaparecer, mas como um tempo e uma forma social que faz parte integrante do desenvolvimento do próprio capitalismo no Brasil (SANTOS, T., 2009, p. 84).

Telma Santos, (2009, p. 88) afirma que para Martins, o que define as características das relações sociais no campo como capitalistas é a formação da propriedade privada da terra, isto é, a mediação da renda da terra capitalizada entre produtor e sociedade.

Corroborando com este entendimento observa-se que, a criação da Lei de Terras, serviu para garantir, também nesta região, a concentração fundiária e legalizar os interesses dos fazendeiros-políticos-capitalistas quanto à proteção da propriedade, dificultando o acesso de trabalhadores sem condições financeiras, à terra (MARTINS, 2010, p. 50). Sendo esta, uma característica marcante da região Nordeste do Espírito Santo que será discutida a seguir.

O desenvolvimento da atividade açucareira nos engenhos da região marcou a transição do trabalho indígena, solidificando num segundo momento o trabalho escravo do negro africano. Esta estrutura social fez os senhores da oligarquia rural permanecerem no monopólio da atividade. Os engenhos desenvolveram-se mediante esta estrutura e deram origem às usinas e destilarias (MORAES, 2011, p. 27).

Contudo, vale ressaltar que antes da chegada dos italianos, há indícios da chegada a São Mateus, por volta de 1880, de imigrantes cearenses e mineiros para compor a mão-de-obra da lavoura cafeeira, juntamente com escravos e índios (RUSSO, 2007, p. 28). A lavoura canavieira era cultivada pelos homens livres que viviam agregados às fazendas.

As insurgências escravas e o alto custo para tentar contê-las, acompanhado pelo alto preço da pessoa do cativo impulsionaram os fazendeiros-políticos a buscarem alternativa para suprir a mão-de-obra. Assim, registrava-se no final do século XIX, a crise do escravismo que definia o processo de constituição da força de trabalho e das relações de trabalho. Essa crise deu lugar à necessária implantação do colonato abrangendo a cultura de café e de cana de açúcar (em menor escala) (SANTOS, T., 2009, p. 85).

Nesse contexto ocorre a abolição da escravidão, em 1888, e o início da imigração estrangeira europeia. Para dar suporte aos imigrantes foi criada a Comissão de Medição de Terras e Lotes Coloniais nesta região, que proporcionou o surgimento da Colônia de Santa Leocádia (1888) e de Nova Venécia (1892). Em 1888 chegaram ao Porto de São Mateus os primeiros imigrantes num total de 50 famílias de italianos, por iniciativa do Governo Imperial, encaminhados para a formação da citada Colônia de Santa Leocádia (RUSSO, 2007, p. 27).

A Colônia de Nova Venécia surgiu através de iniciativa do Barão de Aimorés, que conseguiu por manipulação e influência política desviar colonos italianos para o Porto de São Mateus (DERENZI, 1974, p. 75). Porém, as famílias de colonos não permaneceram na região próxima à costa, onde estava o cultivo da cana-de-açúcar, e sim foram direcionadas às novas terras conquistadas, pois a mão-de-obra europeia foi subvencionada para o trato do café. Dessa forma, sua influência política operou para satisfazer seu interesse econômico (MARTINS, 2010, p. 50), e garantir o suprimento de mão-de-obra nas suas terras produtoras de café, no interior do Município, como expressão de certa confusão entre o público e o privado e demonstração de poder.

Em 19 de setembro de 1891, a Vila da Barra de São Matheus foi elevada à condição de Município com a denominação de Conceição da Barra, por meio do Decreto do Estadual nº 28, de 19-09-1891.

Salienta-se que, nesta oportunidade não se buscou realizar um levantamento exaustivo da história da região, e sim, apenas a parte dedicada ao cultivo da cana-de-açúcar, por meio da exploração da força de trabalho e concentração fundiária, em busca da garantia da acumulação de riquezas e da propriedade da terra, tendo em vista que isto fugiria ao propósito do presente trabalho.

2.3 O SURGIMENTO DAS USINAS E DESTILARIAS SUCROENERGÉTICAS NO ESPÍRITO SANTO E A FORMAÇÃO DO POLO NA MICRORREGIÃO NORDESTE: histórico e contextualização

Inicialmente vale registrar que falar sobre a modernização do processo de industrialização da cana-de-açúcar, implica discutir a produção de álcool e açúcar. Nesse sentido há necessidade de esclarecer alguma diferenciação entre os termos usina e destilaria. A estrutura de uma usina é destinada à produção do açúcar enquanto a destilaria produz o álcool em seus diversos derivados como álcool anidro, álcool etílico carburante ou etanol carburante, entre outros. Contudo as empresas do setor estão dispostas da seguinte maneira: usinas que produzem somente açúcar, usinas com destilarias anexas, que produzem açúcar e álcool e as destilarias autônomas, que produzem somente álcool.

É importante ainda esclarecer a mudança do uso do termo sucroalcooleiro para sucroenergético. A partir do ano de 2007 o setor movimentou-se para afirmar o potencial energético proveniente do bagaço da cana nas usinas e destilarias. Esta produção de eletricidade além de promover a sustentabilidade garante o suprimento de energia capaz de manter todo o parque industrial em funcionamento e gerar excedente para venda. Portanto, este setor, além de comercializar açúcar e álcool está se preparando para comercializar energia a partir da cana, motivo pelo qual passou a adotar a expressão sucroenergético em detrimento do termo socroalcooleiro (DANTAS, 2008).

A história registra que no início do século XX, no Espírito Santo, a Região Sul que tinha sua agricultura baseada na monocultura cafeeira, enfrentava os primeiros sinais da crise internacional do café. Preocupado com isso, em 1911, o Governo Jerônimo Monteiro subsidiou a implantação da primeira usina no Estado, a Usina Paineiras. Este projeto buscava alternativas para diversificar a produção predominantemente da pecuária e da monocultura do café, em vista de alternativas para superar a crise do setor cafeeiro no mercado internacional. Esta ideia inspirou-se no sucesso do setor sucroenergético de Campos dos Goitacazes - RJ, onde existiam na época 24 usinas e detinha o título de maior produtor de açúcar do mundo (ZANOTTI, 2007, p. 03).

Enquanto isso, na Microrregião Nordeste do Estado, a primeira metade do século XX foi marcada pelo avanço das iniciativas pela posse das terras, quer seja pelos fazendeiros de gado, quer seja pelos negros e imigrantes e seus descendentes. Os fazendeiros descendentes de portugueses que ocupavam as terras beirando o rio São Mateus, foram ampliando seus domínios sobre as terras no lado norte deste rio, retirando as madeiras para serrarias, por meio da força de trabalho dos negros. Enquanto esses se apropriavam de pequenas posses, os fazendeiros ficavam com grandes porções de terra. Porém, esse desbravamento ainda era pequeno e muito restrito às áreas próximas às margens dos grandes rios. Com o tempo, a atividade de extração de madeira contribuiu para a ocupação das terras, surgindo assim, diversas fazendas.

Devido à baixa fertilidade do solo, os negros, dedicavam-se quase que exclusivamente à cultura da mandioca e cana-de-açúcar. No final do século XIX e início do século XX já era possível observar pouca lavoura nas imediações da cidade de São Mateus e no trajeto para Conceição da Barra. A vegetação foi tomada pelo sapê¹², que invadiu as antigas terras de cultura tornando-as inúteis mesmo para a cultura da mandioca (EGLER, 1951, p. 250-253). O sapê tornou-se uma praga dominando essa região que ficou conhecida pelo nome de "Sapê do Norte" (NARDOTO, 2004, p. 48).

Com o fim da escravidão, os negros do Sapê do Norte, descendentes de escravos, viveram isolados, sem nenhum tipo de apoio oficial. Quase todos analfabetos, sem estradas, sem voz, sem vez, e abandonados à própria sorte, passaram a viver da fabricação de farinha, do plantio de pequenos roçados, da caça e da pesca (NARDOTO, 2004, p. 48).

Por outro lado, os imigrantes e seus descendentes, pouco a pouco foram ocupando algumas terras, comprando outras, no lado sul do rio São Mateus, entre São Mateus e Nova Venécia e avançando para o oeste. A mão-de-obra imigrante era utilizada na derrubada da mata para extração da madeira e implantação das lavouras de café. Também eram contratados para os serviços de construção civil, pois tinham experiência como pedreiros e carpinteiros. Favorecidos pela cultura europeia, os imigrantes e seus descendentes mantinham um modo de vida diferente e com mais envolvimento religioso. Por terem mais conhecimentos, podiam produzir quase tudo de que necessitavam. Dessa forma, necessitavam comprar apenas o querosene para iluminação, o sal, os tecidos e algum remédio, o que lhes garantia algum tipo

¹² O sapê é uma gramínea que tem a característica de inibir o surgimento de outras espécies em sua volta (NARDOTO, 2004, p.48).

de poupança, enquanto os negros precisavam comprar quase tudo, pois lhes faltava o conhecimento para produzir.

Todos esses fatores contribuíam para que a Microrregião Nordeste permanecesse com sua economia na agricultura diversificada, entre a farinha, cana-de-açúcar nos moldes do engenho, pecuária e extração de madeira.

Na terceira década do século XX foi concluída a construção da estrada de ferro ligando São Mateus a Nova Venécia, facilitando o escoamento de madeira e café. O trem de ferro fazia as paradas em pequenas estações construídas em vários pontos que recebiam o nome dos respectivos quilômetros. Em 1945, a estrada de ferro foi desativada, dando lugar à implantação da rodovia que obedeceu ao mesmo trajeto da ferrovia. As localidades que se desenvolveram ao longo da rodovia ficaram conhecidas pelo nome da quilometragem correspondente às paradas do trem de ferro. Obedecendo às regras do desenvolvimento, ocorreu a transferência das moradias e sedes de propriedades das margens dos rios para as margens da nova rodovia (EGLER, 1951, p. 255).

Enquanto isso, fatores econômicos externos influenciaram durante décadas as experiências que levaram à opção política e econômica do Brasil em adotar uma nova fonte de energia para substituir o petróleo. Várias ações governamentais influenciaram para que o álcool passasse a ter maior valor e importância econômica, política, social e estratégica, para deixar de ser um subproduto do açúcar e transforma-se em ator principal no cenário nacional (MORAES, 2011, p. 33).

Em 1967, chegou para a região a empresa de celulose Aracruz (atual Fibria) como resposta à suposta nova política econômica do Estado, que se propunha a romper a dependência da economia capixaba em relação à monocultura do café e promover incentivos fiscais para a implantação de grandes indústrias.

Como iniciativa precursora, a empresa realizou a compra de terras, começando pelos municípios de Conceição da Barra e São Mateus. Este fato apenas modificava a propriedade de algumas terras e alterava bruscamente a vida da comunidade, principalmente os remanescentes quilombolas. A concentração das terras passava das mãos de alguns fazendeiros para uma empresa, que ainda comprou as outras glebas menores que estavam na posse dos ex-escravos.

Esse processo de transformação e introdução do capital no campo afetou a vida da população quilombola de forma desastrosa, pois muitos venderam suas terras sob a promessa de emprego, o que por sua vez não veio a se efetivar devido à falta de qualificação e processo de mecanização que logo tomou conta da produção. Os quilombolas que resistiram, permaneceram isolados sem perspectiva de trabalho ou de outra forma de rendimento ou sustento. Muitos migraram para os grandes centros, contribuindo para o agravamento do processo de favelização das cidades. Os moradores que ficaram sem encontrar saída para sobreviver, passaram a viver do lixo da empresa, recolhendo as sobras de madeira sem nenhuma serventia (a ponta das árvores, denominada por eles de “facho”), para fazer carvão vegetal.

Esta rápida contextualização serve para demonstrar que a economia do Espírito Santo passou por várias transformações e, segundo Rocha e Morandi (1991, p. 93/94), a mais significativa delas ocorreu a partir da década de 1970, e foi a crescente participação do grande capital, de origem externa ao Estado e/ou ao país, nos mais diversos setores da economia, o que gradativamente foi excluindo o capital local, outrora dominante. Na agricultura da região Nordeste do Espírito Santo, esse é o marco do ingresso do grande capital diretamente nas atividades agrícolas, sobretudo nos ramos da silvicultura para obtenção de celulose, da produção de cana-de-açúcar para fabricação de álcool.

Segundo esses autores, a agricultura não ficou de fora desse processo:

No setor agrícola, verificou-se intenso processo de crescimento econômico e de modernização, derivados da transformação capitalista do campo. A expansão da empresa rural e a disseminação do uso de novas técnicas de cultivo e de insumos industriais modernos possibilitaram à atividade agropecuária maiores níveis de produtividade e um caráter bem mais dinâmico. Ao lado disso, verificaram-se o aumento da concentração da posse da terra, e a disseminação de relações de assalariamento e a consequente perda de importância das tradicionais relações de produção familiar e de parceria (Rocha e Morandi, 1991, p. 95)

A estrutura fundiária, entretanto, não sofreu alteração brusca, seguindo-se, praticamente, com as mesmas tendências já verificadas desde a época de dominação das oligarquias rurais, permanecendo a concentração, porém em mãos diferentes. Com exceção do extremo norte do território capixaba, na área onde atualmente se localizam os municípios de Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário e Conceição da Barra, que já apresentavam presença significativa de grandes imóveis, os latifúndios ainda não haviam se difundido de forma mais intensa pelo restante do Espírito Santo.

É a partir desse momento que se expandem lavouras de alguns novos cultivos, sobretudo voltados à agroindústria, e que se tornaram alguns dos principais gêneros da economia agrícola capixaba, como a silvicultura, voltada à produção de celulose (e em menor escala ao fornecimento de carvão a siderúrgicas), e da cana-de-açúcar, matéria prima do álcool, açúcar e derivados, cujo consumo no Brasil aumentou significativamente entre o fim da década de 1970 e a década de 1980, com o programa Proálcool. Nesta época, iniciou-se a efetiva implantação na região Nordeste do Espírito Santo, do primeiro parque industrial sucroenergético.

Com a Primeira Guerra Mundial, a produção de açúcar de beterraba no velho continente restou prejudicada, fazendo com que aumentasse desordenadamente a procura pelo açúcar de cana. Isso fez surgir uma fase de euforia e desenvolvimento do setor no Brasil (MORAES, 2011, p. 35). Neste momento o Estado brasileiro passou a intervir de forma contundente no setor, criando o Instituto do Açúcar e do Álcool – IAA, autarquia por meio da qual o governo estabelecia as cotas de produção de cada usina, fixava os preços para comercialização, controlava os volumes de exportação e concedia subsídios. Contudo, em razão da flutuação dos preços do açúcar e do petróleo, houve posteriormente uma desregulação do setor e uma estabilização e solidificação do mesmo.

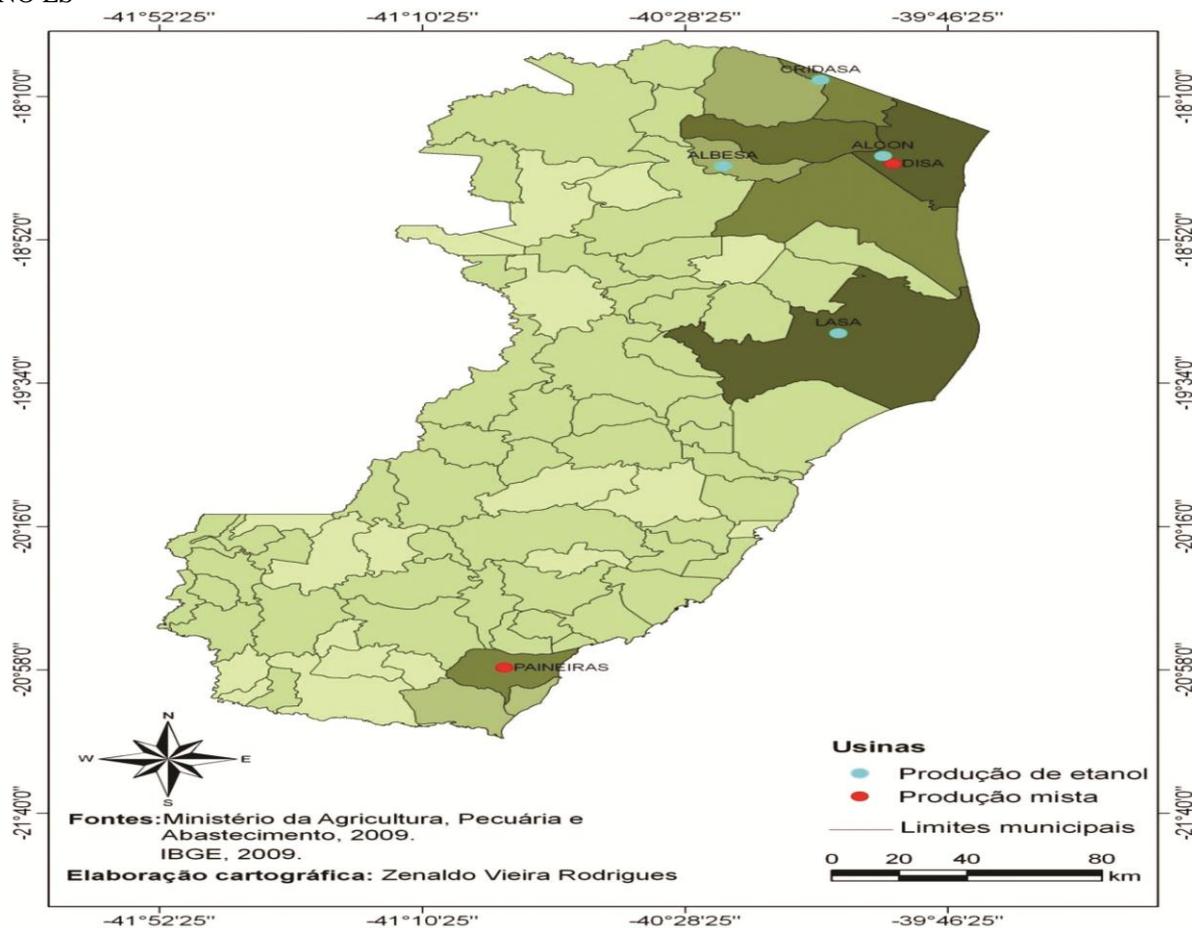
Apesar de todo envolvimento do país com a produção de álcool, até a década de 1970, o Estado do Espírito Santo só contava com a existência de uma usina de açúcar e de algumas pequenas destilarias de aguardente nos moldes artesanais. Porém com a crise do petróleo em 1973, que elevou o preço do barril de US\$ 7,00 para US\$ 30,00, a economia do mundo inteiro se abalou e veio a necessidade de buscar alternativas energéticas. Diante disso, o Brasil teve a necessidade de encontrar estratégias para enfrentar esse problema. Uma delas foi o plano de reestruturar a Petrobrás, nos projetos de prospecção e refino para aumentar a produção. A alternativa mais rápida foi a busca pela bioenergia da cana-de-açúcar.

Em 1975, por meio do Decreto 76.593, de 14 de novembro de 1975, o presidente Ernesto Geisel criou o Proálcool (Programa Nacional do Álcool) como incentivo à produção de álcool carburante como fonte alternativa de energia para tentar reduzir a dependência do petróleo e seus derivados.

Como suporte à implantação, o governo brasileiro criou a CENAL – Comissão Executiva Nacional do Álcool – para orientar aos Estados a realizarem estudos e análises a fim de

definir as áreas com melhor potencial para a implantação de Destilarias. Atendendo a esta determinação, o Governo do Estado do Espírito Santo criou uma Comissão Especial, com participação das Secretarias de Agricultura, Planejamento e de Indústria e do Comércio, para coordenar estes estudos, tendo participado ainda destes estudos o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A – BANDES. Esta Comissão apresentou como relatório a indicação da região Norte (hoje microrregião Nordeste) com excelentes perspectivas para implantação de destilarias. Foram, então, implantadas quatro destilarias ALMASA (São Mateus), CRIDASA (Pedro Canário), DISA (Conceição da Barra) e LASA (Linhares). Nesta época, repita-se, a PAINEIRAS funcionava somente como usina de açúcar, no entanto, com recursos do Proálcool, foi implantada em anexo uma destilaria. E já estavam em projeção a implantação da ALBESA (Boa Esperança), ALCON (Conceição da Barra) e CAISA (Cachoeiro de Itapemirim – não foi efetivada). A disposição das usinas e destilarias no Estado do Espírito Santo pode ser observada na figura a seguir¹³.

FIGURA 4 - DISTRIBUIÇÃO DA LAVOURA CANAVIEIRA E DA PRODUÇÃO SUCROENERGÉTICA NO ES



¹³ Informações obtidas por meio de entrevista realizada com o Sr. Frederico Martins Filho, executivo do setor sucroenergético de Conceição da Barra, em 03 de out. de 2012.

Com os incentivos do governo proporcionados pelo Próalcool, teve início a produção sucroenergética da Microrregião Nordeste do Espírito Santo, com o surgimento das seguintes destilarias autônomas apontadas no mapa acima, cuja trajetória merece ser conhecida para melhor compreensão deste processo de produção. Com o tempo e as mudanças de mercado, algumas destilarias autônomas modificaram sua estrutura e construíram usinas anexas.

A ALMASA – Alcooleira Mateense S.A - foi construída em São Mateus e implantada pelo grupo Coser, iniciou suas atividades em setembro de 1982, com capacidade de produção baseada em 60.000 litros de álcool carburante por dia. A Cana-de-açúcar utilizada para sua produção era fornecida por sua acionista COIMEX AGRÍCOLA S.A. e por alguns fornecedores menores. Para sua instalação e funcionamento a ALMASA recebeu financiamento do BANDES, por meio dos recursos destinados ao Próalcool. Em 1986 esta empresa foi vendida para o Grupo Donato. Logo depois, em 1988, quando terminou a crise do petróleo e o governo diminuiu os incentivos ao Próalcool, diminuindo assim os investimentos na cultura e no trato da cana, decaindo a produção. Em 1988, por insuficiência de matéria prima nos arredores da destilaria, as atividades foram paralisadas, e a produção remanescente direcionada para processamento no Parque Industrial da DISA.

A CRIDASA foi implantada em Cristal do Norte (distrito de Taquaras - hoje Pedro Canário) sob o controle acionário da Aracruz Celulose (Fibria) e iniciou suas atividades em 1982. Esta destilaria foi criada exclusivamente como um projeto para abastecer os caminhões da sua acionista. Porém este projeto não foi possível, pois as montadoras não desenvolveram o motor bicom bustível para diesel e álcool. Diante desse fracasso, a Aracruz (Fibria) vendeu as ações a uma cooperativa de produtores (CRISTALCOOP). Funcionou exclusivamente com matéria prima de fornecedores da região. Posteriormente, em 2006 foi adquirida pelo Grupo inglês Infinity Bio-Energy, e fechada em 2009 por falta de matéria prima, sob a alegação de otimização de custos. Recentemente foi adquirida pelo Grupo Bertin. Toda a cana dos arredores foi direcionada para processamento no parque industrial da DISA.

A DISA – Destilaria Itaúnas S.A – foi fundada em 05 de março de 1980 e inaugurada em 08 de julho de 1983, sob a administração do Grupo Donato. Está localizada às margens da BR 101 Norte, no Km 39,2. A cana-de-açúcar utilizada para sua produção era fornecida pela empresa agrícola APAL – Agropecuária Aliança S.A e também por produtores de Conceição da Barra. Sua implantação foi financiada pelo BNDES e pelo BANDES, com recursos do Próalcool. Em 2007 o Grupo Infinity Bio-Energy passou a administrar o domínio majoritário

das ações desta empresa, passando sua produção a ser fornecida pela Donati Agrícola e produtores da região. Recentemente foi adquirida pelo Grupo Bertin. Hoje possui uma usina de açúcar anexa, em franca atividade, dividindo sua produção em 60% de álcool e 40% de açúcar. Apresenta uma capacidade de processamento de 1 milhão e 300 mil toneladas de cana por safra.

A LASA – Linhares Agroindustrial S.A – foi fundada em 1980, entrando em funcionamento em julho de 1982, com parte de capital capixaba dos Srs. Jair Marim e Virgílio Romualdo Gomes e Gama e parte de capital paulista das empresas Conger S.A. e Proquip S.A., mas também utilizou recursos do Proálcool para sua implantação. Está localizada na fazenda Córrego das Pedras, em Linhares. Esta destilaria utiliza matéria prima fornecida pela Lagrisa-Linhares Agripecuária S.A e por outros fornecedores da região.

A ALCON – Cia de Álcool de Conceição da Barra foi fundada pela família Dalla Bernadina. Está localizada também às margens da BR 101, no Km 35,5. Foi implantada com recursos do Proálcool, inicialmente somente como destilaria, porém, encontra-se em fase final de construção a usina de açúcar. Apresenta como capacidade de moagem de 800 mil a 1 milhão e 100 mil toneladas de cana por safra.

A ALBESA – Alcooleira Boa Esperança S.A., localiza-se na avenida Senador Eurico Rezende, em Boa Esperança. Foi fundada pelo Sr. Waldir Perticarrari. Esta destilaria é conhecida pelo apelido de “Alambicão” entre os profissionais do meio, pois sua capacidade de moagem de cana é pequena se comparada com as demais empresas do setor instaladas na região, ficando em torno de 150 mil toneladas de cana por safra. Hoje mudou a administração e passou a se chamar ALBESA – Energética Boa Esperança.

De todas as destilarias e usinas que estavam em funcionamento a partir da implementação do programa Proálcool, apenas a do município de São Mateus foi desativada. Com isso, continuam em atividade seis unidades produtoras, nos moldes apresentados na tabela a seguir¹⁴.

¹⁴ A Cridasa está com as atividades industriais suspensas temporariamente por uma questão de otimização de custos, cuja produção encontra-se direcionada para o parque da Disa.

TABELA 1 - RELAÇÃO DAS USINAS E DESTILARIAS PRODUTORAS DE AÇÚCAR E ÁLCOOL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO EM 28/09/2012

| MUNICÍPIO | RAZÃO SOCIAL | PRODUÇÃO SAFRA 2012 |
|--------------------|--|----------------------------|
| Boa Esperança | ALBESA – Alcooleira Boa Esperança S/A | Álcool |
| Conceição da Barra | ALCON – Cia de Álcool Conceição da Barra | Álcool |
| Conceição da Barra | DISA – Destilaria Itaúnas S/A | Mista |
| Itapemirim | Usina Paineiras | Mista |
| Linhares | LASA – Linhares Agroindustrial S/A | Álcool |
| Pedro Canário | CRIDASA – Cristal Destilaria Autônoma | Álcool |

FONTE: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

NOTA: DADOS ADAPTADOS PELA AUTORA.

Conforme se observa, quase todas as destilarias da região foram implantadas na mesma época. Dessa forma, pode-se dizer que as plantações de cana-de-açúcar cresceram significativamente com a implementação e desenvolvimento do PROÁLCOOL, a partir de 1979 (ROCHA e MORANDI, 1991, p. 104), com o propósito de responder às demandas energéticas nacionais.

A maioria dos grandes canaviais se concentraram no nordeste do território capixaba, provavelmente pelos mesmos fatores ambientais e históricos, pois esse cultivo já vinha sendo praticado desde o período colonial.

Vale salientar que, este crescimento de áreas novas de produção de cana se deu em função da produção de álcool, sendo a cana considerada por autores como Manuel Correia de Andrade, “o agente motor tanto da produção como da reprodução dos espaços ocupados”, fazendo com que este processo tivesse “uma forte repercussão sobre a concentração de renda, sobre a concentração fundiária e sobre as relações de trabalho” (ANDRADE, 1988. p.31).

Dessa forma, a implantação das empresas ocorreu como uma promessa de crescimento para a região, com geração de emprego no campo e arrecadação de impostos, com o propósito de promover o enriquecimento regional. No entanto, a instalação dessas empresas foi marcada também por um intenso processo de concentração fundiária e de expulsão dos habitantes do campo, sobretudo daqueles que se encontravam às margens do processo produtivo capitalista, como as inúmeras comunidades tradicionais que habitavam a região, cujas terras sem título jurídico de propriedade foram facilmente usurpadas por grandes grupos econômicos e alguns particulares, sempre com conivência e até apoio do poder público. Esse processo marcou também uma profunda alteração na economia local, com a substituição do capital local pela hegemonia do capital introduzido pela indústria (ROCHA e MORANDI, 1991, p. 93), diminuindo bruscamente a produção de alimentos de subsistência na região.

Nesse mesmo sentido, foi também por uma confluência de fatores naturais e históricos que o agronegócio “escolheu” a Região Nordeste do Espírito Santo como seu epicentro no território capixaba. Afinal, não só eram as áreas mais fáceis de serem usurpadas, por representarem território de muitas comunidades não inseridas no modelo colonizador de produção e que não possuíam título de propriedade das terras, como também apresentavam topografia e clima favoráveis às atividades agrícolas de interesse do grande capital, apontados pela Comissão Executiva Nacional do Alcool conforme estudos realizados e anteriormente descritos.

Os latifúndios que se estabeleceram nessa área são um exemplo de como as velhas formas podem adaptar-se à lógica econômica hegemônica, e, longe de ser um empecilho, possivelmente contribuíram para a difusão dessa forma de produzir – agora subordinada à indústria - no meio rural (SANTOS, M., 2002, p. 43). Por outro lado, onde havia antigas áreas com canaviais, que remontam ao período colonial, a partir da década de 1970 se inserem também na produção de cana-de-açúcar para a produção de álcool combustível.

Por tudo isso, ousa-se presumir, portanto, que o principal fator determinante na configuração da estrutura fundiária no Espírito Santo e, conseqüentemente, de seus contrastes, foi a inserção ou não de suas diversas partes em diferentes atividades econômicas, a qual foi condicionada, sobretudo, pelo contexto político-econômico em que se intensificou o processo de apropriação de terras nas diversas porções de seu território. Observe-se que no nordeste capixaba, na área onde se localizam os municípios de Mucurici, Montanha, Ponto Belo, Pedro Canário, Pinheiros, Boa Esperança, Conceição da Barra e São Mateus, este fator pode ser observado concretamente, de forma a confirmar a presunção, pois as áreas onde existe a maior concentração fundiária coincidem com a região onde foram implantadas as empresas agrícolas nos moldes estudados para plantio e processamento da cana-de-açúcar.

A prometida geração de emprego e renda não pode ser observada, tendo em vista que as pessoas que se encontravam à margem do processo produtivo, lá permaneceram e posteriormente dele foram excluídas. Isso aconteceu de forma geral no processo de implantação das destilarias da região, pois não fez parte do projeto desenvolver a qualificação de mão-de-obra especializada para ocupar os postos de trabalho, e sim, importou conhecimento de profissionais especializados dos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Alagoas e Pernambuco.

Inicialmente as destilarias utilizaram a força de trabalho disponível na região, tendo em vista que todo o processo de plantio da cana foi feito com a força de trabalho do camponês local, bem como a colheita da primeira safra. Já no ano de 1983, a colheita da cana passou a ser executada pelos trabalhadores sazonais trazidos de Alagoas e Pernambuco. A justificativa para arregimentação de trabalhadores nordestinos é que na região não havia contingente para manter a produção, porém esta argumentação é uma forma de manter a exploração da força de trabalho do trabalhador sazonal, e otimizar os custos da produção, cujas peculiaridades serão retomadas no próximo capítulo.

Registre-se que uma exigência do programa Proálcool para implantação das destilarias era que sempre agregada à indústria deveria haver uma empresa agrícola para administrar a produção da matéria prima e geração de empregos no setor agrícola para a região. Porém, isso não representou mudança significativa na geração de emprego, pois o maior contingente de mão-de-obra é empregado na colheita da cana, e por sua vez esta foi adaptada para o trabalho sazonal de trabalhadores arregimentados em outras regiões do país. Da mesma forma, o setor industrial representa apenas 25% da geração de vagas de trabalho no processo de produção, não contribuindo muito com a esperada geração de postos de trabalho.

Enfim, o processo de produção da cana-de-açúcar sobreviveu para contar sua própria história e testemunhou impassível, nesses cinco séculos de existência em solo brasileiro, a resistência indígena, a luta dos negros africanos e brasileiros por liberdade nas senzalas, a opulência dos senhores de engenho nas casas grandes, o período colonial, o Império, a República, o Estado Novo, as tentativas de democratização, o golpe militar de 64, a redemocratização e a Constituição de 1988, sobrevivendo em todos os períodos da história.

Em todo o percurso de implantação desse ramo de atividade agrícola e industrial, algumas mudanças foram implantadas, mas sempre para permanecer o processo de opressão, em busca do aumento da concentração de riqueza construída sobre a exploração da força de trabalho do homem, cujas expressões destacam-se no cenário econômico, e que por isso serão tratadas no próximo tópico.

O Município de Conceição da Barra é ponto estratégico para a concentração da moagem e industrialização de grande parte da cana-de-açúcar cultivada na Microrregião Nordeste. Conforme relatado acima, algumas destilarias foram fechadas devido à logística e otimização de custos, porém toda a produção é direcionada para os parques industriais de Conceição da

Barra, seja da DISA ou da ALCON, sendo, portanto, dali que parte toda a estratégia administrativa que proporciona a exploração da força de trabalho para a manutenção da concentração de capital.

2.4 LOCALIZANDO A EXPRESSÃO ECONÔMICA DO MUNICÍPIO E DA ATIVIDADE SUCROENERGÉTICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DENTRO DA PRODUÇÃO NACIONAL

Inicialmente introduzida em terras brasileiras para solidificar a colonização portuguesa e proporcionar acumulação de riqueza à metrópole, a cana-de-açúcar destacou-se como um dos produtos mais importantes do agronegócio brasileiro, destacando sua forte representação na economia desde o ciclo do açúcar (séculos XVI e XVII) até os dias atuais.

Antes de analisar a representação econômica do polo barrense na produção do Estado do Espírito Santo, faz-se necessário tecer algumas considerações sobre a importância e a produção de capital gerada pelo setor a nível nacional.

Em recente estudo realizado por pesquisadores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEARP) da USP, pode-se observar que o país é hoje o maior produtor mundial de cana. Para ocupar este lugar, o setor sucroenergético no Brasil movimenta US\$ 87 bilhões por ano, ou 4,6% do PIB nacional. Parte da comercialização dos resultados desta produção como etanol, açúcar, bioeletricidade, levedura representam 1,5% do PIB, ou US\$ 28,1 bilhões. Merece destaque também o fato de que o Brasil é responsável por 50% das exportações mundiais de açúcar, com capacidade para aumentar esta produção (ÚNICA – Única da Indústria de Cana-de-açúcar <http://www.unica.com.br>. Acesso em 22 de set. 2012).

A última safra de cana-de-açúcar colheu 568,96 milhões de toneladas, numa área de aproximadamente 8,5 milhões de hectares plantados. Isto representa um faturamento de cerca de US\$ 23 bilhões, sendo US\$ 12,4 bilhões com etanol, US\$ 9,7 bilhões com açúcar, US\$ 389 milhões com bioeletricidade, US\$ 67 milhões com levedura, aditivos e crédito de

carbono. As exportações referentes ao setor giraram em torno de US\$ 7,9 bilhões, o que equivale a mais de 10% das exportações do agronegócio brasileiro. Para o mercado externo foram US\$ 2,37 bilhões em etanol e os principais compradores foram Estados Unidos (34%), Holanda (26%), Jamaica (8%) e El Salvador 7%. O açúcar, com US\$ 5,49 bilhões em exportações, manteve o mercado russo como o maior comprador, com 25%, seguido da Nigéria, Egito e Arábia Saudita. Na comercialização de bioeletricidade, leveduras e aditivos foram mais de US\$ 450 milhões (ÚNICA – Única da Indústria de Cana-de-açúcar <http://www.unica.com.br>. Acesso em 22 de set. 2012).

A produção de cana-de-açúcar, como a produção de outros produtos agrícolas, movimentou outras cadeias produtivas, gerando renda para outros setores vinculados ao processo produtivo, quer dizer, a produção de cana movimentou na última safra cerca de US\$ 9 bilhões apenas em insumos agrícolas. Esta cultura responde por 14% das vendas de fertilizantes agrícolas e 9,5% dos defensivos comercializados no país em 2012. Também se pode observar um aumento da participação dos fornecedores de cana em relação à área da própria usina, representando assim, um gasto com a produção de cana-de-açúcar nas fazendas em torno de US\$ 11 bilhões, sendo mais de US\$ 6 bilhões das próprias usinas e destilarias, e cerca de US\$ 5 bilhões com a produção dos fornecedores de cana para as usinas, sendo importante, talvez, para a distribuição de renda entre os capitalistas.

O setor também conta com as empresas que fornecem equipamentos industriais e que prestam serviços de montagens desses equipamentos para usinas e destilarias, cujo faturamento anual gira em torno de US\$ 3,5 bilhões. Quase todos os parques industriais operam com equipamentos fabricados por empresas nacionais, cuja tecnologia permitiu o país alcançar rendimento industrial invejável. Quanto aos prestadores de serviço, que inclui a parte de transporte e logística, além da pesquisa e desenvolvimento, movimentam mais de US\$ 13 bilhões, sendo US\$ 6,85 bilhões referentes a impostos agregados, onde não estão incluídos os impostos gerados pela venda de insumos agrícolas e industriais, para eliminar a dupla contagem.

Merece também destaque para o grupo dos empregados do setor, que emprega cerca de 4,2 milhões de pessoas direta e indiretamente, incluindo 1,43 milhões de empregos diretos formais e informais. Contudo, 54% dos profissionais que passaram pelo setor em empregos formais, 692 mil pessoas finalizaram o ano de 2011 sem vínculo empregatício. Este fato ocorre todos os anos, devido aos empregos sazonais gerados durante a safra. Nesta última,

somente com empregos formais foram movimentados 738 milhões de dólares com pagamento de salários (ÚNICA, 2012).

Em relação aos custos de produção, verifica-se que o Brasil é bastante competitivo no mercado mundial. O açúcar é produzido internamente a um custo quatro vezes menor que o custo médio mundial de produção do açúcar de beterraba (COSTA, 2004).

Todos os dados apresentados com a produção sucroenergética nacional são de grande importância para analisar esta produção na região estudada, tendo em vista tratar-se do maior polo de produção do setor no Estado do Espírito Santo.

A área ocupada pela cana-de-açúcar no país e destinada ao setor sucroenergético alcançou 8,1 milhões de hectares na safra 2010/2011. O Estado de São Paulo tem a maior parte, com 4,4 milhões de hectares; seguido por Minas Gerais, 648 mil de hectares; Paraná, 608 mil hectares; Goiás, 601 mil hectares; e Alagoas, 464 mil hectares. O Espírito Santo apresenta 78.305 hectares de cana plantada, sendo que 58.997 hectares estão na microrregião Nordeste, o que corresponde a 75,34 % da produção estadual. O Município de Conceição da Barra contribui com 12.121 hectares do total apresentado. Contudo, a cana processada neste município não corresponde somente à sua produção, pois a atividade industrial do polo sucroenergético barrense atrai a produção dos Municípios de Pedro Canário, São Mateus e Pinheiros, fazendo com que aumente ainda mais a produção de cana processada nas duas empresas sucroenergéticas, bem como seus lucros.

2.4.1 O polo sucroenergético de Conceição da Barra

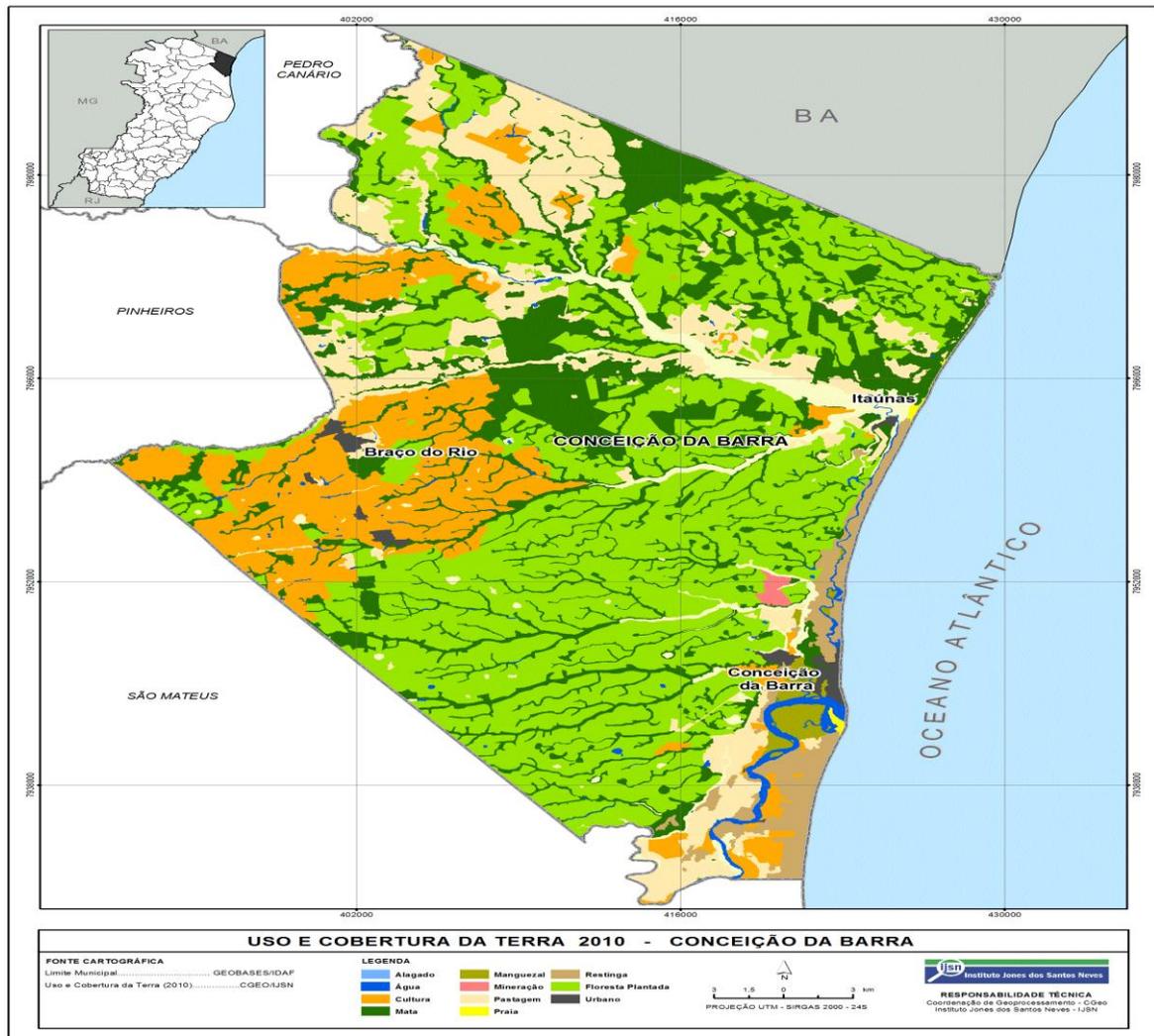
Busca-se neste momento apresentar as características do Município de Conceição da Barra enquanto polo da produção sucroenergética capixaba. Este município está localizado a 256 km da capital capixaba e com uma área de 1.188 km². O município limita-se ao norte com o estado da Bahia; a oeste com o município de Pinheiros; a noroeste com Pedro Canário; ao sul e sudoeste com São Mateus; e a leste com oceano Atlântico. Além da sua sede, o município barrense incorpora os distritos de Braço do Rio, Itaúnas e Cricaré. Nesta microrregião localiza-se a maior área plantada de cana-de-açúcar dentro de um município do Estado do

Espírito Santo, e o maior polo de destilarias e usinas sucroenergéticas que utilizam o trabalho humano para o plantio, corte e tratamento da cana-de-açúcar em condições de exploração da força de trabalho e produção em grandes latifúndios.

Da mesma forma, existem outras usinas e destilarias de produção sucroenergéticas no Espírito Santo, como a Paineiras, localizada no município de Itapemirim, na microrregião Litoral Sul, e a Lasa, localizada no município de Linhares, na microrregião Rio Doce, mas com menor expressão de plantio, produção e indústria.

A disposição e uso da terra no município de Conceição da Barra podem ser observados pelo figura 5, com destaque para a área destinada à cultura, onde se insere a produção de cana-de-açúcar.

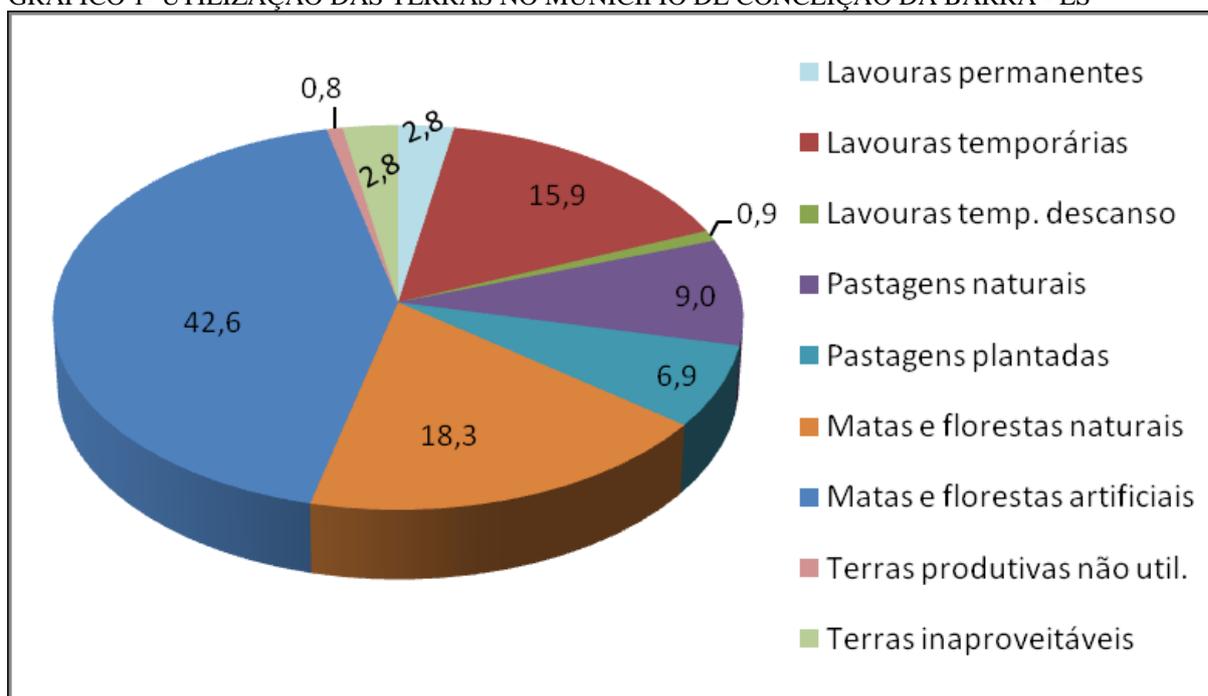
FIGURA 5- DEMONSTRA O USO DA TERRA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA



FONTE: INTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

O espaço agrário de Conceição da Barra, de maneira análoga ao cenário capixaba, é caracterizado pela predominância de latifúndios empresariais vinculados à monocultura da cana-de-açúcar e do eucalipto. Com uma área total de 79.057 hectares, as terras agrícolas do município estão sendo utilizadas da seguinte forma: 42,6% estão ocupadas por matas e florestas artificiais, quadro em que se insere a eucalipto cultura voltada para a produção de celulose; 15,9% são cobertas pelas lavouras temporárias, área em que sobressai a lavoura canavieira pertencente às empresas DISA - Destilaria Itaúnas S/A, e ALCON – Cia. de Álcool Conceição da Barra; e 18,3% correspondem às matas e florestas naturais, numa zona em que, segundo o IPEMA (2005), estão situadas quatro Unidades de Conservação Ambientais – Reserva Biológica do Córrego Grande, Floresta Nacional do Rio Preto, Parque Estadual de Itaúnas e a Área de Proteção Ambiental de Conceição da Barra, conforme gráfico 1:

GRÁFICO 1- UTILIZAÇÃO DAS TERRAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES



FONTE: ZENALDO VIEIRA RODRIGUES.

A atividade no setor sucroenergético não é a única do setor agroindustrial desenvolvida no município que exige a força de trabalho do homem no campo. Porém, a expressão econômica do setor sucroenergético é consideravelmente expressiva para a economia do município e desenvolve-se baseada na questão da relação entre a terra e o trabalho, discutida por Martins (2010, p. 51), tendo em vista que a concentração fundiária, característica historicamente perpetuada no município e reforçada com a chegada da abertura do campo para a indústria, contribui para o impedimento que outras atividades se desenvolvam, acabando por direcionar a mão-de-obra rural para o setor.

Além da agroindústria canavieira, contribuem também para o descompasso da distribuição de terras no Espírito Santo os empreendimentos ligados ao plantio do eucalipto, porém esta atividade não exige a força de trabalho humana, estando a colheita totalmente mecanizada.

A região escolhida apresenta contradições marcantes colocando em posições antagônicas a elevada concentração econômica advinda da produção sucroenergética que equivale ao valor de R\$ 27.900,00 de produção por hectare de cana-de-açúcar ao ano, enquanto apresenta baixíssimos índices de desenvolvimento humano, bem como elevado índice de problemas sociais e de incidência da pobreza, correspondente a 43% da população (IBGE, 2010).

Em contraposição aos baixos índices de desenvolvimento humano, observa-se que o Município de Conceição da Barra apresenta uma arrecadação em valores consideráveis e isso ocorre com a contribuição das empresas do setor sucroenergético conforme se pode observar na rubrica correspondente ao setor de indústria e comércio da tabela 2.

TABELA 2 - COMPOSIÇÃO DO PIB DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ANO DE 2011

| VAF | SETOR | R\$ | % |
|---------------------|----------------------------------|--------------------|-------------|
| VAF 1 | Indústria e Comércio | 195.517.385 | 61,4% |
| VAF 2 | Serviços | 23.225.992 | 7,3% |
| VAF 3 | Produção Rural | 96.694.541 | 30,4% |
| VAF 4 | Pessoa Física – Não contribuinte | 3.062.179 | 1,0% |
| TOTAL DO PIB | | 318.500.097 | 100% |

VAF – valor adionado fiscal¹⁵ - PIB – Produto Interno Bruto

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

A produção de capital realizada a título desta concentração de terras e da exploração da força de trabalho humana representa uma expressão de 52,4% do PIB do município, correspondente a uma receita de R\$ 166.891.984 (cento e sessenta e seis milhões, oitocentos e noventa e um mil e novecentos e oitenta e quatro reais) ao ano, conforme tabelas 3.

TABELA 3 - COMPOSIÇÃO DAS EMPRESAS SUCROENERGÉTICAS NO PIB DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA NO ANO DE 2011

| VAF | SETOR | R\$ | % |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------|
| VAF 1 | Indústria e Comércio | 147.197.901 | 75,3% |
| VAF 2 | Serviços | - | 0,0% |
| VAF 3 | Produção Rural | 19.694.083 | 20,4% |
| VAF 4 | Pessoa Física – Não contribuinte | - | 0,0% |
| TOTAL SUCROENERGÉTICO | | 166.891.984 | 52,4% |

VAF – valor adionado fiscal

FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

¹⁵ O Valor Adicionado Fiscal (VAF) é o índice formado pelas informações dos contribuintes, calculado anualmente pelo município, relativo aos seus movimentos econômicos, que servirão de base para os repasses constitucionais sobre os valores das receitas de impostos recolhidos (Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Conceição da Barra-ES).

A base da produção agrária nos moldes de concentração fundiária aliado a outros fatores como a exploração da força de trabalho e a reprodução do capital caracterizam estas contradições existentes entre a economia e as condições sociais do Município de Conceição da Barra.

A atividade canavieira, de forma geral, não está vinculada somente à produção do álcool combustível e do açúcar, mas também da aguardente, da forragem animal (alimento dado aos animais confinados para a engorda), da produção energética para consumo próprio, entre outras finalidades. Produtos estes que, em grande parte, são resultado do trabalho de pequenos produtores. Apesar disso, podemos constatar que, no território capixaba, a distribuição quantitativa e espacial dos canaviais está estreitamente ligada aos projetos agroindustriais da fabricação do álcool e do açúcar. Decorre disso que, para atender à demanda de matéria-prima favorecida pela expansão da economia canavieira, os espaços agrícolas destinados ao plantio da cana-de-açúcar aumentaram significativamente nos municípios onde os empreendimentos se instalaram, bem como nas localidades circunvizinhas. Como a maior parte das empresas se estabeleceu na microrregião nordeste do Estado, essa região também passou a concentrar as terras reservadas à lavoura da cana, cuja expressão da produção pode ser observada pela tabela 4:

TABELA 4 - CONCENTRAÇÃO FUNDIÁRIA DA MICRORREGIÃO NORDESTE

| Município | Pequenas (menores que 100 ha) | Médias (maiores que 100 ha menores que 1000 ha) | Grandes (maiores que 1000 ha) |
|--------------------|-------------------------------|---|-------------------------------|
| Jaguareé | 44,40 | 53,30 | 2,30 |
| São Mateus | 21,02 | 29,27 | 49,71 |
| Boa Esperança | 36,42 | 49,44 | 14,14 |
| Pinheiros | 17,02 | 57,08 | 25,90 |
| Pinheiros | 17,02 | 57,08 | 25,90 |
| Mucurici | 15,08 | 47,77 | 37,15 |
| Montanha | 15,07 | 58,52 | 26,41 |
| Pedro Canário | 11,99 | 64,61 | 23,40 |
| Conceição da Barra | 10,18 | 14,33 | 75,49 |

FONTE: IBGE - CENSO AGROPECUÁRIO (2010)

Observe-se que a extensão territorial do Município estudado corresponde a 1.188 km², enquanto 12.121 mil hectares representam a área de cana plantada, voltada exclusivamente para a produção de cana-de-açúcar, o que equivale a 100 Km². Este plantio corresponde a uma produção de aproximadamente 3 milhões de toneladas de cana-de-açúcar por ano (IBGE, 2010).

Valendo-se desses indicadores, a explicação para parte das transformações na estrutura fundiária encontra-se na intensificação do desenvolvimento do capitalismo no campo, mediado pelo processo de modernização tecnológica. Para que haja trabalhadores disponíveis para o capital, é necessário que estes sejam despojados da propriedade dos meios de produção, no caso a terra, para então venderem sua força de trabalho ao capital, pois o trabalhador só pode se converter em empregado, em assalariado, quando é expropriado, quando deixa de ter a propriedade dos instrumentos de trabalho (MARTINS, 2010, p. 141).

Ressalta-se que o cultivo de cana-de-açúcar não se limita apenas aos municípios onde estão sediadas as agroindústrias processadoras dessa matéria prima, mas também se desenvolve nos municípios adjacentes, influenciando na estrutura fundiária dos mesmos. Dessa forma, verificam-se nesses municípios níveis um pouco menores de concentração fundiária para o plantio da cana, mas que são elevados também.

Esse aspecto pode ser notado pelos dados apresentados na tabela 5 os quais indicam que entre os maiores plantadores de cana-de-açúcar está o município estudado, porém há expressiva produção de cana nos municípios circunvizinhos. Observe-se que nas localidades de Pinheiros, São Mateus e Montanha há extensas áreas de cana-de-açúcar plantadas, contudo, não há usinas e/ou destilarias instaladas, motivo pelo qual esta produção é direcionada para processamento nos municípios vizinhos, inclusive Conceição da Barra.

TABELA 5 - ÁREA DE CANA-DE-AÇÚCAR POR MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| Município | Disponível para colheita (ha) | | | | Em reforma ^(d) (ha) | Total Cultivada ^(e) (ha) |
|--------------------|-------------------------------|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--|
| | Soca ^(a) | Reformada ^(b) | Expansão ^(c) | Total ^(a+b+c) | | |
| Aracruz | 1.346 | 8 | 50 | 1.405 | 84 | 1.488 |
| Boa Esperança | 2.490 | 74 | 188 | 2.752 | 218 | 2.969 |
| Conceição da Barra | 11.127 | 442 | 163 | 11.732 | 390 | 12.121 |
| Itapemirim | 5.068 | 27 | 160 | 5.256 | 924 | 6.179 |
| Linhares | 8.459 | 31 | 35 | 8.525 | 433 | 8.959 |
| Marataízes | 1.342 | 52 | 28 | 1.422 | 288 | 1.710 |
| Montanha | 12.103 | 255 | 158 | 12.516 | 542 | 13.057 |
| Mucurici | 1.919 | 23 | 17 | 1.960 | 146 | 2.105 |
| Nova Venécia | 184 | 0 | 9 | 193 | 0 | 193 |
| Pedro Canário | 9.340 | 45 | 212 | 9.597 | 736 | 10.333 |
| Pinheiros | 10.082 | 79 | 331 | 10.492 | 440 | 10.931 |
| Presidente Kennedy | 590 | 25 | 41 | 656 | 120 | 776 |
| São Mateus | 6.520 | 532 | 100 | 7.153 | 329 | 7.481 |
| | 70.569 | 1.594 | 1.494 | 73.657 | 4.648 | 78.305¹⁶ |

FONTE: CANASAT (2012)

¹⁶ Os municípios ausentes na tabela não apresentam produção de cana-de-açúcar.

Dessa forma, a concentração de terras promovida pelo setor sucroenergético tem alterado significativamente a estrutura fundiária do Espírito Santo. Uma das formas de se avaliar o nível de distribuição de terras é através do Índice de Gini, pelo qual a concentração é maior quanto mais próximo este índice estiver da unidade. Em outros termos, o índice apresentará resultados próximos de 1 (um) quando poucos estabelecimentos agropecuários estiverem concentrando um alto percentual de terras.

No caso do território capixaba, o Índice de Gini em 1950 estava estimado em 0,51, situação que qualificava o estado espírito-santense como o menos concentrado do Brasil (CASTIGLIONI e REGINATO, 2009). Contudo, nas últimas três publicações do Censo Agropecuário esse indicador corresponde a 0,671 em 1985, passando para 0,689 em 1995, culminando com 0,734 em 2005; enquanto que a nível nacional, para o mesmo período, os números indicaram respectivamente 0,857; 0,856; e 0,854 (IBGE, 2006, 2010). Isso demonstra que, apesar de o Espírito Santo ter alcançado resultados abaixo do registrado no território nacional, a concentração de terras tem aumentado progressivamente nas últimas décadas em favor dos projetos agroindustriais, alcançando no Município de Conceição da Barra o valor equivalente a 0,45%.

O desenvolvimento da atividade agroindustrial da cana-de-açúcar faz perpetuar a exploração da força de trabalho, tendo em vista que a característica desta atividade sempre foi o emprego da mão-de-obra, antes escrava, hoje assalariada. Contudo, os impactos causados pelo crescimento dessas atividades além de contribuírem para a concentração progressiva da propriedade da terra, conforme abordado, restringem o peso do trabalho familiar, pois empregam a mão-de-obra assalariada de forma predominante.

Esses complexos agroindustriais, por sua vez, estão sujeitos à lógica de mercado, de maneira que seus investimentos tendem a priorizar o lucro em detrimento dos aspectos sociais. Resulta disso o fato de que a geração de empregos na economia canavieira, por exemplo, não obteve desempenho tão constante como o verificado no mesmo período de expansão da sua lavoura. O saldo de trabalhadores vinculados ao cultivo da cana aumentou significativamente até 2004, sendo que, a partir desse ano, os índices apresentam oscilação até atingir um expressivo decréscimo entre as safras de 2006 e 2007, até quase serem extintos na última safra. A queda do saldo de empregados constatada nos últimos anos coincide com a aquisição de algumas destilarias e usinas da região por grandes grupos econômicos, que sob a alegação atendimento à legislação ambiental, promoveram a introdução da mecanização na colheita da cana, com a

justificativa de minimizar a poluição atmosférica provocada por processos industriais (IBGE, 2010).

No Espírito Santo o poder público sancionou a Lei 9.073/2008, que objetiva a eliminação gradativa da prática de queimadas nas colheitas de cana-de-açúcar, devendo ser extinta gradualmente até o ano de 2020. Sob o pretexto ambiental para substituir o trabalhador pelas máquinas, os postos de emprego vêm sendo reduzido no setor, tendo em vista que cada colheitadeira pode substituir 100 cortadores de cana.

Nesse sentido, em termos socioeconômicos e socioambientais, o setor sucroenergético capixaba encontra-se numa condição paradoxal, uma vez que de um lado está o problema da poluição e de outro o risco do desemprego. Diante dessa dicotomia, a ação do Estado, até o momento, tem sido projetada no sentido de atender à questão ambiental, a qual, ao mesmo tempo, torna-se oportuna para os interesses dos empresários, pois sob a alegação de atender às demandas previstas na supracitada lei, introduzem a mecanização sem elaborar qualquer programa de reinserção dos atores sociais que antes sobreviviam do trabalho no corte de cana. Resta, portanto, uma deficitária elaboração de políticas públicas que, em caso de desemprego, aloquem o pessoal desocupado para outras funções.

Contudo, isso não significa que a força de trabalho do homem tenha sido excluída do processo de produção de riqueza para os grandes produtores da região e das empresas aqui implantadas, mas sim que ele esteja passando por mais uma mudança, provavelmente, a fim de permanecer a exploração. A máquina utilizada para a colheita da cana-de-açúcar não é capaz de realizar todo o trabalho e excluir a mão-de-obra humana, pois a topografia da região impede tal intento, necessitando de manter a exploração da força de trabalho de seres humanos arregimentados das regiões de Alagoas e Pernambuco e mantidos em regime de alojamento.

O trabalho no corte de cana é desenvolvido em extrema vulnerabilidade, expondo o trabalhador a condições questionáveis de sobrevivência no trabalho e fora dele. No entanto, todas as conclusões até então apresentadas sobre esta condição de trabalho, foram obtidas sob a análise externa do meio. Porém, o próximo capítulo propõe-se, a discutir a dignidade da condição de trabalho dos trabalhadores rurais do setor sucroenergético desta região, a partir da percepção do próprio trabalhador.

3 EM BUSCA DA DIGNIDADE PERDIDA

É possível encontrar muitos estudos que versem sobre o trabalho rural na colheita da cana, refletindo a condição de trabalho à luz da dignidade da pessoa humana, porém este se apresenta de certa forma, pioneiro, com o propósito de analisar a dignidade desse trabalho por meio da percepção dos próprios trabalhadores.

Antes de adentrar à discussão teórica sobre o respeito ao direito fundamental ao trabalho digno nas atividades deste setor, faz-se necessário tecer algumas considerações sobre o dia-a-dia no campo e a realidade do trabalhador rural no corte de cana.

Este estudo se propõe a buscar a percepção dos próprios trabalhadores quanto à dignidade do trabalho vivenciado diuturnamente, a partir dos elementos formados por sua própria consciência em busca da manifestação da verdade. Para fundamentar esta discussão, buscou-se desenvolver uma pesquisa de campo junto aos trabalhadores alojados no alojamento da Cobraice, localizado em uma das propriedades da destilaria ALCON, no Distrito de Braço do Rio, em Conceição da Barra/ES.

Não foi possível adotar critério de seleção para escolha deste alojamento, tendo em vista que era o único habitado por trabalhadores rurais no momento da pesquisa, devido às mudanças introduzidas na produção socioenergética barrense que dizem respeito ao ingresso da mecanização e à conseqüente redução do contingente de trabalhadores para o corte manual. No Município de Conceição da Barra existem cinco alojamentos para abrigar trabalhadores sazonais durante a safra, todavia somente o da Cobraice encontrava-se ocupado (com capacidade para 250 trabalhadores, havia somente 180) no momento da pesquisa. Todos os outros alojamentos estão fechados, pois o restante de trabalhadores necessários para o corte manual da cana está sendo alocado nos celeiros de mão-de-obra da região que se formaram próximos às agroindústrias.

O interesse pelo tema foi proveniente de uma inquietação surgida desde os idos de 2009 quando a pesquisadora atuava como advogada desses trabalhadores, tendo em vista não aceitarem a representação do sindicato da categoria com circunscrição no Município de

Conceição da Barra, por suspeitarem de envolvimento deste com as empresas para burlar os direitos sociais.

Com o ingresso no Programa de Mestrado o que antes era interesse tornou-se efetivamente uma pesquisa. Para isso foram realizadas diversas visitas ao setor de corte, aos alojamentos, ao setor agrícola e ao próprio parque industrial. Muitas dificuldades foram encontradas durante o caminho, tendo em vista a estrutura de proteção que existe para separar os trabalhadores do mundo fora das cercas do alojamento, o que por si só pode caracterizar a perpetuação de trabalho escravo em alguns de seus aspectos.

Em atendimento ao compromisso ético para a realização da pesquisa, esta foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa nos termos das exigências da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, do Conselho Nacional de Saúde, e somente após aprovação as entrevistas foram realizadas.

Contudo, muitas dificuldades foram encontradas para concretizar as entrevistas, devido aos obstáculos impostos pela empresa. Os trabalhadores passam o dia no campo cortando a cana, cujo trabalho é remunerado por produção, portanto entrevistá-los no “mato” causaria prejuízo para o rendimento mensal dos mesmos. Ao sair do canavial, eles são conduzidos diretamente para o alojamento, sem paradas, por meio de transporte da empresa. Este fator dificultava o acesso a eles em local diverso do alojamento.

Outro fator de dificuldade foi a localização do alojamento, que fica distante da zona urbana para dificultar o acesso e também a saída dos trabalhadores para qualquer atividade de lazer fora do próprio alojamento, nos horários de descanso.

Sendo assim, a única forma de entrevistá-los, seria no próprio alojamento. Esta visita foi permitida uma única vez, em que um encarregado da vigilância concordou em contribuir para a pesquisa. Nesta oportunidade, poucos trabalhadores participaram, ou porque estavam cansados e preparando-se para o jantar, ou porque se recusaram por considerarem que a participação ofereceria riscos ao seu contrato de trabalho.

Depois desta oportunidade, por inúmeras tentativas sem êxito, não foi possível outro acesso ao alojamento, diante de proibição expressa da usina aos encarregados da segurança. Até mesmo tentativas de abordagem nas vilas e distritos de acesso à estrada do alojamento, ficaram prejudicadas, tamanha recusa dos trabalhadores em participar.

A alternativa foi tentar a realização das entrevistas no dia do pagamento dos trabalhadores nos arredores da agência bancária no Distrito de Braço do Rio. Não ocorreu como esperado, mas alguns trabalhadores se dispuseram a contribuir com a pesquisa respondendo aos questionamentos, desde que tudo fosse feito de forma discreta e longe dos olhos dos “gatos” (fiscais da destilaria) que acompanham os trabalhadores até em espaços públicos.

Mesmo o espaço sendo público, a entrevista incomodou aos fiscais da agroindústria que tentaram impedir por meio de uma abordagem com a Polícia Militar. As entrevistas aconteciam na praça central do citado Distrito, em frente à agência do BANESTES, cuja abordagem era feita enquanto os trabalhadores enfrentavam a fila para receber o pagamento. As entrevistas seguiam de forma tranquila, porém em local mais afastado da movimentação, até que foram interrompidas com a presença de dois policiais militares cuja abordagem ocorreu de forma ríspida e grosseira, sob o seguinte argumento,

“O que que está acontecendo aqui? Recebemos uma denúncia anônima de que há uma movimentação estranha de alguns trabalhadores. Que alguns trabalhadores se encontram em atitude suspeita com uma mulher em um canto da praça. Deslocamos até aqui porque precisamos averiguar do que se trata.”

Todas as informações necessárias para a identificação da pesquisa foram prontamente repassadas e compreendidas, mas a viatura da Polícia Militar permaneceu estacionada em frente ao local com o instrumento sinalizador (giroflex) ligado em atitude de intimidação. Essas ações repressivas inibiram a realização de uma amostra maior para a pesquisa, que concretizou apenas 18 entrevistas, de um total de 180 trabalhadores alojados naquele momento.

Apesar das dificuldades, todas as entrevistas foram gravadas e autorizadas individualmente, mediante assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. As análises das respostas dos entrevistados serão lançadas por meio das falas dos próprios entrevistados entre aspas intercaladas com o texto que apresenta a forma de trabalho e vida desses trabalhadores. Os nomes de todos os entrevistados foram trocados por outros fictícios para preservar o anonimato, adotando-se a nomenclatura dos líderes das lutas camponesas em defesa da terra, conforme retratado por José de Souza Martins (1995).

Contudo, os poucos trabalhadores entrevistados foram suficientes para demonstrar os relatos da condição de vida e trabalho no dia-a-dia do corte de cana e com isso analisar

concretamente as diferenças entre o super crescimento econômico das agroindústrias canavieiras e o subdesenvolvimento social dos trabalhadores do corte manual.

3.1 O TRABALHO NO CORTE DE CANA: a doce exploração

Pode parecer fácil a um intelectual construir conceitos teóricos sobre dignidade da pessoa humana bem como sobre direito fundamental ao trabalho digno para encaixá-los em qualquer atividade de trabalho desempenhada sob as regras do mundo capitalista. Contudo, resta, também saber os caminhos que são percorridos para elaboração das regras que definem ou não os padrões de dignidade. Toda a história do trabalho rural no corte de cana mostra que as leis elaboradas para regulamentar o trabalho, bem como a propriedade da terra, percorreram o caminho do atendimento aos interesses dos detentores do poder econômico, e quando não foi assim, apenas teve caráter simbólico para falsear o atendimento de alguma reivindicação que pudesse desencadear um movimento classista de proporções maiores.

É preciso conhecer a percepção de dignidade dos trabalhadores quanto ao seu próprio trabalho, antes de discuti-lo à luz da teoria do direito fundamental ao trabalho digno. Para isso, faz-se necessário conhecer com detalhes as atividades do dia-a-dia no corte manual de cana.

Estas atividades do corte vêm sendo caracterizadas pelo aumento da produtividade do trabalho e a exposição do trabalhador ao limite da capacidade física. A forma de realizar o corte hoje é a mesma utilizada em 1980, quando as destilarias foram implantadas na Microrregião Nordeste do Espírito Santo, porém houve um aumento significativo na quantidade de cana cortada por trabalhador. Este aspecto contraria as expectativas em relação ao implemento das inovações tecnológicas como influência do aumento da produtividade do trabalho.

A condição de trabalho da forma como se apresenta, formal e aparentemente, demonstra-se satisfatória se analisada à luz do princípio da dignidade humana, pois supostamente atende à legislação e às normas prescritas pela Norma Regulamentadora nº 31 do Ministério do Trabalho, que estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de

trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

Contudo, é preciso analisar em que parâmetros essas regras estabelecem as condições de dignidade ao trabalhador e influenciam a boa convivência entre a entrada do corte mecanizado e a intensificação do trabalho no corte manual da cana, ponderando modalidades de recrutamento, gestão de mão-de-obra e de remuneração (ALVES e NOVAES, 2011, p. 100).

Cabe ressaltar que nos últimos quatro anos não houve movimento dos trabalhadores do setor sucroenergético, nem tampouco ação do Ministério Público do Trabalho, do Ministério do Trabalho ou do sindicato da categoria a respeito de denúncias de trabalho em condições degradantes que caracterizem ofensa à dignidade da pessoa humana neste polo sucroenergético. Entretanto, este fator não traz tranquilidade, pelo contrário, mostra-se preocupante, pois pode demonstrar conforto e convivência dos setores competentes com as condições de trabalho praticadas no trabalho rural da produção sucroenergética.

Esta análise torna-se facilmente um questionamento a partir do momento que se reflete sobre as atividades de um trabalhador em um dia de trabalho no corte de cana, supostamente prestado em conformidade com a legislação, que são realizadas da seguinte forma,

Um trabalhador que corta hoje 12 toneladas de cana, em média, por dia de trabalho, o faz à base de 370.000 golpes de podão e 37.000 flexões nas pernas, para golpear a gramínea, caminhando quase 9.000 metros carregando nos braços estas 12 toneladas em montes de 15 quilos cada um. Isso corresponde a 800 trajetos por meio de um esforço que o faz perder, em média, de 7 a 9 litros de água por jornada, frequentemente sob o sol forte das áreas canavieiras do Brasil. Quando conta com EPI's adequados, tem maior desconforto térmico, porque tem aumento significativo de sua temperatura corporal, e, quando não conta, vivencia com a própria sorte outras mazelas, como picadas de cobras, cortes nos pés, pernas e ferimentos nos braços, sem contar que, seja como for, não está imune à influência da poeira, da fuligem (THOMAZ JÚNIOR, 2008, p. 19).

Deve-se ainda levar em consideração que a forma de pagamento é realizada por produção, o que atribui maior rendimento ao trabalhador que se submeter ao limite de sua capacidade física.

3.1.1 O trabalho por produção: metas de exploração e cálculo do aprisionamento

Embora já tenham ocorrido progressos relacionados à condição do trabalho no setor, apesar de algumas intervenções dos órgãos de fiscalização anteriores ao ano de 2009, ainda não foi suficiente para garantir dignidade e modificar a realidade da colheita manual de cana-de-açúcar, apenas serviram para falsear o imaginário dos trabalhadores com a ilusão de realização de mudanças fictícias, que em nada mudou a dura realidade do corte de cana.

Esta atividade compreende, além do especificado acima, o corte e a retirada do solo de toda a cana existente num eito¹⁷, composto, no mínimo, por cinco leiras¹⁸; a limpeza da cana, através da extração da palha que ainda permanece nela após a queima; a retirada da ponteira no ar¹⁹; o transporte da cana cortada para a linha central do eito; e a arrumação da cana depositada em esteira ou em montes separados um do outro, por no mínimo, um metro de distância. Sem falar que pela lógica do mercado, no preço do metro está contabilizado o deslocamento necessário para o corte, como também o trabalho de depositar a cana cortada na leira e o corte da ponteira.

Para realizar as referidas atividades, o trabalhador repete exaustivamente os mesmos movimentos, que aliados aos equipamentos necessários para a proteção, e à exposição das condições meteorológicas em busca de um rendimento por produção, o expõem aos riscos à saúde por exaustão. Esses equipamentos correspondem às botas com biqueira de ferro para evitar cortes nos pés; perneiras de couro ou plástico, com três hastes de ferro frontais, para proteger as pernas (canela) de acidentes com o podão; luvas para a mão de empunhadura do facão e para a mão que pega a cana; óculos com proteção lateral para os olhos; chapéu ou

¹⁷ A palavra eito remonta aos tempos da escravidão e determinava a área de roça do negro escravo. Esta mesma expressão refere-se ao retângulo de cana que é atribuído pelo fiscal de turma para que cada trabalhador corte durante o dia de trabalho.

¹⁸ As leiras são as linhas de cana plantada. Toda cana é disposta no eito em forma de faixas lineares, chamadas de leiras. Na hora do corte, amontoa-se toda a produção na faixa central para ser medida e removida.

¹⁹ A retirada da ponteira no ar significa que o trabalhador é obrigado a erguer a peça de cana e cortar a ponta no ar, ao invés de deitar todo o monte do produto e depois apará-lo junto ao chão. Esta última forma de trabalhar economizaria milhares de golpes de facão e flexões por dia de trabalho. Essa ponteira é eliminada porque além de não ter sacarose é considerada impureza no processamento industrial.

boné com lenço árabe para a proteção da cabeça, pescoço e face dos raios solares e mangote²⁰ para o braço que segura a cana (ALVES e NOVAES, 2011, p. 121).

A Norma Regulamentadora 31 do Ministério do Trabalho e Emprego exige o fornecimento incondicional de todos os equipamentos, mesmo sem analisar os efeitos que os mesmos exercem sobre a condição física do trabalhador, se usados sob o efeito de sol e calor, aliados aos esforços físicos necessários para o desempenho do corte.

Ao normatizar as condições de trabalho do setor, os órgãos competentes não observaram que as supostas proteções dadas ao trabalhador, ao invés de proporcionar qualidade, poderia ser prejudicial, dificultando os movimentos, reduzindo a produção e até mesmo causando problemas à saúde. As questões que apresentaram maior relevância entre a totalidade dos trabalhadores entrevistados foram referentes às luvas utilizadas, que por não terem sido produzidas sob critérios técnicos para o corte de cana, provocam feridas nas mãos; as perneiras provocam lesões nas extremidades (joelhos e canelas); as botinas, devido ao peso, provocam inchaço nos pés e os óculos reduzem o campo de visão, devido ao acúmulo de fumaça e ao suor. Estes fatores encontram-se bem delineados nas palavras de Lampião, quando diz que “a empresa dá dois casacos, luvas, botas, caneleira, perneira que acaba ficando pesado e de noite as perna estão todas doloridas”.

Os usineiros, assim como eufemisticamente são chamados os empresários do setor, não demonstram qualquer preocupação que uso desses equipamentos aliados ao esforço físico despendido para o corte causam à saúde dos trabalhadores e abraçam as oportunidades que as normas os dão, usando-as a seu favor, quer dizer, na defesa do lucro excessivo, sem lembrar que aqueles trabalhadores são, acima de tudo, humanos, como veremos à frente.

Para atingir a produtividade exigida pelas empresas, e buscar atingir uma remuneração adequada para sustentar a família que ficou longe, os trabalhadores necessitam dispendir muito mais energia para suprir a perda de tempo observado com o uso do material inadequado (ALVES e NOVAES, 2011, p. 121).

A remuneração é composta pelo salário base e mais uma complementação por produtividade, quer dizer, quanto mais trabalho, maior a produção e a remuneração. No corte da cana-de-

²⁰ Mangote é uma única manga comprida utilizada para cobrir o braço que não empunha o podão, apenas abraça a cana; geralmente confeccionado em brim com uma fina camada de espuma por dentro para proteger o braço que segura a cana.

açúcar no polo sucroenergético de Conceição da Barra pode não ser assim. O trabalho realizado depende da habilidade, destreza e resistência física do trabalhador, que muitas vezes, ultrapassa o limite da capacidade física para alcançar a produtividade mínima, de nove toneladas (quantidade de cana cortada por dia) definida pela empresa. Os baixos preços pagos pela tonelada de cana cortada induzem os trabalhadores a superarem seus limites e submeterem-se às condições degradantes de trabalho. Uma das condições que mais chamou atenção durante as entrevistas com os trabalhadores foi o fato de que a alimentação só é fornecida de forma gratuita para os trabalhadores que alcançarem a meta de nove toneladas de cana cortada por dia, conforme relatos de Julião,

Se você atingir acima de nove tonelada você não vai pagar a quentinha, né. Se você atingir acima de nove você livra né. Você não vai pagar a quentinha, então se você, por exemplo, tirar oito tonelada por dia, durante o mês você paga cento e vinte seis reais. Eu acho que tá certo não, porque o trabalhador quando não pode fazer mais, é complicado né. Se um dia anterior você cortou doze vamos supor, naquele dia você pode tá cansado do dia anterior.

Observe-se que a remuneração destes trabalhadores é calculada em parte fixa e parte variável. Os contratos de trabalho são formalizados de modo a destacar o valor mínimo da remuneração diária de cada trabalhador, independente da produtividade individual. Esse valor corresponde ao piso salarial local (de Alagoas ou de Pernambuco), o qual, em dezembro de 2012 (final da última safra), era equivalente a R\$ 22,16 a diária, sendo que, ao longo de um mês, somaria a quantia de R\$ 665,00. A parte fixa corresponde ao salário mínimo rural, enquanto a parte variável é calculada mediante a produtividade individual. Para os profissionais que ultrapassam a meta de nove toneladas por dia, as empresas sucroenergéticas do polo barrense pagam R\$ 4,00 por tonelada de cana colhida. No início da produção canavieira de Conceição da Barra (década de 80) a meta exigida por dia correspondia a seis toneladas. Isso indica que o desenvolvimento da tecnologia e a inserção da máquina no corte da cana-de-açúcar refletiu no aumento das exigências do corte manual.

Essas cifras, muitas vezes, tornam-se motivo de discordância dos trabalhadores ao chegarem a seu destino de trabalho, devido às particularidades apresentadas no pagamento por produção, quais sejam: a) a determinação do preço do metro de cana cortado geralmente é conhecida depois do trabalho iniciado, ou mesmo depois de concluído; b) a dificuldade encontrada pelos trabalhadores em acompanhar os cálculos e as negociações para determinação do preço do metro de cana a ser cortado no talhão (ALVES E NOVAES, 2011, p. 110).

Na primeira hipótese, o fato de os valores da tonelada e do metro não serem definidos e divulgados logo no início da safra, configura falta de respeito ao trabalhador, cuja transgressão apresenta aspectos de ordem moral e trabalhista, porém, sequer encontra-se prevista na NR 31 do MTE. Talvez porque nem seja considerada pelas autoridades competentes uma transgressão aos direitos dos trabalhadores. Esses trabalhadores que começam a laborar em abril, somente vão conhecer os novos valores do preço do metro de cana nos meses de julho e agosto. Dessa forma, nos meses anteriores, a remuneração já foi paga sobre os valores do ano-safra anterior. E na pior das hipóteses têm que aceitar os preços acertados entre os fiscais de turma e fiscais da usina, sem o seu consentimento. Mesmo percebendo a subvalorização dos preços acertados, a maioria não têm coragem de reclamar, pelo risco de demissões, segundo Virgulino,

A gente fazemos porque precisamos, mas tem muito direito que é desrespeitado. Como a gente não tem voz ativa, pois uma andorinha só não faz verão. Porque eu não posso chegar lá na usina e falar o que tá errado. Se eu fizer, lógico que vão arranjar um jeito para me dispensar. E eu preciso de trabalhar.

A outra hipótese é a que se refere à complexidade de cálculos para chegar ao preço pago pela cana, que exige conhecimento da teoria da amostragem e de um conjunto de operações matemáticas para mudar as bases das unidades de cálculo, quer dizer, do preço da tonelada de cana definido pelo acordo negociado entre o sindicato e as agroindústrias, para o preço do metro definido no talhão. Vale ressaltar ainda que o preço do metro de cana de cada talhão depende do tipo de cana a ser cortada (tombada ou em pé), da idade da cana (primeiro ou demais cortes), do estado da cana (crua ou queimada) e do peso (ALVES E NOVAES, 2011, p. 110).

A complexidade desses fatores demonstram, em elevada escala, a exploração do trabalho e o lucro das empresas. Os valores determinados pelos cálculos matemáticos estão subordinados à luta travada entre o poder do capital e os trabalhadores, submetidos à exploração por receio de questionar o cálculo e perder o emprego. Os interesses do capital hoje são baseados nas mesmas formas de exploração da força de trabalho praticadas desde o período colonial, que visam a acumulação de riqueza ao custo da submissão do trabalhador a condições degradantes.

É preciso esclarecer alguns critérios técnicos da produção canavieira para compreender o sistema de exploração da força de trabalho adotada pelas empresas para o corte. Toda a

plantação de cana de uma agroindústria é estrategicamente organizada e mapeada, fornecendo total planejamento de cada metro de cana plantado. Neste mapa, a plantaç o   dividida por regi es, conhecidas por fazendas ou setores, que por sua vez s o subdivididas em  reas menores denominadas talh es. O talh o   a  rea total onde a cana   plantada, e se assemelha a um ret ngulo limitado pelos carregadores onde trafegam os caminh es e m quinas agr colas. Cada talh o de cana apresenta diferen as entre si que pode ir desde as dimens es at  a variedade do tipo da cana, a idade da cana, a produtividade, at  a metragem das linhas da cana plantada. Com a an lise desses mapas   poss vel verificar todos os detalhes da cana de cada talh o, inclusive a metragem linear da planta o e a metragem de cada eito colhido por trabalhador (ALVES E NOVAES, 2011, p. 112).

Esta forma de trabalho retrata os aspectos da escravid o em que um grande n mero de escravos negros era dirigido no eito por um feitor, em ritmo articulado, para realizar a carpia em linha no trabalho conjunto (MARTINS, 2010, p. 134).

Nesse contexto de an lise da explora o da for a de trabalho,   poss vel identificar tr s maneiras de realizar o “super c culo” do pagamento por produ o definidos por Alves e Novaes (2011, p. 111), quais sejam, o “olh metro”, o sistema campe o e o sistema quadra fechada. Segundo o sistema baseado no “olh metro”, o pre o do metro de cana   definido de forma ocasional e por meio de um acordo de interesses entre o fiscal da empresa e do fiscal da turma. A medi o ocorre mediante uma avalia o pessoal das condi es da cana e aceita o dos trabalhadores pelo pre o estimado para o metro de cana, que dever  valer para toda a cana cortada naquele talh o.   o sistema de c culo que pode apresentar maior varia o e irregularidade, tendo em vista que n o   usado nenhum par metro para a an lise, apesar de ser comum e vigorar nos canaviais espalhados pelo pa s.

O sistema baseado na amostragem surgiu como resultado de lutas de trabalhadores por melhoria nas condi es de defini o do valor do metro da cana. Nesse sistema, o valor do metro deveria ser definido talh o por talh o, a partir de um sistema de amostragem da cana, por m, as empresas conseguiram um meio de burlar o c culo do metro da cana, de forma que prejudique os rendimentos dos trabalhadores, cujos detalhes ser o explanados em t pico espec fico.

Segundo o modelo baseado na quadra fechada, o c culo do pre o da cana   feito conforme o peso e a medi o de toda a cana cortada no talh o. Por m, para ades o desse modelo,  

preciso que a usina forneça aos trabalhadores o mapa agrícola com a metragem de todos os talhões e libere o acesso deste à balança da empresa para conferir a pesagem de toda a cana colhida no talhão. Contudo, isso inviabilizaria seu rendimento, tendo em vista que é baseado na produção de cana cortada. Estas formas de cálculo já são pensadas para dificultar a fiscalização do trabalhador.

3.1.1.1 Os artifícios do sistema de amostragem

O planejamento do corte é realizado pelos técnicos da usina por meio da definição da cana que se encontra no grau exato da produção de açúcar. Esses talhões são marcados para queima na noite anterior ao dia do corte.

As turmas são compostas por um número que varia de 40 a 50 pessoas guiadas e constantemente vigiadas por um fiscal. A cada dia o trabalhador não tem conhecimento das condições da cana que vai cortar, sempre alimentando a esperança de encontrá-la em boas condições para contribuir com seu rendimento. Se as condições forem ruins, trabalha-se muito e obtém-se o menor pagamento, que corresponde à diária do piso salarial da categoria, criada para remunerar os dias em que o trabalhador esteja em outras atividades diferentes do corte (ALVES e NOVAES, 2011, p. 113).

Essa é outra artimanha criada pela empresa para que o trabalhador não conheça antecipadamente a cana a ser cortada e o valor por metro, para evitar desistências prévias. A empresa realiza a rotatividade no corte, fazendo com que se apresente cana boa e cana ruim para todos os trabalhadores, e todos sejam submetidos a pagamento de diária mínima alguns dias no mês.

A cada trabalhador é distribuído, no talhão, um eito de cana para cortar. Cada eito possui 5 linhas de cana plantada. Primeiro ele corta criteriosamente a linha central. Não bastasse todo o esforço, ainda tem que atender aos critérios técnicos exigidos para o corte, fazendo-o rente ao solo, sem deixar toco de cana, sob pena de sofrer advertência, gancho ou demissão. A cana das linhas laterais deve ser depositada sobre a linha central para formar a leira. A quantidade de metros lineares cortada das cinco linhas do eito varia de um trabalhador para outro, pois

isso depende dos fatores individuais de resistência física, habilidade e destreza. Ao final do trabalho, a cana amontoada na leira é identificada por um número (do trabalhador) marcado em uma ponta de cana fincada no monte, denominado pirulito (ALVES e NOVAES, 2011, p. 113).

Todas as ações descritas até esse momento revelam o método convincente de explorar os trabalhadores, tendo em vista a pouca instrução para compreender todas as formas de calcular a medida de cana cortada. Apesar de bastante estarrecedores, é necessário analisar os instrumentos utilizados para transformar os metros de cana em peso, além de saber como e onde esse trabalho é feito.

No pagamento por produção, as usinas usam um complicado sistema de medidas que impossibilita ao trabalhador ter um controle sobre a quantidade cortada e sobre o valor do pagamento. Como a quantidade de cana cortada é medida em metros lineares e o valor é definido em toneladas, torna-se necessário a conversão do valor de tonelada para o valor de metro de cana cortada.

Para medir a produção de cada trabalhador, o apontador (funcionário da agroindústria) entra em cada eito equipado com um rústico instrumento de madeira (compasso), por meio do qual mede o comprimento da linha central, a leira de cana. A medição é feita girando o compasso, que conta com dois metros de abertura, sobre o seu eixo. À medida que ele gira o instrumento, conta mentalmente o número de giros dados para medir o eito e multiplica essa quantidade por dois, para alcançar a metragem do comprimento do eito (ALVES e NOVAES, 2011, p. 114).

Essa fórmula de medição é uma mina de irregularidades. É um tanto difícil acompanhar e conferir a dança do compasso. Os próprios trabalhadores conseguem perceber a proporção da perda dos metros cortados e não contabilizados. Eles sabem que a distância entre as extremidades do compasso é maior do que os 2 metros convencionados, como também sabem que o apontador não finca as pontas do compasso no chão para realizar o giro (e por isso ele pula aumentando o raio). Além das inconsistências do sistema de medição pelo instrumento primitivo, sabem ainda que o apontador não registra no *palmtop* a medida correta, reduzindo a quantidade de metros (ALVES e NOVAES, 2011, p. 115). Entretanto, os trabalhadores não reclamam, pois isso custaria a perda do emprego. Então, diz Julião, “as vezes dezenove, as

vezes dezessete, a cana pesada. A turma reclama: - Rapaiz, a cana deveria ter vindo melhor o peso, veio desse jeito. Mais a gente não pode fazer nada que é eles que faz lá.”

Essa medição é feita individualmente sobre a produção de cada trabalhador, cuja anotação é feita pelo apontador e repassada instantaneamente para o setor de Recursos Humanos para elaboração do controle diário da produtividade. Apesar de toda modernidade na transmissão, o próprio trabalhador muitas vezes só vai ter acesso à quantidade de cana que cortou no final do mês, quando receber seu *hollerits*, para dificultar ainda mais sua possibilidade de reivindicar correções. Isso significa que o trabalhador nunca sabe ao certo a quantidade de cana que cortou, pois o cálculo é realizado pela empresa. Nesse sentido diz João Pedro Teixeira que “o tamanho é em metro, e a pesagem é na usina. Só sabemos quanto ganhamos quando vem o comprovante no papel.”

A falta de controle da produção e do valor do pagamento pelos trabalhadores é o principal meio de pressão dos usineiros para aumentar a produtividade do trabalho, pois o controle da produtividade poderia incentivar os trabalhadores a interromper o trabalho quando chegarem ao limite de sua resistência física. Neste caso, quanto mais o trabalhador se esforçar não significa que irá conquistar melhor remuneração no fim do mês, mas sim que contribuirá com maior produção de capital para o empresário. Dessa forma, analisando o trabalho desenvolvido e os ganhos finais do trabalhador, pode-se concluir que o esforço físico despendido para o corte de cana caracteriza uma troca aparentemente desigual entre a cessão da força de trabalho e a remuneração paga pelo desempenho do mesmo (MARTINS, 2010, p. 32).

Segundo esses critérios, pode-se fazer a seguinte análise: o esforço físico despendido para o trabalho no corte de cana não equivale ao salário aparentemente pago pelo trabalho, estabelecendo assim certo desequilíbrio entre a exploração da força de trabalho e os lucros auferidos por esta atividade.

Pela lógica do sistema de exploração, as distorções da metragem da cana cortada, está contabilizada na conta do trabalhador, pelo trabalho realizado, mas não pago. Tudo isso fundamentado na mágica da transformação de diferenças em equivalentes para intensificar a exploração do trabalho.

Para que não ocorresse tanta irregularidade na conversão de metros em peso, o sistema de amostragem teria que ser seguido corretamente como autorizado na convenção que o legitima, quer dizer, fazer a conversão de cada talhão utilizando para isso uma amostra de cana de cada talhão. Para isso, a usina teria que determinar um fiscal de campo e um caminhão para colher a cana de amostra de cada talhão, o que seria na realidade impraticável pelos custos que geraria para a empresa. Nesse sentido, as empresas corromperam a aplicação do método e da forma como ele é aplicado, aumentando a possibilidade de irregularidades e fraudes nos apontamentos de produtividade dos trabalhadores.

Diante de todas essas manobras das empresas, vale, portanto, observar que os trabalhadores não conseguem acompanhar os cálculos, porém raramente reivindicam acompanhar o processo, tendo em vista que necessitariam perder horas de trabalho e comprometer sua produção. Porém, apesar de toda a manipulação e fraudes mais grosseiras sobre os trabalhadores, o sistema que predomina nas empresas que compõem o polo sucroenergético de Conceição da Barra é o de Amostragem.

Dessa forma, fica clara a exploração da força de trabalho, que caracteriza ainda mais a acumulação de capital das empresas, quer dizer, a jornada de trabalho e o esforço físico do trabalhador, estão crua e diretamente regulados pelo lucro dos empresários do setor (MARTINS, 2010, p. 32). Ademais, o pagamento por produção cria um clima de competição entre os trabalhadores, fazendo-os trabalhar além dos seus limites físico e mental para conseguir atingir um rendimento mínimo que dê condições de promover a reprodução social de sua família.

3.1.1.2 Sob o manto das Normas Regulamentadoras: o trabalho exaustivo

O trabalho sob todas as condições acima expostas, ainda é desempenhado sob a pressão para atingir a média de 9 toneladas de cana cortada por dia, mediante a possibilidade de incorrerem em penalidades que variam desde a suspensão da alimentação até o risco da demissão, como demonstrado anteriormente.

Não bastasse esse absurdo de condicionamento da alimentação ao limite da exaustão do trabalhador, apontada de forma unânime entre os trabalhadores entrevistados, ainda apresentou-se de forma marcante outras referências negativas em relação à alimentação. Todos os trabalhadores apontaram a insuficiência da alimentação fornecida pela empresa, motivo pelo qual lhes obriga acordar ainda mais cedo e preparar pessoalmente uma “marmitta” para levar para o trabalho. O preparo desta alimentação é feito em fogões à lenha, sem as mínimas condições de higiene. A outra referência diz respeito à qualidade da alimentação fornecida, que segundo os trabalhadores, não apresenta variedade, além de apresentar-se de forma bem diferente com os costumes da região de origem. Segundo os relatos de Lampião, “acho que não é suficiente, não. Podia ser melhor. Que em duas horas de trabalho a gente já tá com fome. Então a gente prepara a marmitta lá atrás no fogaréu e leva, para aguentar até chegar a hora do almoço.”

Tudo isso ocorre, com um dia de trabalho iniciando-se às 4h, quando os trabalhadores acordam e começam a se preparar, pois às 5h30 pegam o ônibus da usina para chegar às 6h no campo e dar início ao trabalho na lavoura de cana. Das 10h às 11h, é o horário reservado para o almoço, e das 13h30 às 14h têm um intervalo para o café. Às 16h30, pegam o ônibus de regresso, chegando ao alojamento por volta das 17 horas. Porém, esses intervalos não são respeitados, porque, repita-se, para cumprir as metas exigidas e ter um bom rendimento no final do mês, Zezé dos Prazeres explica que não podem respeitar esses intervalos: “Nós paramos quando sentimos alguma fadiga aí precisa descansar. O almoço tem uma hora de duração, mas como trabalhamos por produção, ficamos uns quinze minutos só.”

Nos últimos anos a situação tornou-se insustentável diante da gravidade do desrespeito aos trabalhadores, culminando até com o óbito provocado pela exaustão física. Segundo a pesquisadora Maria Cristina Gonzaga, da Fundacentro, um órgão do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), “o açúcar e o álcool no Brasil estão banhados de sangue, suor e morte”, pois a exploração humana no trabalho dos canaviais tem causado sérios problemas de saúde e até a morte dos trabalhadores. Entre 2004 e 2007 foram registradas 21 mortes por exaustão no corte da cana. Este ritmo de trabalho seria responsável pela morte por extenuação de pelo menos 17 cortadores de cana em 2006, segundo a Pastoral do Migrante, somente nos canaviais de São Paulo, disse Luiz Bassegio, secretário dessa entidade da Igreja Católica. Se o trabalhador para por alguns minutos para descansar, comer, beber água ou urinar, deixa de produzir e de ganhar por esses preciosos instantes, que depois lhe custa a vida (LATT, 2010, p. 42). Vale

ressaltar que mesmo com tanta exploração, parece estar tudo adequado às Normas Regulamentadoras de trabalho rural,

Para conseguir cumprir as metas de produção impostas pelas empresas, os trabalhadores precisam trabalhar no limite da sua capacidade física. Contudo isso traz consequências de ordem anatômico-corporal, tornando-se constantes as dores pelo corpo e o uso indiscriminado de anti-inflamatórios até injetáveis. O alcance das metas é cobrado e fiscalizado pelas agroindústrias canavieiras, porém a incidência de doenças causadas pela exposição ao limite físico do trabalhador não recebe atendimento necessário e proporcional. Segundo informações colhidas na entrevista realizada com Chapéu de Couro,

“Porque esse trabalho é muito cansativo, movimenta muito o corpo. Tem dia que tem que trabalhar no sol, na chuva. Dá muita dor nas costas. Tem dia que a gente só consegue trabalhar se for na base do remédio, mas a gente tem que comprar. Quando piora a gente vai na farmácia e toma injeção.”

Os problemas de saúde mais comuns entre os trabalhadores do corte manual de cana são câimbras, tontura, dores de cabeça e, em alguns casos, sangramento nasal, sinais sugestivos de excesso de trabalho. Além das mortes ocorridas nos canaviais, há aquelas não registradas como decorrentes do trabalho, pois ocorrem tardiamente, em consequência de doenças crônicas, como o câncer, provocado pelo uso de agrotóxicos na plantação, fuligem da cana, doenças respiratórias, alérgicas, ortopédicas entre outras; levando à morte física e/ou falência social de muitos trabalhadores.

O trabalho realizado com estas características de intensidade de esforço físico leva os trabalhadores a um nível de esgotamento tão elevado que encurta suas vidas, incapacitando-os para o trabalho, reduzindo substancialmente seu período produtivo. A pesquisadora Maria Aparecida de Moraes Silva, em entrevista concedida ao jornalista Zafallon (2007), no jornal Folha de São Paulo em 29/04/2007, refere-se à situação dos bóias-frias que trabalham no corte de cana-de-açúcar no interior de São Paulo, identificando que a busca por maior produtividade obriga-os a colherem até quinze toneladas por dia, exigindo um esforço físico que encurta o ciclo de trabalho na atividade.

Acrescenta a pesquisadora que esses trabalhadores, “[...] nas atuais especialmente em alguns ciclos de produção de determinadas atividades agrícolas, condições, passaram a ter uma vida útil de trabalho inferior à do período da escravidão”. Ressalta que nas décadas de 1980 e 1990 o trabalhador permanecia na atividade a cerca de 15 anos e a partir de 2000, o período já

estava reduzido a 12 anos, dada a intensificação da exploração, que acarreta sérios problemas de saúde, como: tendinites, graves problemas de coluna, entre outros, que o afastam do trabalho. No que diz respeito à intensidade de exploração atual dos trabalhadores no setor canavieiro, a professora informa que no período compreendido entre meados de 2004 e o início de 2007, ocorreram pelo menos 21 mortes nos canaviais de São Paulo atribuídas ao excesso de trabalho (ZAFALON, 2007).

Na produção sucroenergética do Município de Conceição da Barra, de acordo com as operações realizadas pelo Programa Nacional de Promoção do Trabalho Descente no Setor Sucroalcooleiro do Ministério Público do Trabalho (MPT), no ano de 2009, foi possível perceber a falta de cumprimento das garantias de proteção do trabalho, com o resgate de trabalhadores migrantes encontrados em condições degradantes, oportunidade em que foram adotadas todas as formalidades necessárias para enquadrar as usinas nas normas legais vigentes²¹.

O confinamento dos trabalhadores no ambiente de trabalho é o meio comumente utilizado para promover o aumento da produtividade, mesmo que isso custe a saúde ou até a vida de alguns seres humanos. E está este tipo de trabalho em atendimento às regras impostas nas normas regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, mais precisamente na NR 31. Essa norma aliada a tantas outras que trazem supostas regras de proteção à dignidade humana, ao respeito aos direitos dos trabalhadores e até mesmo ao direito fundamental ao trabalho digno, demonstram claramente o cumprimento dos interesses do capital. Analisando-se a ideologia das citadas normas, conclui-se pela satisfação e interesse dos detentores do poder, em detrimento do respeito aos direitos dos trabalhadores rurais, mantendo o mesmo processo de reprodução do capital praticado desde a época colonial, baseada na economia latifundiária, monocultora e de base escravista.

Se desde a época colonial as regras eram definidas para atender aos interesses dos fazendeiros com representação parlamentar, hoje não é diferente, apenas mudaram os atores, pois é válido lembrar que há nas Casas Legislativas de todo o país, inclusive na esfera federal, uma forte bancada ruralista capaz de defender os interesses de toda a categoria. Enquanto isso, os trabalhadores usurpados de sua força de trabalho, não conseguem sequer o apoio de sua própria base sindical para lutar por melhores condições de trabalho e vida. Agindo dessa

²¹ LOPES, Otávio Brito. **13 de maio marca atuação do MPT no Espírito Santo**. Disponível em: <<http://www.prt17.mpt.gov.br>>. Acesso em 30 set. 2011.

forma, pode-se dizer que o Estado rompe todos os pactos entre capital e trabalho, servindo, nesse momento de garantidor da concentração de riqueza.

Pelo ponto de vista de Marilda Yamamoto (2001, p. 115), as relações sociais através das quais se ampara o trabalho no “mundo das usinas”, organizadas ao modo da racionalidade capitalista, são também estipuladas pela cultura política de caráter patrimonialista, radicada na propriedade fundiária, recorrente na formação e na prática das classes e grupos inseridos no modelo agroindustrial. Para a autora, a usina é uma fábrica fora do lugar, fora da cidade, no campo, inserida no processo de reprodução do capital agrário. Na usina, o capital agrário e industrial aparecem conjugados, subsumidos um ao outro. Da forma que se observada de longe, vista no campo, a usina parece engolida pelo canavial; a fábrica pela planta; a indústria pela agricultura. Mas o que ocorre é o inverso, pois na agroindústria canavieira, o capital industrial instalado no campo confere ao capital agrário as suas cores e matizes. Na usina, a cana-de-açúcar é industrializada, transformada em açúcares e álcoois, seguindo as exigências e a lógica da produção industrial. Da mesma forma, a força de trabalho e a divisão social do trabalho organizam-se produtivamente, segundo os movimentos e os andamentos do capital industrial (IAMAMOTO, 2001, p. 115).

Isso demonstra que aos poucos, as exigências da usina se estabelecem e se impõem nos canaviais. É inegável que a cana-de-açúcar desenvolve-se conforme o andamento da natureza, nas suas estações. Mas esse andamento pode acelerar-se um pouco e aperfeiçoar-se, segundo determinações provenientes da usina. É nesse movimento que se aplicam e propagam o fertilizante, o defensivo, o trator, a queima das folhas, a intensidade do corte, a velocidade do transporte, a intensificação da força de trabalho. Ao desenvolver-se no campo, a usina incute no verde dos canaviais uma vibração e uma aspereza que nada têm a ver com a doçura da cana-de-açúcar (IAMAMOTO, 2001, p. 116). Nesse mesmo ritmo se embala o aumento da produção de etanol, permitindo que haja um crescimento alarmante da exploração da força de trabalho.

Sob esse ponto de vista, a diferença histórica entre o desenvolvimento das forças produtivas do capital no setor sucroenergético e a prática predatória da força de trabalho, que deixa de enxergar as conquistas democráticas alcançadas pela sociedade, constitui uma das maneiras empregadas pelos empresários para garantir a sua taxa média de lucro diante das particularidades desse processo produtivo. Nesse sentido, procura-se compensar a rigidez que é característica de uma forma de produção contínua, dependente dos fatores do ciclo biológico

do crescimento e maturação da cana-de-açúcar e pelo processo industrial de sua transformação química em açúcar e álcool. Para isso, são implantadas estratégias de maior “flexibilização” possível do emprego da força de trabalho, o que não passa de restrição de direitos dos trabalhadores. Entre esses artifícios, destaca-se a imposição de formas de contratos de trabalhos mais flexíveis, quais sejam, contratos de curta duração ou contratos por safra, de forma a limitar os direitos trabalhistas. Aliados a isso, a jornada semanal de trabalho, que durante o período de safra, exige o trabalho nos domingos e feriados. Em razão da tal flexibilidade são estabelecidos ainda os níveis salariais, os quais deixam de incorporar as garantias resultantes dos acordos coletivos de trabalho firmados entre as entidades de representação patronais e dos trabalhadores do setor.

Analisando as antigas e as contemporâneas formas de trabalho indignas que ocorreram e que, provavelmente, se fazem presentes nesta região, é possível refletir se as operações isoladas realizadas pelos órgãos estatais se mostram suficientes, pois a condição de trabalho enfrentada pelos seres humanos trabalhadores do corte de cana continua com as mesmas características, apenas enquadradas em normas (voltadas para políticas de desenvolvimento agrário) que não foram elaboradas com a participação destes, ou sequer enfocam seus aspectos e anseios. Sob esse aspecto, evidencia-se que, em termos financeiros e operacionais, a falta de condições dignas de trabalho é tão vantajosa para os empresários do setor quanto a da época do Brasil Colônia e do Império, extrapolando os extremos da mais-valia da lógica capitalista de produção, tornando cativos aqueles que, de modo geral, tem apenas a força de trabalho para sobreviver (MARTINS, 2010, p. 32).

Entre as adversidades relativas à socialização do trabalhador migrante na região de Conceição da Barra, além das condições de trabalho e moradia, esses seres humanos têm que conviver com a diferença do costume alimentar e com a distância da família. Tais fatos conduzem à análise de superexploração dos trabalhadores canavieiros, disfarçada na maneira pela qual eles são remunerados por um trabalho que se apresenta exaustivo. Isso porque, pelas características expostas, demonstra-se mitigada a dignidade humana do trabalhador no momento em que desenvolve suas atividades em condições extremas e expõe a risco sua qualidade de vida. Nesses termos, presume-se que os empregados são submetidos a uma forma de opressão análoga à escravidão. É importante registrar que, da forma como se apresenta, o aumento da produção por meio do corte manual exigida como meta diária, permite que haja um crescimento inevitável da exploração da força de trabalho.

A seleção dos trabalhadores rurais no corte de cana é pautada em critérios múltiplos e rigorosos, mas o critério fundamental para a contratação está relacionado à produtividade e à capacidade de cada trabalhador cumprir e sobrepor as metas de produção estabelecidas pela empresa. Segundo Antônio Conselheiro,

Lá em Alagoas já tem as pessoas certas para pegar as carteira. A gente fica só esperando. Mas tem que ter sido bom de serviço, cumpri as meta no ano anterior. Se for ruim de serviço já é cortado, e no outro ano não vem. Se for bom de corte que nem eu, não precisa nem preocupar, é certo.

Conforme se observa este critério de metas é a maior exposição desses seres humanos às condições degradantes de trabalho. É a expressão de desumanização praticada à vistas das autoridades competentes e sob o manto da legalidade, pois segundo os empresários, estão agindo conforme as regras impostas na NR 31 do MTE.

Esse tipo de exploração da força de trabalho traz fortes características do trabalho escravo, e isso ainda se faz presente, porque no Brasil, a cultura da cana-de-açúcar não consegue se desvincular de elementos arcaicos, repita-se, como a monocultura e o latifúndio. Porém esta produção traz algumas inovações, pois consegue articular a indústria com a agricultura, a mão-de-obra qualificada com a braçal e a tecnologia com a produtividade, e acima de tudo o disfarce introduzido de forma bem elaborada e articulada transfigurando formas de exploração em meios de produção regulamentados por lei.

O crescimento tecnológico trouxe para a produção canavieira o uso das colheitadeiras, que já pode ser observado no setor de corte da cana em Conceição da Barra. Resta analisar se não se trata de uma estratégia patronal para desmobilizar a força dos trabalhadores em busca de melhorias nas condições de trabalho. De qualquer modo, o corte mecanizado ainda disputa espaço com o trabalho manual, tendo em vista as restrições de ordem topográficas apresentadas no solo da Microrregião Nordeste que impossibilitam o desempenho das colheitadeiras, como por exemplo, a variável declividade do solo, com a presença de pedras, buracos e tocos de madeira, bem como o comprimento dos talhões. As peculiaridades apresentadas impedem que a colheita seja totalmente efetuada pela máquina. Dessa forma, atualmente nas atividades agrícolas da empresa DISA, a colheita já corresponde a 50% mecanizada e 50% com o corte manual. Já na destilaria ALCON, a máquina está responsável por 70% da colheita²². Cabe ressaltar, contudo, que o uso da colheitadeira não elimina de

²² Informações provenientes de entrevista realizada com Frederico Martins Filho, executivo da agroindústria DISA.

forma absoluta o corte manual da cana. Este sistema de corte continua presente tanto nos talhões de cana impróprios para o corte mecanizado, como nos talhões onde o corte é mecanizado, quer dizer, a colheitadeira corta a cana em melhores condições de corte, ficando a cargo dos trabalhadores aquelas em piores condições de corte e que estejam localizadas nas áreas que apresentam riscos operacionais para as máquinas (ALVES e NOVAES, 2011, p. 105). Isso significa que as máquinas têm um valor financeiro muito alto e por isso merecem todo cuidado; ao contrário do tratamento dispensado aos seres humanos que trabalham no corte manual. Estes fatores demonstram que enquanto houver produção de cana em Conceição da Barra, haverá necessidade de força de trabalho humana para cortá-la.

A mecanização gera superexploração do trabalho porque cria novas exigências como o corte rente ao solo (para maior aproveitamento da concentração de sacarose) e a ponteira da cana bem aparada. Isso aumenta o esforço dos trabalhadores e a jornada de trabalho. Com a mecanização do setor, foi transferido para os trabalhadores o corte da cana em condições mais difíceis, onde o terreno não é plano, o plantio é mais irregular e a cana é de pior qualidade (SYDOW; MENDONÇA; MELO, 2008), quer dizer, para o trabalhador do corte manual, ficou a parte pior do trabalho.

Dessa forma, a mecanização do corte de cana nos moldes implantados nesta região, não demonstra a emancipação do trabalhador para reintegrá-lo ao mundo do trabalho, mas sim uma forma de descartá-lo e minimizá-lo, reintegrando-o residual e marginalmente à readaptação da economia capitalista das novas formas de produção (MARTINS, 2010, p. 35). Isso aliado à premente ameaça de desemprego causado por este modelo agroindustrial baseado na monocultura e no latifúndio eleva a fragilidade e possibilidade de sujeição ao trabalho em lugares distantes de sua origem, em condições tão precárias e degradantes. O que significa que a incorporação de novas tecnologias no setor canavieiro aprofunda a dinâmica de exploração do trabalho, através de formas precárias de arregimentação, contratação, moradia, alimentação.

Nesse contexto, observa-se que o crescimento da mecanização na produção sucroenergética ocorreu de forma pontual para atender os interesses estritamente capitalistas, por meio de uma legislação ambiental, contudo com um pano de fundo que visa atingir dois fatores, o ambiental, com a eliminação da queimada da cana, e o principal, o fator social. O trabalho da colheitadeira reduz os postos de trabalho no corte manual, e com isso desvia o foco de denúncias e fiscalizações referentes às más condições de trabalho.

A agroindústria do Grupo Bertin, conhecida como DISA, que já chegou a arremeter 850 por safra, alojados nos diversos alojamentos que existem em suas propriedades, na última safra não trouxe nenhum trabalhador, devido à introdução da mecanização em grande escala. No entanto, o trabalho residual continuou a ser desempenhado por trabalhadores provenientes do Nordeste (cujas despesas com a viagem não foram custeadas) e residentes em casas alugadas no Distrito de Braço do Rio e Cobraice. Isso demonstra que a empresa além de não dispendir gastos com viagem, alojamento e alimentação, encontrou uma forma de burlar a fiscalização, pois esses trabalhadores ficam dispersos o que dificulta a identificação de irregularidades, segundo relatos de Capivara: “Hoje a DISA não tá trazendo mais alagoano, os que tá aí é porque veio por conta própria”. Esta mudança no regime de contratação de migrantes pode acarretar outro fator facilitador da submissão e aumentar a exploração, pois com o gasto da viagem, hospedagem e manutenção, o trabalhador já vai começar a safra endividado, impedido que o trabalhador acumule reservas, perpetuando sua dependência.

Já a destilaria ALCON, continua desempenhando suas atividades com trabalhadores migrantes, porém numa escala de produção 70% mecanizada e 30% por meio do corte manual, cujo número de trabalhadores, devido à redução, está adstrito a um único alojamento, com 180 trabalhadores.

Porém, o que faz essa atividade ser definida como exaustiva e degradante ao ser humano é o fator aumento da produtividade do trabalho, a qualquer custo para atingir as metas exigidas pela indústria, trazendo para hoje os reflexos da escravidão. Em relação às metas, segue as palavras do trabalhador Antônio Conselheiro: “Por dia é nove, dez, às vezes até mais. Tem que atingir essa média, porque a empresa ela exige mesmo que se tem que ter.”

Estas atitudes revelam a presença de trabalho em condições desumanas e degradantes nos canaviais da região, tendo em vista que a entrada de novos investimentos na agroindústria da cana promoveu a junção dos interesses capitalistas de uma visão moderna com a velha prática social desempenhada há séculos pelas oligarquias tradicionais (ALVES e NOVAES, 2011, p. 106), tornando claro o desequilíbrio entre crescimento e desenvolvimento.

Diante dessa situação as usinas aproveitam-se da relação de poder desigual para praticar abusos, indignidades e exploração dos trabalhadores, cujos aspectos merecem ser analisados à luz do direito fundamental ao trabalho digno.

3.1.2 A seleção dos trabalhadores

Todas as etapas da safra são voltadas para um único objetivo: o lucro. Na lógica do mercado, deve-se selecionar a melhor forma de conduzir a produção. No setor sucroenergético, onde o corte manual da cana ainda se faz presente, e é peça principal para o bom desempenho da produção, a seleção dos braços mais habilidosos é fator primordial para este processo.

Em busca de atingir a produtividade ideal, as agroindústrias da cana alteraram o perfil dos trabalhadores selecionados para o corte manual e modificaram a dinâmica do mercado de trabalho, contratando preferencialmente trabalhadores jovens e migrantes, dotados de força e resistência. Todos os trabalhadores que permanecem durante a safra em regime de alojamento no município de Conceição da Barra são arregimentados nas periferias das cidades de Pernambuco e Alagoas (considerados celeiros de mão-de-obra expulsa do campo). A incidência de trabalhadores migrantes sazonais para a safra da cana, ocorre desde a segundo ano após o início da implantação desta cultura na Microrregião Nordeste.

A seleção dos trabalhadores apresenta aspectos que retomam em muitas características a escolha dos escravos pelos senhores. A escolha desses trabalhadores volantes, normalmente é feita por meio de uma equipe de funcionários das empresas, enviados à região canavieira de Alagoas e Pernambuco, incluindo seguranças, gerentes de alojamento e supervisores, para recrutar (MARTINS, 2010, p. 142), com o intermédio do Ministério do Trabalho e Emprego daqueles Estados, a admissão dos empregados canavieiros.

Contudo, toda essa burocracia exigida pelos órgãos competentes, apenas servem de disfarce para atualização da presença do “gato” que nunca deixou de existir. Os representantes das agroindústrias responsáveis pela contratação estabelecem contato com os “gatos” mantidos nos celeiros de mão-de-obra, em Alagoas ou Pernambuco, para reunir antecipadamente certo número de profissionais a serem “escolhidos”, claramente relatado por “Chapéu de Couro”:

É o encarregado que arruma a gente, né. É de lá mesmo, de Alagoas. Aí mora aqui e em Alagoas. Ele é Alagoano. Aí arruma as pessoas, seu Aildo, né. Ele quem diz se a pessoa vem ou não vem. Se ele gosta da pessoa, assim, do trabalho, se gostou do trabalho. Aí ele que fala se a pessoa vem ou não.

Esta é uma etapa de triagem, onde são pré-selecionados alguns trabalhadores, dada a semelhança com a escolha dos escravos.

A outra etapa da seleção é realizada usando-se o critério da indicação. Esta avaliação é feita com a chegada à área do corte, oportunidade em que o fiscal verifica se o trabalhador corresponde à indicação. Para os trabalhadores migrantes já conhecidos, esta etapa é automática. Os trabalhadores pré-selecionados são submetidos aos exames admissionais. Àqueles que já trabalharam na empresa, é recuperada a ficha pessoal com a produtividade média diária no corte, faltas, problemas de saúde e histórico disciplinar (ALVES e NOVAES, 2011, p. 108).

A esses trabalhadores, as agroindústrias canavieiras subvencionam o transporte e a estadia em alojamentos próprios (MARTINS, 2010, p. 142), localizados em lugares estratégicos de suas propriedades, em referência às colônias de colonos europeus subvencionadas para exploração da força de trabalho no século XIX. Estes alojamentos geralmente são localizados na zona rural distantes de qualquer povoado, sem acesso ao lazer ou qualquer meio de comunicação que amenize suas angústias de um dia exaustivo de trabalho. Nesses alojamentos os trabalhadores permanecem até o fim da safra (que geralmente perdura de maio a outubro, podendo se estender), sujeitando-se às condições impostas por seus empregadores ou pelas condições climáticas que influenciam na maturação da cana. A rigidez das regras e o forte esquema de fiscalização dos agentes controladores tornam os alojamentos uma extensão do trabalho rígido, impedindo que os trabalhadores distraiam-se do único objetivo permitido, qual seja, cortar cana da maneira mais eficiente (ALVES; REIS, 2012, p. 258), assim como ocorria nas senzalas.

O regime de permanência de trabalhadores em alojamento, na região, existe desde 1983, quando veio a primeira turma de volantes arregimentados de Pernambuco e Alagoas, para trabalhar para a destilaria ALMASA. Algumas características deste regime de trabalho apresentam fortes semelhanças com o tratamento dado aos escravos africanos, e uma delas pode ser observada com o próprio alojamento. Conforme relatos do Sr. João Cândido da Silva (considerado o maior arregimentador de mão-de-obra do Município de Conceição da Barra), merece destaque o fato de que, na primeira safra colhida à base de força de trabalho nordestina na região, ainda não haviam sido construídos os atuais alojamentos nas propriedades das agroindústrias, oportunidade em que os trabalhadores ficaram alojados na antiga senzala da Fazenda Fontana (localizada na estrada que liga São Mateus a Nova Venécia). Contudo, com o tempo a estrutura do alojamento não passou por muitos

aperfeiçoamentos, permanecendo, ainda fortes semelhanças com aqueles preparados para os escravos no período colonial, conforme demonstra a figura 6 (imagem),

Figura 6 – Imagem externa do alojamento da Cobraice



Fonte: O autor

A imagem demonstra que os alojamentos não passam de galpões construídos sem o intuito de proporcionar o menor conforto aos trabalhadores, cuja localização no meio do canavial (distante da zona urbana) dificultam a saída dos trabalhadores em dia de folga.

Em 1985 a DISA construiu o alojamento da PECANA, próximo a Pedro Canário, porém não existia o fornecimento de alimentação, sendo que os trabalhadores “cozinham na lata” e a levavam para a lavoura diariamente. Nesta época, o diretor responsável pelos trabalhadores, passou a conceder alimentação somente aos domingos (dia de folga). Com o passar do tempo, a direção da usina percebeu que com o fornecimento da alimentação, o trabalhador apresentava mais disposição para o labor, passando a fornecê-la de forma condicionada, diariamente.

Em 1986 a destilaria ALCON também iniciou suas atividades de corte de cana, já com trabalhadores sazonais em regime de alojamento. Dessa forma também ocorreu com as demais empresas sucroenergéticas da microrregião nordeste, perpetuando-se até os dias atuais.

3.2 TRABALHO, LUCRO E DIGNIDADE EM (DES)CONFORMIDADE COM A LEI

O trabalho no corte de cana encontra-se devidamente descrito e caracterizado em todas as suas peculiaridades, bem como o lucro aferido pelas agroindústrias e suas formas de exploração praticadas no corte manual da cana de açúcar. A análise desse processo demonstra que toda a exploração da força de trabalho encontra-se supostamente amparada pela proteção da dignidade humana, como forma de favorecer a reprodução do capital em detrimento do respeito aos limites do ser humano, e dissimular a percepção dos próprios explorados quanto à sua condição de excluídos.

O foco central da presente pesquisa trata da percepção dos trabalhadores rurais do corte manual de cana quanto à dignidade na relação de trabalho. Como dito, foram entrevistados dezoito trabalhadores em situação de exploração da força de trabalho e submissão às condições degradantes. Fazer a análise da condição de exploração de certo grupo de trabalhadores e submissão destes ao trabalho degradante, pode parecer de certa forma fácil, para quem vive outra face da realidade do mundo da vida e encontra-se distante dessa condição. No entanto, é demasiado complexo buscar o conceito de dignidade entre pessoas que mal conseguem perceber sua condição de exploração.

A tarefa da análise da percepção dos trabalhadores nos moldes verificados quanto ao reconhecimento da própria condição de exploração é uma questão um tanto complicada, tendo em vista a profundidade do envolvimento desses seres humanos no mundo da exclusão. Apesar de não conseguir realizar as entrevistas formalmente com todos os trabalhadores alojados, foi possível entre uma conversa ou outra coletar informações preciosas. Muitos dos trabalhadores não são alfabetizados, pois começaram na lida do corte manual de cana, ainda

menores, sendo esta uma trajetória comum nas famílias de trabalhadores rurais. A falta de instrução e a dedicação exclusiva e exaustiva ao trabalho tiram-nos do mundo e os conduzem a outro mundo fechado e criado exclusivamente para o trabalho. Este mundo é circunscrito ao canavial e parte inserida dentro dele, o alojamento.

Esta rotina de vida não lhes permite conhecer, buscar perspectivas diferentes ou sequer refletir sobre sua condição de vida, que é o próprio sentido de alienação na tradição marxista. O trabalho descrito acima retira dos trabalhadores além da capacidade física, a capacidade de pensar sobre sua própria vida. Talvez seja este o motivo de tanta rejeição à participação da entrevista, pois responder às perguntas fez-lhes refletir sobre sua vida, seu trabalho, a distância da família, o calor no alojamento, a comida diferente da culinária nordestina, a sede regada a água quente servida no mato, todos os dias, sem distinção. Sobre essas angústias, as reflexões de Zezé da Galileia,

“O sofrimento do cortador de cana, não tem palavras para explicar e não tem dinheiro que paga. Penso que o cortador de cana devia ser mais bem pago porque não é fácil você sair de casa três da manhã, largar sua família numa distância dessa. Se pelo menos você soubesse que amanhã iria fazer outro serviço, mas não, todo dia é a mesma coisa.”

O mais difícil é perceber que esse outro dia vai durar sete ou oito meses e apenas custear a sobrevivência sua e de sua família, sabendo que no próximo ano a história se repete, e enquanto ele está longe os filhos crescem e ele envelhece, se não ficar doente antes. Esta é a trajetória dos trabalhadores narrada nas entrevistas.

Para qualquer pessoa nessa condição de vida é difícil dispor-se a refletir e conseguir enxergar-se, pois isso pode significar muito mais do que uma tomada de consciência, e pode vir acompanhada de amargura e a revolta por estar ali. Apesar de ser esta a única solução para a mudança, não era naquele momento o interesse da pesquisa, era simplesmente uma tentativa de reconhecimento e percepção.

Não foi difícil compreender a percepção desses trabalhadores sobre a dignidade nas suas relações de trabalho, pois eles conseguiram facilmente definir o verdadeiro significado de dignidade humana, a partir da definição dada para trabalho que desempenham diariamente nas condições anteriormente expostas.

Para apresentar a conclusão da pesquisa, é necessário compreender a real aplicação da dignidade humana, analisando o descompasso entre a defesa da proteção do ser humano e seu

desenvolvimento social, na proteção dos interesses do capital para sua criação e recriação como valor superior.

3.2.1 A dignidade humana como ideologia do capital

A discriminação imposta com a inserção da escravidão no período colonial nunca afastou a influência negativa exercida sobre o ser. Já naquela época, os aspectos discriminatórios não eram exercidos sobre a pessoa do negro puramente, mas sobre sua condição de escravo.

Segundo Freyre (2006, p. 397), em 1881, Oliveira Martins refletindo sobre a condição de escravo, disse que havia documentos suficientes para mostrar que o negro era um tipo antropológicamente inferior, não raro próximo do antropeide, e bem pouco digno do nome de homem. Isso demonstra que a relação entre o senhor e o escravo era uma relação de dominação da pessoa sobre a coisa que era o escravo, sendo que a esta não era atribuída humanidade (MARTINS, 1995, p. 35), o que dizer, então, sobre dignidade.

Essa influência negativa atribuída aos cativos ultrapassou o tempo e todas as transformações sociais operadas, sem levar em consideração a contribuição do trabalho e da cultura dos mesmos para a formação econômica e social do Brasil. Com o passar dos séculos, mudaram-se apenas os atores sociais, mas as situações continuaram retratadas, não se deixando esquecer as circunstâncias sociais específicas das diferentes classes. Porém, agora, de um lado está o fazendeiro proprietário das terras e do outro, o trabalhador, que se encontra excluído do debate político. É esse debate que discute as normas, as regras que se dizem protetoras dos direitos do homem.

Do mesmo modo como no século XIX foi implantada a ideologia do trabalho como forma de liberdade, agora se implanta a ideologia da dignidade humana como proteção dos direitos da pessoa humana, dentre eles o direito fundamental ao trabalho digno.

O presente capítulo não pretende conceituar os diversos aspectos que delineiam a conceituação do trabalho escravo contemporâneo, mas também não pode deixar de citá-lo. Já foram abordados aspectos da escravidão clássica e colonial e o trabalho contemporâneo com

corte manual de cana-de-açúcar. Portanto, já é possível fazer um paralelo entre e considerar que este último é realizado de forma indigna, tendo em vista que em ambos os tempos, o trabalho está servindo de estratégia que facilita certos processos de acumulação no interior do sistema capitalista (MARTINS, 2009). Dessa forma, é possível refletir acerca da escravidão contemporânea no campo como integrante de um processo de superexploração da mão-de-obra rural que se dá em diversas gradações.

Em busca de uma melhor definição para o trabalho escravo contemporâneo pode-se citar a definição de Esterçi, talvez por não haver delimitações quando assim expõe,

Determinadas formas de relações de exploração são tão ultrajantes que escravidão passou a denunciar a desigualdade no limite da desumanização. Seria uma espécie de metáfora do inaceitável, expressão de um sentimento de indignação que acaba por atingir segmentos mais amplos da sociedade, na busca de uma resposta à questão. A autora explica que as situações abrangidas pelo termo escravidão são casos em que há a “[...] ruptura com os parâmetros mínimos de sociabilidade [...]” e destaca a importância de se atentar para o caráter político da definição (1994, p.49).

Pode-se então definir o trabalho do corte de cana como trabalho escravo, tendo em vista a elevação extrema à superexploração da força de trabalho que ocorre para realização das tarefas diárias, capazes de segregar a dignidade do ser humano.

Nesse momento nasce, então, o debate sobre dignidade, que segundo as contribuições de Leite (2010, p. 45), é incontestavelmente uma qualidade intrínseca da pessoa humana, não podendo ser alienada ou renunciada, existente em todos os seres humanos de forma inerente, independentemente de circunstâncias concretas. Contudo, desse debate que discute a proteção da dignidade humana, não é permitido ao ser humano-trabalhador participar porque ele protege o interesse daqueles que ditam as regras, ou seja, dos detentores dos meios de produção. Esses protegem também e acima de tudo o seu interesse e a sua propriedade, e para isso precisam manter alguém na posição de excluído para explorarem a força de trabalho e mantê-los como subordinados.

É nesse debate que é definido o conceito e os parâmetros de aplicação e finalidade da tão esperada e protetora dignidade humana. E é nesse debate em que o trabalhador não participa, que ela é definida como a qualidade intrínseca e distintiva reconhecida em cada ser humano que o faz merecedor do mesmo respeito e consideração por parte do Estado e da comunidade,

implicando, neste sentido, um complexo de direitos e deveres fundamentais que assegurem a pessoa tanto contra todo e qualquer ato de cunho degradante e desumano, como venham a lhe garantir as condições existenciais mínimas para a vida saudável, além de propiciar e promover sua participação ativa e corresponsável nos destinos da própria existência e da vida em comunhão com os demais seres humanos (SARLET, 2008, p. 37).

A participação dos explorados no debate político promoveria a emancipação de toda uma classe. No entanto, a emancipação da classe trabalhadora restringiria a acumulação da riqueza, por isso a eles não é dada a oportunidade de participar do processo de discussão das regras que definem, por exemplo, o conceito de dignidade, ou mesmo de trabalho digno. A desnecessidade de discutir os direitos inerentes a determinada classe com os componentes dela mesma, mostra-se, portanto, estratégica, a fim de não promover a conscientização da classe explorada.

Essas regras são elaboradas por intelectuais que desconhecem a vivência e a realidade do homem trabalhador do campo, sendo aqueles, muitas vezes até financiados pelo próprio capital. Esta é a repetição da história recontada desde a época colonial, quer dizer, os mesmos representantes que compõem os órgãos responsáveis por discutir e elaborar as normas, quer dizer, as cabeças pensantes que participam do pacto político, são aquelas detentoras das grandes agroindústrias detentoras dos maiores latifúndios e responsáveis por grande parte da expressão econômica do país. Esta é a trajetória do capital agindo para alcançar os seus interesses.

Durante toda a trajetória da formação econômica do Brasil os detentores do poder precisaram promover mudanças para manter as formas de exploração do ser humano. As mudanças sempre foram disfarçadas de ações de libertação, com caráter de proteção ao ser humano, porém, o pano de fundo sempre foi atender os interesses do capital. Mais uma vez o capital precisava agir para manter o controle, exercendo sua ideologia de proteção. Desta vez o fez com a inserção no mundo jurídico de uma norma com caráter superior e indefinível capaz de albergar todo amparo necessário para o ser humano.

Esses fatores alimentam o sistema social criado pela escravidão, e faz persistir, hoje, nas relações estabelecidas na cultura da cana-de-açúcar, as mesmas condições sociais deformadas pela submissão e trabalhos forçados, em troca de baixos rendimentos e sobrevivência, no qual funcionava passiva e mecanicamente no período colonial.

Ao longo da história algumas insurgências ocorreram contra esse sistema de submissão, porém nada tão significativo que pudesse ter operado mudanças que rompessem radicalmente com as estruturas sociais responsáveis pelas desigualdades herdadas da sociedade colonial (FERNANDES e PRADO JÚNIOR, 2012, p. 8) e da posição de dependente do trabalhador. Pelo contrário, as desigualdades permanecem, pois elas são inerentes à política de dominação do capital, neste momento velada pelo conceito ideológico de dignidade da pessoa humana.

A propagação ideológica da dignidade da pessoa humana iniciou-se com a definição desta como direito fundamental, pela primeira vez na Constituição Alemã de Weimar ao estabelecer, expressamente, em seu artigo 1º, nº 1 que a dignidade humana é inviolável, sendo, portanto, obrigação de todos os poderes do Estado, respeitá-la e protegê-la. Da mesma forma, a Constituição Mexicana tratou da dignidade da pessoa humana em seu artigo 25, afirmando que cabe ao Estado a direção do desenvolvimento nacional para garantir que este seja integral, que fortaleça a soberania da Nação e seu regime e que, mediante o fomento do crescimento econômico e do emprego, além de uma justa distribuição de riqueza, se permita o pleno exercício da liberdade e dignidade dos indivíduos, grupos e classes sociais (STUCHI, 2010, p. 228).

No ano de 1848, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada na Assembleia Geral das Nações Unidas, estabeleceu que a dignidade é fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo, e que todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos, sendo dotadas de razão e consciência, devendo agir em relação umas às outras com espírito e fraternidade. Essa mesma Declaração estabeleceu uma estreita relação entre a dignidade e o trabalho humano ao declarar, em seu artigo XXIII, que toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana (STUCHI, 2010, p. 228-229).

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu o Brasil como um Estado Democrático de Direito, cujos fundamentos são a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político, trazendo assim, de forma pioneira, os ideais da ordem econômica e da ordem social. A ordem econômica está elencada no art. 170 da Constituição Federal, baseando-se na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, com o fim de assegurar a todos uma existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os princípios da função social da propriedade e a busca

do pleno emprego. Enquanto a ordem social está elencada no art. 193 da Constituição Federal, baseando-se no trabalho e tendo como objetivo o bem-estar e a justiça sociais (STUCHI, 2010, p. 229).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) considera como trabalho digno aquele que compreende as aspirações do ser humano na relação profissional, abrangendo elementos como oportunidades para realizar um trabalho produtivo com uma remuneração equitativa, segurança no local de trabalho, proteção social para as famílias, melhores perspectivas de desenvolvimento pessoal e de integração social, liberdade para expressar suas preocupações, organização e participação nas decisões que afetam suas vidas e igualdade de oportunidades e de tratamento para todos, mulheres e homens²³.

Em alguns momentos da história da humanidade foi possível observar claramente o trabalho como desenvolvimento de uma atividade penosa. Contudo, isso veio sendo modificado ideologicamente com a propagação da valorização do homem como detentor de direitos fundamentais protegidos. Todas as construções jurídicas acima citadas foram elaboradas para essa finalidade. Entretanto, os citados avanços e valorização do homem ocorreram no plano teórico, pois no plano prático ainda é possível observar a manutenção da exploração da força de trabalho como base para sustentar a concentração do capital. A única mudança é que a concepção de atividade penosa também mudou, e hoje o homem passou a aceitar a sua condição de sujeição.

A forma utilizada para falsear as relações sociais praticadas, é a construção e elevação da dignidade humana como princípio máximo da lei e da ordem, destacando sua importância para garantir por outro lado a manutenção da massa trabalhadora na exclusão, evitando a todo custo sua emancipação e o não alcance e respeito ao trabalho digno. Dito em outras palavras, a dignidade humana é uma ideologia do capital.

A palavra dignidade originou-se da expressão latina *dignitate*, cujo significado relaciona-se com a moral, a honra e o amor próprio. As normas que regem o direito do trabalho, definem e fiscalizam a prática do trabalho prestado em condições dignas, estão bem distantes do significado de amor próprio. O que seria então esta dignidade humana? Algo superior, inatingível, que se encontra no cosmos? Ou algo sobre o qual os trabalhadores rurais do corte

²³ Disponível em: <<http://www.ilo.org>>. Acesso em: 17 jul. 2012.

de cana de Conceição da Barra nunca foram questionados, ou não puderam participar de sua definição? Quem foi então que construiu esse conceito? Para que ele serve?

Serve para proteger a acumulação capitalista baseada na exclusão, sendo que nessa concepção é o mercado quem dita as normas. Nesse sentido, Herrera Flores (2002, p. 10) diz que se vive hoje num mundo onde a razão dos planos de (des)ajuste estrutural, impondo-se o desaparecimento das mínimas garantias sociais, restando evidente que não importam as pessoas, mas unicamente a rentabilidade.

O trabalho do capital é buscar a elaboração de normas que supostamente dediquem-se a soar contra os perigos que se imponham com uma luta de classe para garantir que os trabalhadores permaneçam concentrados nas cifras da miséria, inclusive aqueles que buscam no trabalho sazonal a melhoria das suas condições de vida. Para isso, a economia e a política se articulam para defender os interesses dos detentores do poder, principalmente a propriedade, e tentar impedir qualquer tentativa de emancipação da classe trabalhadora. Nesse sentido, a manipulação política faz com que o Estado crie normas supostamente super-protetoras da classe trabalhadora para retirar do seu íntimo o sentimento de lutas por conquistas que realmente configurem melhorias de condições de vida e trabalho. Para isso, o capital idealiza e financia a criação de um super-direito que a cada dia alberga mais direitos, quer dizer, com um conceito indefinido de proteção, para, de forma velada, tornar-se a instituição reguladora da vida social por meio da chamada mão-invisível de um Estado que seria o guardião dos direitos individuais dos sujeitos sociais.

As ideologias capitalistas retiram a natureza classista dos próprios trabalhadores, convencendo-os de que o Estado é o maior protetor da garantia por seus direitos. Nesse momento enfraquece o poder de luta da classe trabalhadora que passa a submeter-se às piores condições de trabalho, sob a alegação de estarem sendo seguidos os preceitos de respeito à dignidade humana. Todas essas ações somente têm um fundamento maior, a proteção da propriedade, garantindo a riqueza de uma classe e cada vez mais o pauperismo da outra. Sob esse argumento, legitima-se o poder do capital ditando as regras da compra e venda da força de trabalho “livre”, revelando a exploração e a dominação de uma classe sobre a outra. Assim, a dignidade humana torna-se uma ideologia jurídica e social do capital que funciona como um padrão de medidas e de exclusão.

A unilateralidade da definição de dignidade humana promove a abstratividade de seus conceitos e a falta de aplicação prática na vida social. Isso faz com que a sociedade permaneça marginalizada dos efeitos práticos da análise substancial desta construção elitista de dignidade humana. Sob essa concepção a sociedade marginalizada é educada para ser compreendida e viver como se fosse composta por seres isolados de consciência e de ação, postos num mundo que não é seu, que é estranho e diferente do que poderia ser se fosse construído pelas lutas e reivindicações de melhores condições de vida e trabalho. Esta é a visão necessária para dominar e explorar (FLORES, 2002, p. 15).

Muito se houve falar em desprezo à dignidade humana quando acontece uma apreensão de trabalhadores em condições análogas à de escravo, mas neste momento não se faz uma análise de quais seriam os contornos dessa definição de dignidade humana. Seria esse mesmo desprezo que permite aos empresários do setor sucroenergético de Conceição da Barra defenderem-se e dizer que estão trabalhando em respeito às Normas Regulamentadoras do MTE? Esse conceito é tão amplo que serve para justificar a defesa de situações opostas? Então, pode-se concluir pela abstratividade do mesmo. Dessa forma ensina Herrera Flores (2002, p. 17),

a visão abstrata sistematiza seu “ponto final” sob as premissas de uma racionalidade formal. Ocupar-se, unicamente, da coerência interna das regras e sua aplicação geral a diferentes e plurais contextos resulta ser uma armadilha conceitual e ideológica para não nos afundarmos, para não sentirmos a vertigem da pluralidade e a incerteza da realidade e, desta forma, ser um álibi bem estruturado para as pretensões universalistas.

As posições que definem a dignidade humana hoje são infinitas e abstratas. A infinitude de tal definição deve-se, talvez à sua abstratividade, uma vez que é elaborada em condições bem diversas daquela em que vive a população submissa às reais condições indignas de trabalho.

Esta visão abstrata encontra-se aliada a uma racionalidade formal capaz de produzir regras simbólicas para conduzir a vida em sociedade. Nessa perspectiva, não se trata, por exemplo, de um enigma que induz a tratar os fatos sociais como coisas, e, sim, como fazer para que os fatos sociais cheguem a ser coisas (FLORES, 2002, p. 16). Esta é a clara reação que se tem quando ocorrem diuturnamente flagrantes de trabalhadores em situação degradantes de trabalho, cujos fatos não causam estranheza e tampouco perplexidade à sociedade que convive normalmente, tratando-o com naturalidade. Da mesma forma ocorre com a sociedade que convive com o trabalho no corte de cana nas condições tratadas no capítulo anterior. A sociedade não consegue enxergar esse fato que se repete há trinta anos (a primeira safra

ocorreu em 1983) como exposição do ser humano-trabalhador às condições degradantes de trabalho e vida, pois tudo isso se transformou na coisificação banal da realidade. E mais, que essa exploração do trabalho mantém vínculos fortes com o passado colonial brasileiro.

Isso ocorre porque as regras e princípios que regem os direitos inerentes ao homem, por exemplo, estão reduzidos à visão abstrata dos direitos, e submetidos à racionalização da realidade em termos jurídicos, sem considerar as premissas que fundamentam a lógica e a coerência de sua existência.

Esta é a demonstração de ação garantidora de direitos do Estado, para atender os interesses do mercado. Então se a condução da realidade social rege-se pelo mercado e este está protegido pela mão invisível do Estado, cumpre-se não as liberdades e direitos dos cidadãos, mas as liberdades e direitos necessários ao mercado e seus interesses. Pode-se dizer, então, que os direitos inerentes ao homem da forma como são impostos hoje, são reduzidos a uma universalidade (infinitude do conceito) de um particularismo, quer dizer, regras de um modo de produção e de relações sociais capitalistas, como reflexo de um único modo de relação humana.

O capital por meio da mão invisível do Estado é o árbitro dessas normas com um único fundamento que já vem sendo mantido desde o período colonial, quer dizer, para a formalização de uma ordem jurídica que garanta o bom funcionamento dos direitos de propriedade. Nesse contexto, encontram-se à margem dessa discussão e dos interesses dos detentores do poder, a massa de trabalhadores, juntamente com a crescente desigualdade e o direito ao trabalho digno.

Nesse sentido, quanto maior a desigualdade, maior a opressão, o que dificulta a tomada de consciência por direitos e emancipação social. Aceitar a imposição de uma definição de dignidade humana formalmente estruturada para proteger o mercado e o direito de propriedade é a maior forma de negar a participação da sociedade na luta pela real dignidade humana, aquela construída a partir das suas mínimas concepções. Porém, no trabalho do corte de cana de Conceição da Barra, a condição do trabalho não permite a alguns a conscientização da necessidade de luta pela dignidade. As condições degradantes a que são submetidos os trabalhadores negam-lhe esse reconhecimento, segundo as palavras de Manoel Severino,

Eu, eu confio que o peso é aquele que deu. Mas sempre, eu penso outro negócio sempre. Pela usina não, que a usina pode puxar da gente um pouquinho. Porque a

gente sempre ... (pausa). .. como é que se diz, ela tem muita despesa com a gente, aí ela pode puxar um pouquinho. Porque toda usina puxa um pouquinho do trabalho, porque eu sei que puxa. Agora o erro tem tomem só que na palha, né.

Isso é claramente perceptível na oportunidade em que o trabalhador durante toda a entrevista aponta os aspectos que demonstram a condição de exploração, mas ele acredita que a despesa gerada com a compra de alimentos, instrumentos de trabalho, moradia e transporte é realmente legítima. Nesses casos, a submissão moral se dá em tão elevado grau, que o trabalhador não consegue perceber-se na condição de explorado, e tampouco a indignidade na sua relação de trabalho.

Contudo, àqueles que conseguem perceber a condição de indignidade, quando perguntados porque permanecem sujeitando-se ao trabalho nessas condições, dos 18 entrevistados, 16 responderam basicamente como João Pedro Teixeira: “É o único para trabalhar, é cansativo ... (pausa) ... (suspiro) ... sofredor, mais é o único que tenho”, ou como João Virgínio, que disse, “O que me mantém aqui é necessidade. Com o trabalho pesado a gente acostuma. Eu faço porque preciso”.

Apesar de revoltante e desolador para quem ouve esta resposta, ela deve soar de outra forma, quer dizer, como esclarecedora de que a realidade econômica e política do país entrelaçam-se para manter, sob controle, os que não têm outra forma de vida, alimentando e potencializando as situações escravizadoras de trabalho.

Observe-se que isso só é possível porque a estrutura do Estado está voltada para o capital, suas funções estão atreladas aos interesses do mercado, numa política de desconstrução das políticas conquistadas pela luta da classe trabalhadora por melhores condições de vida e trabalho. Articulado a isso, a funcionalidade do Estado é reordenada, recebendo uma atribuição mais compatível com o desenvolvimento capitalista: criar, preservar e manter as condições para o desenvolvimento pleno da acumulação capitalista, garantindo os direitos à propriedade privada, livre expansão dos mercados, bem como ampliar o campo de lucratividade do capital por meio da abertura de novos campos para a exploração capitalista (FRADE, 2011, p. 14).

As relações que se observam entre o Estado e o capital assemelham-se a um pacto silencioso com intuito de garantir a propriedade ameaçada pelas possíveis lutas e criação de leis estabelecidas em consenso com a sociedade. Isso ocorre quando o Estado não intervém sobre as relações de compra e venda da força de trabalho, tornando-se um Estado mínimo na

distribuição de políticas de proteção social, permitindo que as condições das ocupações e de reprodução da classe trabalhadora decaíam, limitando-se à sobrevivência. Logo, esses sujeitos são considerados incapazes e frágeis, ao contrário dos que potencializaram suas capacidades de crescimento (FRADE, 2011, p. 9).

Enfim, é importante ressaltar que, a condição de exploração do trabalho nos moldes estudados ocorre porque o Estado tem possibilitado que o mercado se mantenha estável, garantindo a propriedade privada dos meios de produção e da terra, o livre movimento do mercado e a liberdade individual (dos capitalistas) de comprar e utilizar a força de trabalho como meio de acumulação de capital, numa relação de dominação-exploração, quer dizer, garantindo o máximo de instrumentos para a acumulação e o mínimo de condições de sobrevivência para a classe trabalhadora (FRADE, 2011, p. 9).

Dessa forma, fica evidente o domínio do poder pessoal e a ação de forças repressivas do privado se sobrepondo ao que é público e ao poder público (Martins, 2009, p. 33).

O direito ao trabalho digno deve ser aquele contemplado e conquistado pela classe trabalhadora e não aqueles definidos pelo Estado como resultados particularistas, sob uma análise comprometida como tem ocorrido há muito tempo. Segundo Herrera Flores (2002, p. 27),

Os direitos humanos não são, unicamente, declarações textuais. Tampouco, são produtos unívocos de uma cultura determinada. Os direitos humanos são os meios discursivos, expressivos e normativos que pugnam por inserir os seres humanos no circuito de reprodução e manutenção da vida, permitindo-lhes abrir espaços de luta e de reivindicação. São processos dinâmicos que permitem a abertura e a conseguinte consolidação e garantia de espaços de luta, pela particular manifestação da dignidade humana.

Seria, portanto, esta a única forma válida e legítima baseada no respeito e na criação de condições sociais, econômicas e culturais que permitam e potenciem a luta pela dignidade.

Assim, pode-se dizer que quando não houver respeito pela vida e pela integridade do ser humano, onde as condições mínimas para uma existência digna não forem asseguradas, onde a intimidade e identidade do indivíduo forem objeto de ingerência indevida, onde sua igualdade relativamente aos demais não for garantida, bem como onde não houver limitação do poder, não há espaço para a dignidade da pessoa humana, e esta passará de mero objeto de arbítrio e injustiças (GROSSO, 2007, p. 50).

Para que isso ocorra não basta que o Estado seja Democrático de Direito, não basta que a Constituição assegure direitos e garantias, é importante que o trabalho seja digno, não podendo ser confundido com o direito de trabalhar, muito menos com o direito de escolher um trabalho, porque esses direitos pertencem à esfera da liberdade, ou seja, da faculdade individual de cada ser humano (GROSSO, 2007, p. 50).

Conceituar a expressão “trabalho humano” é uma tarefa difícil, e para fazê-lo é preciso analisar este conceito por meio da terminologia da expressão, sua origem histórica e seu significado filosófico, a fim de realizar melhor compreensão. Os gregos utilizavam a expressão π ovoç cujo significado era fadiga. Já a expressão em latim que remete ao conceito de trabalho tem a mesma raiz de *poena* que indica uma atividade penosa. Em francês, a expressão *travailler* (trabalhar) procede do baixo latim *tripaliare* (torturar com o *tripalium*) e a expressão *labour* tem relação com o trabalho realizado na terra, uma vez que arar significa *labourer* e arador significa *laboureur*. Desse modo, pode-se dizer que as origens do conceito de trabalho estão relacionadas ao cultivo dos campos e relacionadas à fadiga humana causada por esta atividade (STUCHI, 2010, p. 223).

Esta correlação advém da história do trabalho nos campos que retrata a maneira mais primitiva de exploração humana, tendo como necessidade o emprego de um esforço físico excessivo para fazer a terra produzir (STUCHI, 2010, p. 223). Essa ideia de fadiga associada à de agricultura fez com que a terminologia trabalho conquistasse em muitos idiomas uma significação complexa (BATAGLIA, 1958, p. 18), aliado ao fato de que esta atividade no tempo e na história sempre foi desenvolvida por pessoas escravizadas, relegadas da sociedade como principal fonte de criação de riquezas.

Para Martins (2009, p. 12), essa realidade é a expressão de uma complicada combinação de tempos diferentes da história em processos sociais que recriam formas antigas de dominação e de reprodução ampliada do capital.

Assim, ao se analisar o modelo de trabalho praticado nas agroindústrias canavieiras detentoras do capital no município de Conceição da Barra, segundo a percepção dos próprios trabalhadores, conclui-se que o regime de trabalho é semelhante àquele praticado nas formas mais primitivas e não apresentam respeito à dignidade humana. Porém, sobrevive-se em conformidade com esse modelo de existência social viabilizado, por falta de forças para contrapor as regras impostas pelo poder do capital.

A conquista da garantia de um trabalho digno para todos implica tomada de consciência por parte dos trabalhadores, da necessidade de se unirem e organizarem suas próprias forças, em busca do respeito mínimo. Contudo, este é um processo de conscientização difícil, porque nesta situação de exclusão, o nós está dilacerado, ou até mesmo bloqueado e inviabilizado (Martins, 2009, p.13).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O breve relato histórico retratado inicialmente neste estudo revela que a escravidão foi a principal fonte de mão-de-obra, e base para a colonização do país, sendo inegável que ela proporcionou benefício econômico, seja através da exploração direta da mão-de-obra escrava, seja derivada do comércio da compra e venda de escravos, tendo como consequência o tráfico dos mesmos.

O escravo ficava submetido ao seu senhor, que por sua vez o compelia a se manter em condições desumanas e degradantes, que lhe fornecia tão somente meios para a subsistência na condição que ocupava, quer dizer, de escravo, sendo que em troca o senhor o explorava e se beneficiava dos trabalhos que lhe era prestado. Este regime de trabalho sempre foi mantido para suprir a mão-de-obra necessária a manter a produção do grande latifúndio e garantir o lucro.

Porém, no decorrer da história, sempre que a garantia do lucro era ameaçada, os senhores detentores do poder e do capital buscavam uma forma de proteger seus interesses, promovendo mudanças. Assim foi com a transição da escravidão indígena para a escravidão negra, bem como para a escravização da mão de obra do colono. E posteriormente para a ideologia do trabalho livre. Desde a primeira manifestação de libertação da força de trabalho, foi possível observar as manobras operadas para atender aos interesses dos proprietários das terras, demonstrando-se, assim o caráter puramente simbólico das medidas, tendo em vista que o trabalhador liberto não encontrou qualquer amparo para sua inserção na dinâmica produtiva, a não ser a venda de sua força de trabalho ao preço e da forma que o senhor (ex-proprietário de escravos) determinasse.

Todas as medidas necessárias para a manutenção do poder e a dominação foram conquistadas para prevenir a emancipação do trabalhador e garantir a propriedade da terra. Tudo isso sempre ocorreu sem grandes dificuldades tendo em vista que desde a colonização o poder político e o poder do capital sempre caminharam lado a lado, muitas vezes incorporados em uma só pessoa. Uma das principais ações praticadas com esse intuito foi a edição da Lei de Terras em 1850, que garantiu o monopólio da propriedade da terra nas mãos da oligarquia rural e impediu o acesso às terras públicas, aos escravos libertos e aos homens livres e pobres.

Este foi o primeiro passo para a definição dos grandes latifúndios e para a formação da massa de homens pobres e detentores apenas de sua força de trabalho.

A história revela que a economia brasileira iniciou-se no campo, por meio da agricultura de base escravista cultivada em grandes propriedades, cuja produção gerou acumulação de riqueza por meio das culturas precipuamente da cana-de-açúcar e do café, que se intercalaram e sustentaram uma à outra, os momentos de crise na produção. Esta mesma produção que foi importante para sustentar a criação de outros setores da economia e o desenvolvimento do Brasil, também foi forte suficiente para manter ao longo de séculos o mesmo modelo de submissão do trabalhador e dominação do fazendeiro-capitalista, conhecido, hoje, como empresário agroindustrial.

Aquele modo primitivo de cultivar a cana, praticado por meio de um abismo social entre o trabalhador e o proprietário das terras, evoluiu em termos de produção, mas a base que sustenta o modelo produtivo, não acompanhou a evolução tecnológica, pois permaneceu a exploração da força de trabalho, em caráter excessivo. A riqueza acumulada com a exploração da força de trabalho proporcionou o acúmulo de riqueza e o desenvolvimento da produção, dando origem à produção sucroenergética nos moldes atuais.

Esta produção hoje se sustenta na escravidão contemporânea representada por um quadro mais amplo de superexploração da força de trabalho no campo, e constitui sua expressão mais severa. Observe-se que o trabalho escravo contemporâneo, relaciona-se com todo o processo de exploração e espoliação da força de trabalho no campo, intensificada por mecanismos de precarização das relações e condições de trabalho que, em determinadas circunstâncias, resulta na configuração do trabalho escravo, em sentido estrito, com a vulneração da liberdade do trabalhador.

Tudo isso ocorre como um retrato das relações praticadas desde o período colonial, sustentada pela mesma tríade: exploração da força de trabalho, latifúndio e lucro, que por sua vez embasam o processo de desrespeito ao trabalhador.

O modelo de força de trabalho explorada nesta produção, começou a surgir a partir da década de 1950, quando intensificou-se a proletarização do trabalhador rural, com a expulsão dos trabalhadores dos antigos regimes de colonato, moradas e outros, que foram para as cidades e constituíram verdadeiros celeiros de mão-de-obra. No entanto, deu-se uma relação de

exploração ainda mais intensa, pois diante da necessidade de trabalhar esse trabalhador teve que dispor-se ao trabalho temporário (volante) e precário, sem proteção social.

Com essa emergência por qualquer trabalho, os fazendeiros usaram a necessidade mais uma vez a seu favor, impondo baixos salários e condições precárias de trabalho. A partir de então, esse modelo de trabalho tem sido utilizado fundamentalmente pelo latifúndio monocultor e exportador, em culturas sazonais como a cana de açúcar, relegando mais ainda à exclusão o proletariado rural.

A condição de submissão à exploração é condizente com o tamanho da necessidade do trabalhador. A situação de pauperismo é tão elevada que conduz esses indivíduos a submeterem-se a condições aviltantes, por total ausência de alternativa para sua sobrevivência. Essa situação não deixa sequer o trabalhador enxergar a condição de exploração.

No período de introdução da força de trabalho do colono europeu no Brasil foi necessário convencê-los de que a única forma capaz de fazê-los atingir a liberdade era por meio do trabalho. Desse modo, os fazendeiros capitalistas conseguiram deter toda e qualquer forma de ameaça à propriedade da terra, pois os trabalhadores submetiam toda sua capacidade física e mental para o trabalho exaustivo em busca da promessa de liberdade. Hoje, sob o manto do Estado Democrático de Direito, a mesma história se repete, contudo com a garantia do Estado de que os direitos dos trabalhadores estão respeitados em virtude da proteção inderrogável da dignidade humana.

Durante toda a trajetória da formação econômica do Brasil os detentores do poder precisaram promover mudanças para manter as formas de exploração do ser humano, com mudanças de caráter simbólico de proteção ao homem, porém, com intuito de atender os interesses do capital. Desta vez promoveu a inserção no mundo jurídico de uma norma com caráter superior e indefinível capaz de albergar todo amparo necessário para o ser humano.

Esta por sua vez estaria presente nas normas que regem as relações de trabalho do setor. Contudo, isso não passa de uma forte demonstração de ideologia burguesa, como papel fundamental na constituição do consenso, na conformação da classe trabalhadora à ordem. Enquanto que a sua preocupação maior é impedir a consolidação da emancipação do proletariado, corroborando com a subsunção da classe trabalhadora ao capital.

Esta é uma demonstração de como as elites agroexportadoras conseguiram se aliar às forças políticas que passaram a deter a hegemonia do poder no país e assim mantiveram sua influência, consubstanciada, por exemplo, na ausência de regulação para as relações de trabalho no campo, num momento histórico em que surge a legislação de proteção social para os trabalhadores urbanos.

O corte de cana é uma atividade perigosa e insalubre, que aniquila mental e fisicamente o cortador, tendo em vista tratar-se de uma atividade repetitiva e fatigante, que se realizada a céu aberto, sob a intensa exposição aos raios solares, com fuligem de cana queimada, poeira da terra e fumaça das caldeiras, torna a atividade no canavial um trabalho de alto risco para os lavradores. No trabalho no corte de cana do polo sucroenergético de Conceição da Barra, é comum a exploração da mão-de-obra em condições precárias, com alta carga de trabalho, baixos salários, alimentação ruim e equipamentos inadequados para os trabalhadores, que caracteriza a falta de respeito ao trabalhador.

O ambiente repressivo em que se encontravam os trabalhadores objeto da pesquisa exigiu um relacionamento estabelecido em termos de absoluta clareza. Este aspecto serviu para que as respostas dadas durante a entrevista fossem obtidas e captadas na maior expressão da verdade, mediante legítimo aperfeiçoamento da compreensão. Assim, ao buscar o olhar do trabalhador para definir o âmbito de extensão da dignidade ou indignidade que permeia esta relação de trabalho (a fim de tentar definir qual o comprometimento do direito que protege esta relação com a dignidade humana), foi possível perceber que os trabalhadores reconhecem a condição de indignidade, porém não conseguem desvencilhar-se devido às armadilhas do capital, em mantê-los cada vez mais excluídos e relegados à dependência desse tipo de trabalho.

O fator determinante desse processo é a permanência de uma estrutura agrária concentradora, que mercantiliza a força de trabalho da categoria, afetando negativamente a ascensão socioeconômica desse grupo social, limitando as possibilidades de trabalho e de elevação do nível de renda, elevando-os a uma categoria inferior à dos escravos, totalmente excluídos, à margem da cidadania, sem a garantia de um mínimo para satisfazer as necessidades básicas.

No entanto, a busca pela garantia de um trabalho digno, onde não existe, depende também dos trabalhadores que se veem sujeitos à situação, pois não vale a luta de movimentos externos se a percepção da condição de ausência de dignidade não parte do próprio sujeito social. Contudo, esta é uma construção difícil, pois muitas vezes a condição indigna à qual o

trabalhador é submetido não lhe permite almejar a busca pelo conhecimento e crescimento laborativo e intelectual, tornando-se vulnerável ao domínio e à exploração do meio capitalista, aceitando-os e passando a compor o grupo dos excluídos, aqueles que sequer aspiram à cidadania, pois não a conhecem.

REFERÊNCIAS

ALMADA, Vilma Paraíso Ferreira de. **Escravidão e Transição: o Espírito Santo (1850-1888)**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

ALVES, Francisco; NOVAES, José Roberto P.. Precarização e pagamento por produção: a lógica do trabalho na agroindústria canavieira. In: FIGUEIRA, Ricardo Rezende; PRADO, Adonia Antunes; SANT'ANA JÚNIOR, Horácio Antunes. **Trabalho escravo contemporâneo: um destaque transdisciplinar**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

ALVES, Francisco José da Costa; REIS, Leonardo Ferreira. **O trabalho é duro e a vida controlada: a intensificação do trabalho no corte manual da cana**. Caderno de resumos do 36º Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo, 2012. p. 258-259.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Área do sistema canavieiro**. Recife: SUDENE-PSUSRE, 1988.

BARICKMAN, Berth Jude. **Até a véspera: o trabalho escravo e a produção de açúcar nos engenhos do Recôncavo baiano (1850-1881)**. Journal of Latin American Studies, 1996. p. 581 – 633.

_____. **Um contraponto baiano: açúcar, fumo e escravidão no Recôncavo 1780-1860**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

BATAGLIA, Felice. **Filosofia do Trabalho**. São Paulo: Saraiva, 1958.

CARVALHO, Thyago Augusto de. **A exploração do trabalho no setor sucroalcooleiro**. Disponível em: <<http://www.apropucsp.org.br/revista-puc-viva>>. Acesso em: 29 ago. 2012.

CASTIGLIONI, A. H.; REGINATO, M.. **Impatti Socio Demografici dell'immigrazione Europea in Espírito Santo**. In: "Altreitalie". Torino: Edizione della Fondazione Agnelli, 2009, p. 190-221.

CHIZZOTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

COGO, Anna Lúcia. **História agrária do Espírito Santo no século XIX: a região de São Mateus**. 2007. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves; SOUTO MAIOR, Jorge Luiz. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo: LTR, 2007.

COSTA, Cíntia Cabral da. **Medidas protecionistas utilizadas pelos Estados Unidos e União Europeia para o açúcar: impacto sobre a economia das regiões exportadoras do Brasil**. 2004. 290p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, Universidade de São Paulo, Piracicaba, 2004.

CUNHA, Eduardo Durão. São Mateus e sua História. In: **São Mateus - Espírito Santo: 450 anos**. São Mateus: EDAL, 1994.

DANTAS, Bento. A agroindústria canavieira de Pernambuco: as raízes históricas dos seus problemas, sua situação atual e suas perspectivas. Recife: Grupo Especial para Racionalização da Agroindústria Canavieira no Nordeste – GERAN, 1971.

DANTAS, Guilherme de Azevedo. **Porque a expansão do setor sucroenergético na matriz brasileira**. Disponível em: <<http://www.portaldoagronegocio.com.br>>. Acesso em: 06 out. 2012.

DEJOURS, Christophe. **A Banalização da Injustiça Social**. 7 ed. Rio de Janeiro: FVG, 2006, p. 21.

DERENZI, Luiz Serafim. **Os italianos no Estado do Espírito Santo**. Rio de Janeiro: Artenova, 1974.

EGLER, Walter Alberto. **A Zona Pioneira ao Norte do Rio Doce**: A região de São Mateus. Revista Brasileira de Geografia. Rio de Janeiro: IBGE. Abril/Jun. de 1951.

EISEMBERG, Peter. **Modernização sem mudanças**: a indústria açucareira em Pernambuco. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade**: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: Cedi, 1994.

FLORES, Joaquin Herrera. Direitos humanos, interculturalidade e racionalidade de resistência. **Sequência 44, Revista do Curso de Pós-Graduação em Direito da UFSC**, Florianópolis, v. 23, n. 44, p. 09-29, jun. 2002.

FRADE, Carolina da Silva. **LIBERALISMO E (NEO)LIBERALISMO**: um breve balanço necessário. Publicação dos anais do V Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo. Florianópolis, abr. 2011.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 51 ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 16. ed. São Paulo: Editora Nacional, 1979.

GROSSO, Cristiano Pinheiro. **Limites da flexibilização no direito do trabalho à luz do desenvolvimento econômico e social**. 2007. Dissertação (Mestrado) – Programa de Mestrado em Direito da Universidade de Marília, São Paulo, 2007.

GUIMARÃES, Carlos Magno. Escravismo e rebeldia escrava: Quilombos nas Minas Gerais do século XVIII. In: SILVA, Maria Beatriz Nizza da (Org.). **Brasil – colonização e escravidão**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000.

IAMAMOTO, Maria V. **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE, Área plantada de cana-de-açúcar no Brasil, em 2010. Disponível em: < <http://www.sidra.ibge.gov.br>> Acesso em: 05 ago. 2012.

_____. Censo Demográfico 2010. Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br/cd/default.asp>> Acesso em: 05 ago. 2012.

_____. Índice de Gini (correção). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/indice_de_gini.shtm> Acesso em: 05 ago. 2012.

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES - IJSN – ES em mapas. Disponível em <<http://www.ijsn.es.gov.br>> Acesso em 27 ago. 2012.

KOSHIBA, Luiz. **O índio e a conquista portuguesa**. 5. ed. São Paulo: Atual, 2009.

LATT, ERIVELTON FONTANA. **Trabalho e risco no corte manual de cana-de-açúcar: a maratona perigosa nos canaviais**. 2010. Tese (Doutorado) - Faculdade de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, Universidade Metodista de Piracicaba, São Paulo.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

LOPES, Otávio Brito. **13 de maio marca atuação do MPT no Espírito Santo**. Disponível em: <<http://www.prt17.mpt.gov.br>>. Acesso em: 30 set. 2011

MACHADO, Fúlvio Barros Pinheiro. **Brasil, a doce terra**. Disponível em:<<http://www.udop.com.br>>. Acesso em: 26 jun. 2012.

MACHADO, Sidnei. **Trabalho escravo e trabalho livre no Brasil – alguns paradoxos históricos do direito do trabalho**. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, 2005. p. 151-158.

MARTINS, José de Souza. **A Reforma Agrária e os Limites da Democracia na “Nova República”**. São Paulo: Editora Hucitec, 1986.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político**. Petrópolis: Vozes, 1995.

_____. **Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano**. São Paulo: Contexto, 2009.

_____. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo: Contexto, 2010.

MATTOS, Hebe Maria de. **Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Nordeste escravista – Brasil, século XIX**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

MELO, José Evandro de. **O açúcar no café: agromanufatura açucareira e modernização em São Paulo (1850 – 1910)**. 2009. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo – USP – SP, São Paulo, 2009.

MILLIET, Sérgio. **O desenvolvimento da pequena propriedade no Estado de São Paulo**. Boletim Geográfico, 1957.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (Brasil). **Relação das unidades produtoras cadastradas no Departamento da Cana-de-açúcar e Agroenergia**. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br>. Acesso em: 11 set. 2012.

MORAES, Rodrigo Jorge. **Setor Sucroalcooleiro: regime jurídico ambiental das usinas de açúcar e álcool**. São Paulo: Saraiva, 2011.

MOREIRA, Thaís Helena L.; PERRONE, Adriano. **História e Geografia do Espírito Santo**. Vitória, 2008.

NARDOTO, Eliezer Ortolani. **Paisagens de São Mateus**. São Mateus: Jornal de São Mateus, 2004.

NARDOTO, Eliezer Ortolani; LIMA, Herinéia. **História de São Mateus**. São Mateus: EDAL, 1999.

O'DWYER, Eliane Cantarino. Carteira assinada: “tradicionalismo do desespero”? In Processos de constituição e reprodução do campesinato no Brasil. V I. **Formas tuteladas de condição camponesa**. NEVES, Delma Pessanha; SILVA, Maria Aparecida de Moraes (Org.). Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2008.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Trabalho escravo no Brasil do século XXI. OIT, 2005. <<http://www.ilo.org/declaration>> Acesso em: 21 ago. 2012.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1985.

PRADO JÚNIOR, Caio; FERNANDES, Florestan. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA. **Localização espacial das Comunidades Quilombolas no Estado do Espírito Santo**. Disponível em: <http://6ccr.pgr.mpf.gov.br/institucional/grupos-de-trabalho/quilombos-1/localizacao-espacial-das-comunidades-quilombolas/ESPIRITO%20SANTO.pdf> Acesso em: 12 set. 2013.

QUEIRÓZ, Sueli Robles Reis de. **Algumas notas sobre a lavoura do açúcar em São Paulo no período colonial**. 1967.

REIS, Eustáquio J.; REIS, Elisa P. **As elites agrárias e a abolição da escravidão no Brasil**. Revista de Ciências Sociais. 1988. v. 31. p. 309-341.

RIBEIRO, Darcy; FREYRE, Gilberto. Uma introdução a Casa-grande & Senzala. In: FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. Rio de Janeiro: Record, 2002, p. 11-74.

ROCHA, Haroldo C. e MORANDI, Ângela. **Cafecultura e Grande Indústria: a transição no Espírito Santo 1955/1985**. Vitória: FCAA, 1991.

RODRIGUES, Zenaldo Vieira. **A trajetória que se repete: análise da mobilidade dos trabalhadores rurais das usinas sucroalcooleiras de Conceição da Barra**. 2010. Monografia (Graduação) – Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

ROSA, Lea B. de Alvarenga. **Condições da Província do Espírito Santo: Primeiros Caminhos de Minas Gerais**. Vitória: Instituto Histórico, 1999.

zRUSSO, Maria do Carmo de Oliveira. **A cultura política e relações de poder na região de São Mateus: o papel da Câmara Municipal (1848-1889)**. 2009. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Humanas e Naturais, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

_____. **A escravidão na manutenção das estruturas agrárias e no contexto sócio econômico de São Mateus/ES (1850 – 1888)**. Revista Eletrônica Cadernos de História. v. VII, ano 4, nº 1, jul. 2009.

_____. **A escravidão em São Mateus/ES: economia e demografia (1848-1888)**. 2011. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço: técnica e tempo, razão e emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002.

SANTOS, Telma Bittencourt Bassetti. **Turismo e Campesinato: embates ideológicos e culturais em Colombo/PR**. 2009. Tese (Doutorado – Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Dignidade da Pessoa Humana e Direitos Fundamentais**. 6. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

SILVA, Girlan Cândido da. **A representação sócio-econômica da cana de açúcar para a região da Zona da Mata de Pernambuco**. Revista Eletrônica do Curso de Geografia da UFG, Jataí, n. 14, p. 136-157, jan/jun 2010.

STUCHI, Victor Hugo Nazário. **O Trabalho Penoso e a Dignidade da Pessoa Humana**. In: PIOVESAN, Flávia; CARVALHO, Luciana Paula Vaz (Cord.). **Direitos Humanos e Direito do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2010.

SYDOW, Evanize; MENDONÇA, Maria Luisa; MELO, Marluce. Direitos Humanos e a Indústria da Cana. Disponível em: <<http://www.social.org.br/index.php>>. Acesso em 10 de set. 2012.

THOMAZ JÚNIOR, Antônio. Não há nada de Novo sob o Sol num Mundo de Heróis! (A civilização da barbárie na agroindústria da cana). **Revista Pegada**, Presidente Prudente, vol. 8, n. 2, p. 5-26, dez. 2007.

ÚNICA - União da Indústria da Cana-de-Açúcar de São Paulo. **Mapeamento e Quantificação do Setor Sucroenergético**. Pesquisa realizada pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da USP – SP. Disponível em: <<http://www.unica.org.br>>. Acesso em 12 de set. 2012.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo *in* Leopoldo Cesar Burlamaque. **Manual da cultura, preparação e colheita do tabaco**. Rio de Janeiro: Indústria Nacional de Cotrim P. Campos, 1963.

WOORTMANN, Klass. **Migração, família e campesinato**. Revista Brasileira de Estudos de População, jan./jun., 1990.

ZAFALON, Mauro. **Cortadores de cana têm vida útil de escravo em São Paulo**. Folha de São Paulo, 29 abr. 2007.

ZANOTTI, Nelson Elio (Coord.). **Novo PEDEAG 2007-2025**: Plano estratégico de desenvolvimento da agricultura capixaba – Estudo setori **Manual da cultura, preparação e colheita do tabaco**. Rio de Janeiro:al: cana-de-açúcar. Vitória, 2007.